



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, procedemos a abertura deste volume nº IV do processo nº 64240.006942/2023-56, que se inicia com a folha nº 601.

Auxiliar da Seção de Aquisições licitações e Contratos da B Adm Gu JP

	POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS.		
109	BATERIA LR41 (1,5 V). APRESENTAR CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	10
110	PINCEL ATÔMICO PLÁSTICO, RECARREGÁVEL, NA COR AZUL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. SIMILAR À.: PILOT, HÉLIOS OU MARIPEL, PRODUTO DE ESPECIFICAÇÃO E QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.	UNIDADE	12
111	PINCEL ATÔMICO PLÁSTICO, RECARREGÁVEL, NA COR PRETA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. SIMILAR À.: PILOT, HÉLIOS OU MARIPEL, PRODUTO DE ESPECIFICAÇÃO E QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.	UNIDADE	12
112	PINCEL, PARA QUADRO BRANCO, PONTA MACIA E INDEFORMÁVEL PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, RECARREGÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 (DEZ) CENTÍMETROS. NA COR AZUL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO NA DATA DA ENTREGA. SIMILAR À.: PILOT, HÉLIOS OU MARIPEL, PRODUTO DE ESPECIFICAÇÃO E QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.	UNIDADE	0
113	PRANCHETA DE ACRÍLICO, 260 X 360 MM. COR CRISTAL INCOLOR, COM PRENDEDOR METÁLICO. SIMILAR À.: ACRIMET, DELLO COLOR, PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR	UNIDADE	50
114	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO GRAMPO MOL (BINDER CLIP) COR PRETO, TAMANHO 19 MM, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	30
115	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO GRAMPOMOL (BINDER CLIP) COR PRETO, TAMANHO 25 MM, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	20
116	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO GRAMPO MOL (BINDER CLIP) COR PRETO, TAMANHO 51 MM, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	20
117	RÉGUA COMUM, MATERIAL: AÇO, COMPRIMENTO: 30 CM, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO, TIPO MATERIAL: RÍGIDO	UNIDADE	30

118	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL: POLIESTIRENO, COMPRIMENTO: 50 CM, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO /MILÍMETRO, COR: INCOLOR	UNIDADE	0
119	PAPEL LEMBRETE, TIPO: CUBO DE LEMBRETE, TIPO PAPEL: SULFITE, COMPRIMENTO: 86 MM, LARGURA: 86 MM, GRAMATURA: 85 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PAUTA, EMBALAGEM EM CARTÃO DUPLEX, COR: VARIADA	UNIDADE	0
120	TESOURA COM LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL E CABO DE POLIPROPILENO, 21 CM, CABO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, COM UMA DAS ALÇAS PARA 3 DEDOS.	UNIDADE	0
121	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 G	UNIDADE	0
122	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO, TAMANHO: Nº 5. CAIXA COM 72 UNIDADES.	UNIDADE	0
123	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO, TAMANHO: Nº 10. CAIXA COM 72 UNIDADES.	UNIDADE	0
124	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO, TAMANHO: Nº 15. CAIXA COM 72 UNIDADES.	UNIDADE	0
125	EXTENSÃO FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS PP, COMPRIMENTO 5M PRETA	UNIDADE	0
126	PAPEL FILME ADESIVO, A4, 150 G, TRANSPARENTE. PACOTE COM 10 FOLHAS	UNIDADE	0
127	KIT 4 TINTAS PARA CANON GX7010 1 LITRO	UNIDADE	0
128	TINTA CANON MEGA TANK G6010, PRETO, 1 LITRO	UNIDADE	0
129	CADEADO. MATERIAL: ZAMAC, MATERIAL HASTE: AO TEMPERADO COR: DOURADO, ALTURA: 52 MM, LARGURA: 25 MM	UNIDADE	0
130	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL ALTURA HASTE: 20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEGREDO EM SÉRIE, QUANTIDADE CHAVES: 02 UN	UNIDADE	0

131	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL COR: AMARELA, ALTURA: 40 MM, LARGURA: 50 MM, ALTURA HASTE: 40 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 50	UNIDADE	10
132	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO, ALTURA: 77 MM, LARGURA: 50 MM, ALTURA CORPO: 40 MM, ALTURA HASTE: 29 MM QUANTIDADE PINOS: 5 UN DIÂMETRO HASTE: 8 MM, QUANTIDADE CHAVES: 02 UN	UNIDADE	0
133	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL COR: AMARELA, ALTURA: 30 MM, LARGURA: 30 MM, ALTURA HASTE: 30 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 30	UNIDADE	10
134	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL LARGURA: 35 MM	UNIDADE	0
135	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO, ALTURA: 50 MM, LARGURA: 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO, PINOS E CONTRA PINOS EM LATÃO	UNIDADE	0
136	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO 56,50 CM, LARGURA 38,50 CM, ALTURA 37 CM, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA E TRAVAS, TIPO CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE 50 L	UNIDADE	20

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 69.931,34

O valor estimado para contratação é de R\$ 69.931,34 (sessenta e nove mil novecentos e trinta e um e trinta e quatro centavos)

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por tratar-se de ETP para aquisição de bens como órgão participante, o Hospital da Guarnição de João Pessoa sujeita-se as condições de aquisição indicadas pelo órgão gerenciador.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a aquisição dos objetos deste ETP.



## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A referida aquisição está alinhada ao Plano de Contratações do HGuJP/2023/2024 e ao Plano Estratégico do Exército Brasileiro no item Manutenção das Organizações Militares, a qual possui crédito destinado por meio do PI FUNADOM.

Quanto a inclusão/disponibilização da aquisição pelo HGuJP no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (SPGC/22) do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão no âmbito da Administração Pública Federal, disciplinado na Instrução Normativa nº 1 – SEGES/ME, de 11 de janeiro de 2019, seguiu-se o disposto no Art. 18, o qual traz o seguinte teor:

*IN nº 1- SEGES/ME, de 11 de janeiro de 2019:*

*Art. 18. Observado o disposto no § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, as Forças Armadas poderão aplicar, no que couber, esta Instrução Normativa.*

Ainda quanto a inclusão/disponibilização da contratação no SPGC/22 seguiu-se as orientações do DIEx nº 466-ASSE2/SSEF/SEF - CIRCULAR, de 26 de novembro de 2018 e DIEx nº 503-ASSE2/SSEF/SEF - CIRCULAR, de 27 de julho de 2019, na qual a Secretaria de Economia e Finanças determinou que as Unidades do Comando do Exército não efetuem lançamentos no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (SPGC).

As informações acima tem o propósito de justificar as razões pelas quais a contratação pretendida não está vinculada ao Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (SPGC) do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão no âmbito da Administração Pública Federal, regulado pela IN nº 1, de 29 de junho de 2018.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Aquisição de material de expediente para a manutenção das atividades administrativas do Hospital da Guarnição de João Pessoa.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não é o caso.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Por ser este ETP destinado a participação em IRP, os possíveis impactos ambientais referentes a aquisição serão discriminados pelo órgão gerenciador.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.


### 15.1. Justificativa da Viabilidade

O Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita é técnica e economicamente viável, consoante do Inciso XIII, art. 7º, da IN no 40, de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

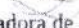


### 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

  
Encarregado do Setor de Material

Despacho: Diante do documento apresentado, resolvo aprovar e determinar que a Equipe de Planejamento da Contratação tome as providências cabíveis de acordo com a legislação pertinente em vigor.

  
Ordenadora de Despesas



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO NA IRP  
Nº 11/2024 DA UASG 160175 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa**

**1. Termo de abertura**

Participação do Hospital de Guarnição de João Pessoa, situado na Av. Epitácio Pessoa, 2121, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB - UASG: 160139, na condição de órgão participante do Pregão Eletrônico da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175), o qual tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares vinculadas, em conformidade com o que preconiza do Art. 8º do Decreto nº 11.462/2023.

**2. Justificativa da necessidade**

Considerando o princípio da motivação dos atos administrativos - art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99 -; e o Art. 18, I da Lei nº 14.133/21; fica indicado que o quantitativo deste Termo de Manifestação está baseado nos seguintes critérios:

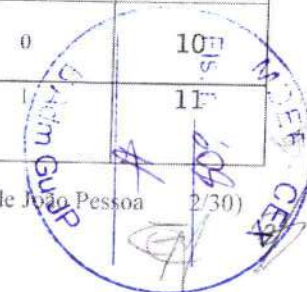
Item	Discriminação dos itens ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Última Aquisição (1)	Estoque (2)	Consumo Médio Mensal (3)	Consumo Semestral Estimado (4)	Nível de Segurança (5)	Demanda Estimada (6)
1	ALFINETE PARA MAPA TIPO TAÇA DE PLÁSTICO. HASTE DE AÇO NIQUELADO DE 11 MM, ALTURA TOTAL 24 MM, CAIXA COM 50 UNIDADES, CORES SORTIDAS	UNIDADE	0	0	0	0	0	0
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, COR PRETA	UNIDADE	10	3	1	5	1	11
3	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: ESCOLAR, COR: VARIADA, QUANTIDADE FUROS: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM DEPÓSITO, LÂMINA AÇO TEMPERADO	UNIDADE	0	0	0	0	0	0

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 11-2024da UASG 160175 – Pregão 90016-2024 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 1/30)



	INCLINADA							
4	ARQUIVO TIPO MALETA COM 10 PASTAS SUSPENSAS; CORPO EM POLIPROPILENO CRISTAL, COM ALÇA, TRAVA, 10 VISORES, 10 ETIQUETAS E 10 GRAMPOS PLÁSTICOS, GRAMATURA 900 G, ESPESSURA 0,90 MM, PESO APROX. 1,200 KG, MEDIDA PRODUTO ACABADO 390 X 140 X 265 MM	UNIDADE	40	0	3	15	3	33
5	BATERIA ALCALINA DE 9V, NÃO RECARREGÁVEL, COM VALIDADE DE 12 MESES –SIMILAR À: SIMILAR À SIMILAR À DURACELL, GOLD, PRODUTO COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR	UNIDADE	0	0	0	0	0	0
6	BARBANTE 8 FIOS 100% ALGODÃO, COM 250 G	ROLO	8	2	1	5	0	10
7	BLOCO DE RECADO AUTO – ADESIVO POST-IT, RECICLADO, MEDINDO 38X50MM, COM 04 BLOCOS DE 100 FOLHAS. SIMILAR À: SIMILAR À 3 M OU SIMILAR	UNIDADE	50	20	5	30	0	55
8	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO POST-IT AMARELO, MEDINDO 76 MM X 76 MM, BLOCO COM 100 FOLHAS, SIMILAR À: SIMILAR À 3 M OU SIMILAR	UNIDADE	50	15	5	30	0	55
9	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO POST-IT AMARELO, MEDINDO 76 MM X 102 MM, BLOCO COM 100 FOLHAS, SIMILAR À: SIMILAR À 3 M OU SIMILAR	UNIDADE	50	12	6	40	0	80
10	BORRACHA BRANCA PARA APAGAR LÁPIS GRAFITE COM CAPA PLÁSTICA ERGONÔMICA ENVOLVENTE, TAMANHO MÍNIMO C 4,2 X L 2,95 X A 1,4CM	UNIDADE	80	40	4	24	2	50
11	CADEADO DE HASTE TEMPERADA E CROMADA, LATÃO MACIÇO, TAMANHO 20 MM, IMPRESSÃO DA MARCA NO CORPO, ACOMPANHA DUAS CHAVES	UNIDADE	20	0	2	12	0	20
12	CADEADO TETRA CHAVE, TAMANHO 50 MM, LATÃO	UNIDADE	20	0	2	12	0	20
13	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA DUPLA MÓVEL EM POLIESTIRENO NA COR CRISTAL, DIMENSÕES 266 X 366 X 178 MM, COM ACESSO FRONTAL, COM ANTIDERRAPANTE E ANTIDANIFICADOR NA PARTE INFERIOR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IDEAL PARA ORGANIZAÇÃO DE MESA	UNIDADE	10	3	1	10	0	10
14	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO POLIIONDA, TIPO BOX, EM MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO 135X250X360 MM, FRENTE COM TABELA IMPRESSA PARA REGISTRO DE DADOS, COR AZUL, VERDE OU AMARELA –SIMILAR À: SIMILAR À POLYCARD, SIMILAR, COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR. CAIXA C/ 10 UNIDADES	UNIDADE	60	20	4	24	2	50
15	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIESTIRENO RÍGIDO CRISTAL TRANSPARENTE COM 06 (SEIS) PASTAS SUSPENSAS COLORIDAS – ACOMPANHA GRAMPOS PLÁSTICOS, VISORES E ETIQUETAS; MEDIDAS: 425 X 145 X 270 MM	UNIDADE	0	0	0	0	0	0
16	CADEADO DE HASTE TEMPERADA E CROMADA, LATÃO MACIÇO, TAMANHO 50 MM, IMPRESSÃO DA MARCA NO CORPO, COM DUAS CHAVES	UNIDADE	10	0	1	5	0	10
17	CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS: 12 UN, TIPO: MESA (4 OPERAÇÕES BÁSICAS), FONTE ALIMENTAÇÃO: SOLAR, BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR DE	UNIDADE	10	5	1	5	1	11

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 11-2024 da UASG 160175 – Pregão 90016-2024 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa



	CRISTAL LÍQUIDO, SISTEMA CÁLCULO BINÁRIO							
18	CANETA ESFEROGRÁFICA SIMPLES, PONTA FINA DE 0,8 MM QUE PERMITA ESCRITA MACIA E FINA, CORPO HEXAGONAL, TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA NA COR AZUL DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, CAPACIDADE DE ESCRITA SUPERIOR A 1600 M (CONFORME NORMA ABNT NBR 16108:2012), COM SELO INMETRO, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO, ESFERA EM TUNGSTÊNIO PURO, BOLA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. SIMILAR À BIC, FABER CASTEL, SIMILAR, COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR.	UNIDADE	1030	88	83	500	0	1000
19	CANETA ESFEROGRÁFICA SIMPLES, PONTA FINA DE 0,8 MM QUE PERMITA ESCRITA MACIA E FINA, CORPO HEXAGONAL, TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA NA COR PRETA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, CAPACIDADE DE ESCRITA SUPERIOR A 1600 M (CONFORME NORMA ABNT NBR 16108:2012), COM SELO INMETRO, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO, ESFERA EM TUNGSTÊNIO PURO, BOLA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. SIMILAR À BIC, FABER CASTEL, SIMILAR, COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR.	UNIDADE	600	200	50	250	0	500
20	CANETA ESFEROGRÁFICA SIMPLES, PONTA FINA DE 0,8 MM QUE PERMITA ESCRITA MACIA E FINA, CORPO HEXAGONAL, TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA NA COR VERMELHA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, CAPACIDADE DE ESCRITA SUPERIOR A 1600 M (CONFORME NORMA ABNT NBR 16108:2012), COM SELO INMETRO, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO, ESFERA EM TUNGSTÊNIO PURO, BOLA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. SIMILAR À BIC, FABER CASTEL, SIMILAR, COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR.	UNIDADE	550	300	20	100	0	200
21	CANETA INDICADOR LASER, MATERIAL AÇO, APLICAÇÃO DIDÁTICA E ACADÊMICA, ALCANCE 500 METROS, POTÊNCIA 5 MILIWATS, ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS TAMANHO AAA	UNIDADE	0	0	0	0	0	0
22	CANETA MARCA TEXTO NA COR AMARELA, TIPO FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA, COM NO MÍNIMO 4 MM, CORPO E TAMPA NA COR DA TINTA, TAMANHO MÍNIMO DA CANETA 13 CM	UNIDADE	100	23	9	55	0	
23	CANETA MARCA TEXTO NA COR AZUL, TIPO FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA, COM NO MÍNIMO 4 MM, CORPO E TAMPA NA COR DA TINTA, TAMANHO MÍNIMO DA CANETA 13 CM	UNIDADE	100	32	8	55		
24	CANETA MARCA TEXTO NA COR VERDE, TIPO FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA, COM NO MÍNIMO 4 MM, CORPO E TAMPA	UNIDADE	100	36	9	55		



	NA COR DA TINTA. TAMANHO MÍNIMO DA CANETA 13 CM – PRODUTO COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR À MARCA PILOT							
25	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP (POLIPROPILENO) 0,3 MM, FORMATO A4 (210 X 297 MM), COR PRETA OU TRANSPARENTE. PACOTE C/100 UNIDADES	UNIDADE	10	5	1	5	0	10
26	CESTO LIXO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 10 L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TAMPA	UNIDADE	0	0	0	0	0	10
27	CLIPS PARALELO NÚMERO 1/0, EM AÇO NIQUELADO, EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES – MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20 – PRODUTO COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR À MARCA BACCHI	UNIDADE	50	15	5	25	0	50
28	CLIPS PARALELO NÚMERO 2/0, EM AÇO NIQUELADO, EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES – MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20 – PRODUTO COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR À MARCA BACCHI	UNIDADE	50	24	4	25	0	50
29	CLIPS PARALELO NÚMERO 3/0, EM AÇO NIQUELADO, EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES – MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20 – PRODUTO COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR À MARCA ACC	UNIDADE	50	15	5	25	0	50
30	CLIPS PARALELO NÚMERO 4/0, EM AÇO NIQUELADO, EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES – MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20 – PRODUTO COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR À MARCA ACC	UNIDADE	50	29	5	25	0	50
31	CLIPS PARALELO NÚMERO 6/0, EM AÇO NIQUELADO, EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES – MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20 – PRODUTO COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR À MARCA ACC	UNIDADE	50	20	5	25	0	50
32	CLIPS PARALELO NÚMERO 8/0, EM AÇO NIQUELADO, EMBALAGEM: CAIXA COM 25 UNIDADES – MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20 – PRODUTO COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR À MARCA ACC	UNIDADE	30	15	2	15	0	30
33	COLA INSTANTÂNEA TUBO COM 17 G, COM TAMPA ANTI-ENTUPIMENTO, VALIDADE LONGA EM TODOS OS CLIMAS, IDEAL PARA COLAR PORCELANA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, COURO, BORRACHA, CARTOLINA, SIMILAR À: SUPER BONDER SIMILAR OU SUPERIOR	UNIDADE	0	0	0	0	0	0
34	COLA EM BASTÃO, SEM SOLVENTES NEM PVC. ATÓXICA, TUBO COM 21 GRAMAS E TAMPA HERMÉTICA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO, IMPRESSO NA EMBALAGEM DO PRODUTO	UNIDADE	30	15	2	12	6	30
35	COLA LÍQUIDA BRANCA A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TUBO COM 90 GRAMAS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO, IMPRESSO NA EMBALAGEM DO PRODUTO	UNIDADE	50	20	4	24	2	50
36	CONTRA-CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, COR AZUL, FORMATO A4 DIMENSÕES 210 X 297 MM, ESPESSURA 0,30 MM. PACOTE C/100 UNIDADES	UNIDADE	10	5	1	5	0	
37	CONJUNTO DE MINIMARCADORES DE PÁGINAS, EM PLÁSTICO AUTOADESIVO REMOVÍVEL (ACEITA ESCRITA), COM 5 CORES (PACOTE COM 20 FOLHAS POR COR TOTALIZANDO 100 FOLHAS	UNIDADE	20	0	2	10		

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 11-2024 da UASG 160175 – Pregão 90016-2024 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 4/30)



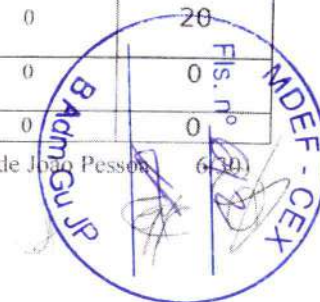
	DE MINIMARCADORES). ADESIVOS REPOSICIONÁVEIS, SETAS, NEON, POST-IT, FLAGS							
38	ENVELOPE BRANCO, TIPO CARTA, EM PAPEL SULFITE, TAMANHO 114 X 162 MM, GRAMATURA DE 75 G/M2, SEM CEP. CAIXA COM 1000 UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	0
39	ENVELOPE BRANCO, TIPO SACO, EM PAPEL OFFSET, TAMANHO 240 X 340 MM, GRAMATURA 80 G/M², SEM CEP. CAIXA COM 100 UN	UNIDADE	8	2	1	4	0	8
40	ENVELOPE BRANCO, TIPO SACO, EM PAPEL OFFSET, TAMANHO 310 X 410 MM, GRAMATURA 80 G/M², SEM CEP. CAIXA COM 100 UN	UNIDADE	8	2	1	4	0	8
41	ENVELOPE PARDO (KRAFT), TIPO SACO, EM PAPEL KRAFT NATURAL, GRAMATURA 80 G/M², TAMANHO 176 X 250 MM, SEM CEP. CAIXA COM 100 UN	UNIDADE	8	2	1	4	0	8
42	ENVELOPE PARDO (KRAFT), TIPO SACO, EM PAPEL KRAFT NATURAL, GRAMATURA 80 G/M², TAMANHO 240 X 340 MM, SEM CEP. CAIXA COM 100 UN	UNIDADE	8	2	1	4	0	8
43	ENVELOPE OURO, TIPO SACO, EM PAPEL KRAFT OURO, GRAMATURA 80 G/M², TAMANHO 240 X 340 MM, SEM CEP. CAIXA COM 100 UN	UNIDADE	8	2	1	4	0	8
44	ENVELOPE OURO, TIPO SACO, EM PAPEL KRAFT OURO, GRAMATURA 80 G/M², TAMANHO 310 X 410 MM, SEM CEP. CAIXA COM 100 UN	UNIDADE	8	2	1	4	0	8
45	ESTILETE ESTREITO TIPO LÂMINA RETRÁTIL DE 9 MM, CORPO DE PLÁSTICO, TRAVA AUTOMÁTICA, LÂMINA DE AÇO-CARBONO EXTENSÍVEL INTERNA E ORIFÍCIO NO CABO PARA PENDURAR O ESTILETE	UNIDADE	20	0	2	10	2	22
46	ESTILETE LARGO TIPO LÂMINA RETRÁTIL DE 18 MM, CORPO DE PLÁSTICO, TRAVA AUTOMÁTICA, LÂMINA DE AÇO-CARBONO EXTENSÍVEL INTERNA E ORIFÍCIO NO CABO PARA PENDURAR O ESTILETE	UNIDADE	40	10	3	15	2	33
47	ETIQUETA AUTOADESIVA PARA IMPRESSÃO A LASER, NA COR BRANCA, FOLHA TAMANHO A4 COM 10 (DEZ) ETIQUETAS POR FOLHA, TAMANHO 99 MM X 55,8 MM. EMBALAGEM COM 100 FOLHAS	UNIDADE	0	0	0	0	0	0
48	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL, COR: BRANCA, LARGURA: 210 MM, COMPRIMENTO: 297 MM, TIPO: AUTOADESIVA, APRESENTAÇÃO: 1 ETIQUETA POR FOLHA, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS	UNIDADE	0	0	0	0	0	5
49	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL ALCALINO, COR: BRANCA, LARGURA: 38,10 MM, COMPRIMENTO: 99 MM, APLICAÇÃO: IMPRESSORA LASER E JATO TINTA, FORMATO: RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOADESIVA, FOLHA COM 14 ETIQUETAS, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS	UNIDADE	0	0	0	0	0	0
50	ETIQUETA AUTOADESIVA, MATERIAL: PAPEL COUCHÉ, FORMATO: RETANGULAR, ALTURA: 50 MM, TIPO USO: IMPRESSORA TÉRMICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 COLUNA, APRESENTAÇÃO: ROLO COM APROXIMADAMENTE	UNIDADE	0	0	0	0	0	0

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 11-2024 da UASG 160175 – Pregão 90016-2024 – Base Administrativa da Guarnição de Apoio Pessoal 5/30)



	1000 ETIQUETAS, LARGURA 100 MM							
51	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO: 9 MM, PARA 50 UND, COMPRIMENTO: 330 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADE	0	0	0	0	0	5
52	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO: 14 MM, COMPRIMENTO: 330 MM, QUANTIDADE FOLHAS: 80 UN, PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADE	0	0	0	0	0	5
53	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO: 20 MM, COMPRIMENTO: 330 MM, QUANTIDADE FOLHAS: 120 UN, PACOTE COM 80 UNIDADES	UNIDADE	0	0	0	0	0	5
54	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO: 29 MM, COMPRIMENTO: 300 MM, COR: PRETA, QUANTIDADE FOLHAS: 200 UN, PACOTE COM 35 UNIDADES	UNIDADE	0	0	0	0	0	0
55	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO: 45 MM, COMPRIMENTO: 400 MM, COR: PRETA, QUANTIDADE FOLHAS: 400 UN, PACOTE COM 16 UNIDADES	UNIDADE	0	0	0	0	0	0
56	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO "V" (PIRANHA) PRETO, COM CORPO DE METAL REVESTIDO DE PLÁSTICO	UNIDADE	0	0	0	0	0	30
57	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA, EM AÇO INOX MEDINDO APROXIMADAMENTE 15,2X1,5CM, PARA GRAMPOS 26/6 E 26/8.	UNIDADE	0	0	0	0	0	30
58	FITA ZEBRADA - FITA DE ISOLAMENTO DE ÁREA OU DEMARCAÇÃO DE ÁREA EM PLÁSTICO NAS CORES AMARELO E PRETA, LARGURA APROXIMADAMENTE 7 CM E COMPRIMENTO 200 M	UNIDADE	30	10	2	10	0	20
59	FITA ADESIVA, DUPLA FACE COM SUPER ADERÊNCIA, 19MMX20M, COR VERDE	UNIDADE	0	0	0	0	0	20
60	FITA ADESIVA DUPLA FACE ESPUMA BRANCA, TAMANHO 25 MM LARGURA X 1,5 M COMPRIMENTO, CAPACIDADE P/ SUPORTAR ATÉ 15 KG TIPO 3 M OU SIMILAR.	UNIDADE	10	0	1	5	0	10
61	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 25 MM X 50 M, RESISTENTE A UMIDADE, FILME À BASE DE CELULOSE E ADESIVO DE BORRACHA, QUE PROPORCIONEM CORTE FÁCIL E ALTA ADESÃO	UNIDADE	0	0	0	0	0	0
62	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE 50 MM X 50 M, PARA EMPACOTAMENTO, FILME À BASE DE CELULOSE E ADESIVO DE BORRACHA SIMILAR À.: SCOTCH 3M, ADELBRAS, PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR.	UNIDADE	110	20	8	48	4	100
63	FITA CREPE BRANCA 50 MM X 50 METROS, EM PAPEL CREPADO, COR BRANCA, COM ADESIVO A BASE DE RESINA/BORRACHA - 3SIMILAR À.: 3M, PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR.	UNIDADE	0	0	0	0	0	0
64	FITA CREPE BRANCA 19 MM X 50 METROS, EM PAPEL CREPADO, COR BRANCA, COM ADESIVO A BASE DE RESINA/BORRACHA - 3SIMILAR À.: 3M, PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR.	UNIDADE	20	5	2	10	0	20
65	FITILHO, COR VARIADA MATERIAL POLIPROPILENO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LARGURA 10 MM, 1 KG	UNIDADE	0	0	0	0	0	0
66	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M,	UNIDADE	0	0	0	0	0	0

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 11-2024 da UASG 160175 – Pregão 90016-2024 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa)



	ESPESSURA 15 MM							
67	GRAMPEADOR TIPO ALICATE ANATÔMICO TAMANHO MÉDIO, METÁLICO NIQUELADO, PARA ALFINETAR E GRAMPEAR, CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS DE PAPEL 75 G, UTILIZAÇÃO DE GRAMPO 26/6	UNIDADE	0	0	0	0	0	0
68	GRAMPEADOR DE MESA TAMANHO MÉDIO, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, PINTURA EPOXI, COR PRETO, CAPACIDADE 25 FOLHAS GRAMATURA 75, RESERVATÓRIO PARA ½ PENTE DE GRAMPOS 26/6, BIGORNA COM DUAS FUNÇÕES (GRAMPO ABERTO E FECHADO) E BASE EMBORRACHADA.	UNIDADE	10	0	2	5	1	11
69	GRAMPEADOR METÁLICO DE GRANDE CAPACIDADE, TIPO ALICATE CAPACIDADE 240 FOLHAS 75 G/M2, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 27,9 X 6,8 X 28 MM, ALAVANCA E ESTRUTURA DA BASE COM TRATAMENTO SUPERFICIAL EPÓXI, BIGORNA COM DUAS FUNÇÕES (GRAMPO ABERTO E FECHADO) E CORPO EM AÇO NIQUELADO, MOLA PRE TEMPERADA E RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA, UTILIZA GRAMPOS DE 23/6 A 23/23. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TABELA DE GRAMPOS FIXADA NO CORPO DO GRAMPEADOR	UNIDADE	0	0	0	0	0	0
70	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL DE METAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/23, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	UNIDADE	0	0	0	0	0	0
71	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL DE METAL GALVANIZADO OU NIQUELADO, TAMANHO 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	UNIDADE	90	40	4	24	2	50
72	GRAMPO TRILHO 80 MM, EM CHAPA DE AÇO REVESTIDA, PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADE	0	0	0	0	0	0
73	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO BRANCO, DIMENSÕES 19,5 X 7 CM, PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS ATÉ 200 FOLHAS, PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADE	70	30	3	18	4	40
74	LACRE EM POLIPROPILENO OU NYLON, 23 CM, DUPLA TRAVA, SUPER RESISTENTE, NUMERADOS SEQUENCIALMENTE, CORES DIVERSAS, PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADE	15	10	1	3	0	5
75	LÁPIS BORRACHA, DIMENSÕES 15,50 CM X 7 MM X 7 MM, CAIXA COM 12	UNIDADE	0	0	0	0	0	0
76	LÁPIS PRETO Nº 2, REDONDO, CAIXA COM 144 UNIDADES.	UNIDADE	2	0	0	1	1	2
77	LACRE EM POLIPROPILENO OU NYLON, 16 CM, DUPLA TRAVA, SUPER RESISTENTE, NUMERADOS SEQUENCIALMENTE, COR AZUL, PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADE	0	0	0	0	0	5
78	LAPISEIRA, PLÁSTICO, DIÂMETRO DA CARGA 0,9 MM, C/ PRENDEDOR, PONTA E ACIONADOR DE METAL C/ BORRACHA – PRODUTO COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR A FABER CASTELL	UNIDADE	98	43	5	25	0	50
79	LIVRO ATA 100 FOLHAS, CAPA PRETA DURA DE PAPELÃO, MATERIAL DE PAPEL SULFITE, FOLHAS GRAMATURA 75 G/M2, COM COMPRIMENTO DE 297 MM E LARGURA DE 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS.	UNIDADE	0	0	0	0		
80	LIVRO PROTOCOLO ¼ 100 FOLHAS, QUANTIDADE DE FOLHAS:	UNIDADE						11

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 11-2024 da UASG 160175 – Pregão 90016-2024 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 7/306)



	100 FOLHAS. TIPO DE PAPEL: SULFITE. GRAMATURA: 56G/M². DIMENSÕES: 150 MM X 220 MM							
81	MINA GRAFITE 0,9 MM, COMPRIMENTO 60 MM, DUREZA 2B IMPRESSO NO ESTOJO, ESTOJO COM 12 MINAS. SIMILAR À MARCA BIC, FABER CASTELL, SIMILAR OU SUPERIOR	UNIDADE	24	4	2	12	0	20
82	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO. COM 3 COMPARTIMENTOS: PORTA CANETA, PORTAS CLIPES, PORTA CARTÕES E LEMBRETE. COR FUMÊ	UNIDADE	0	0	0	0	0	0
83	PAINEL EXPOSITOR, MATERIAL: ACRÍLICO CRISTAL, ALTURA: 210 MM, LARGURA: 297 MM, TIPO: FACE ÚNICA, FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, ESPESSURA: 3 MM	UNIDADE	0	0	0	0	0	0
84	PAINEL EXPOSITOR, MATERIAL: ACRÍLICO CRISTAL, ALTURA: 297 MM, LARGURA: 210 MM, TIPO: FACE ÚNICA, FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, ESPESSURA: 3 MM	UNIDADE	0	0	0	0	0	0
85	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, TAMANHO 50 X 66 CM, COR BRANCA, PACOTE COM 100 FOLHAS	UNIDADE	0	0	0	0	0	0
86	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO: TEXTURIZADO TAMANHO A4, GRAMATURA: 180 G/M2 COR: BRANCO. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TEXTURA LINHO REDES SOCIAIS, 50 FOLHAS	EMBALAG EM 50 FOLHAS	0	0	0	0	0	10
87	PASTA TIPO "L" MATERIAL TRANSLÚCIDO FUMÊ DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COMPOSTO DE RESINA TERMOPLÁSTICA, TAMANHO A4 220X330 MM, IDEAL PARA PROTEÇÃO DE DOCUMENTOS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	2	0	0	1	1	2
88	PAPEL AUTOADESIVO, MATERIAL DE PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR INCOLOR, GRAMATURA DE 60 G/M2, LARGURA DE 450 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE ROLO COM 25,0 METROS	UNIDADE	0	0	0	0	0	0
89	PAPEL A4 COLORIDO - FLUORESCENTE, 120 G/M², ATÓXICO, QUE NÃO SOLTE TINTA, COM 5 CORES DIFERENTES NA EMBALAGEM, PACOTE 50 FOLHAS	FOLHA	0	0	0	0	0	10
90	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, TAMANHO 50 X 66 CM, COR AZUL CLARO, PACOTE COM 100 FOLHAS	UNIDADE	0	0	0	0	0	0
91	PAPEL PÉRSICO COR MARFIM, GRAMATURA 180/M², FORMATO A4 (210X297MM), CAIXA COM 50 FOLHAS	UNIDADE						11
92	PAPEL SULFITE ALCALINO ULTRA BRANCO, TAMANHO A4 (210X297MM), GRAMATURA 75 G/M2, PACOTE (RESMA) COM 500 FOLHAS, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, ANTI-UMIDADE, COM A MARCA, GRAMATURA E DIMENSÕES IMPRESSAS	UNIDADE	2052	628	118	600	0	1000
93	PAPEL VERGÊ 180 G/M2, A4, 210X297 MM, BOM PARA IMPRESSÃO JATO DE TINTA COLORIDA, PARA CONFECÇÃO DE CERTIFICADOS E DIPLOMAS, COR BRANCA, CAIXA COM 50 FOLHAS	UNIDADE	0	0	0	0	0	20
94	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL GRAMATURA 180 G/M2 COR AMARELA COMPRIMENTO 660 MM LARGURA 500 MM	UNIDADE	0	0	0	0	0	0

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 11-2024da UASG 160175 – Pregão 90016-2024 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa



95	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL GRAMATURA 180 G/M2 COR VERDE COMPRIMENTO 660 MM LARGURA 500 MM	UNIDADE	0	0	0	0	0	0
96	PASTA ARQUIVO TIPO A-Z, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO PLASTIFICADO, LARGURA 280, ALTURA 350, LOMBADA 50mm, COR PRETA, PREDEDOR INTERNO NIQUELADO COM ENGATE NA JUNÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: UM BOLSO PLÁSTICO NO LOMBO	UNIDADE	20	7	1	6	3	15
97	PASTA ARQUIVO TIPO A-Z, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO PLASTIFICADO, LARGURA 280, ALTURA 350, LOMBADA 8 CM, COR PRETA, PREDEDOR INTERNO NIQUELADO COM ENGATE NA JUNÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: UM BOLSO PLÁSTICO NO LOMBO	UNIDADE	20	7	1	6	3	15
98	PASTA ARQUIVO MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CATALOGO, LARGURA 250, ALTURA 330, COR PRETA, CAPACIDADE 50 SACOS PLÁSTICOS COM ESPESSURA DE 0,10 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 VISOR FRONTAL EM PVC 9X6 CM, TAMANHO OFÍCIO	UNIDADE	40	20	2	10	0	20
99	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL - LARGURA: 240 MM, ALTURA: 350 MM, LOMBADA: 20 MM, COR: FUMÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABA E ELÁSTICO	UNIDADE	0	0	0	0	0	0
100	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO: COM CANALETA, COR: INCOLOR, TAMANHO: A4	UNIDADE	0	0	0	0	0	0
101	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: CARTÃO KRAFT, TIPO: SUSPensa, LARGURA: 360 MM, ALTURA: 235 MM, COR: CASTANHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ACETATO, ETIQUETA BRANCA, GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, GRAMATURA: 210 G/M2, APLICAÇÃO: ARQUIVO DE DOCUMENTO	UNIDADE	0	0	0	0	0	0
102	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: VARIADA, GRAMATURA: 180 G/M2, TAMANHO: OFÍCIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: COM GRAMPO TRILHO, PACOTE COM 10 UNIDADES	UNIDADE	0	0	0	0	0	0
103	PORTA-DOCUMENTOS, MATERIAL: PVC, ALTURA: 297 MM, LARGURA: 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTA ALVARÁ, COM ILHÓS PARA PENDURAR	UNIDADE	0	0	0	0	0	0
104	PROTECTOR CRACHÁ, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: 100 MM, ALTURA: 70 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABERTURA LATERAL PRESILHA METALICA E ALÇA DE PLÁSTICO, ESPESSURA: 0,10 MM	UNIDADE	0	0	0	0	0	0
105	PERFURADOR DE PAPEL CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS DE PAPEL GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M2, ESTRUTURA EM LATÃO PINTADO COM TINTA EPOXI TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM COM 2 PINOS PERFURADORES EM AÇO INOXIDÁVEL CROMADO COM BASE PLÁSTICA	UNIDADE	10	0	1	5	0	10
106	PILHA ALCALINA AAA (PALITO) DE 1,5 VOLTS, FÓRMULA SEM MERCÚRIO, VALIDADE 24 MESES, EMBALAGEM COM 2 PILHAS, APRESENTAR CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE	UNIDADE	0	0	0	0	0	0



	RECURSOS AMBIENTAIS.							
107	PILHA ALCALINA AA (PEQUENA) DE 1,5 VOLTS. FÓRMULA SEM MERCÚRIO, VALIDADE 24 MESES. EMBALAGEM COM 2 PILHAS. APRESENTAR CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS.	UNIDADE	0	0	0	0	0	0
108	PILHA ALCALINA C (MÉDIA) DE 1,5 VOLTS, FÓRMULA SEM MERCÚRIO, VALIDADE 24 MESES, EMBALAGEM COM 2 PILHAS. APRESENTAR CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS.	UNIDADE	0	0	0	0	0	0
109	BATERIA LR41 (1,5 V). APRESENTAR CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	0	0	0	0	0	10
110	PINCEL ATÔMICO PLÁSTICO, RECARREGÁVEL, NA COR AZUL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. SIMILAR À: PILOT, HÉLIOS OU MARIPEL, PRODUTO DE ESPECIFICAÇÃO E QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.	UNIDADE	0	0	0	0	0	12
111	PINCEL ATÔMICO PLÁSTICO, RECARREGÁVEL, NA COR PRETA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. SIMILAR À: PILOT, HÉLIOS OU MARIPEL, PRODUTO DE ESPECIFICAÇÃO E QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.	UNIDADE	0	0	0	0	0	12
112	PINCEL, PARA QUADRO BRANCO, PONTA MACIA E INDEFORMÁVEL PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, RECARREGÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 (DEZ) CENTÍMETROS, NA COR AZUL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO NA DATA DA ENTREGA. SIMILAR À: PILOT, HÉLIOS OU MARIPEL, PRODUTO DE ESPECIFICAÇÃO E QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.	UNIDADE	0	0	0	0	0	0
113	PRANCHETA DE ACRÍLICO, 260 X 360 MM, COR CRISTAL INCOLOR, COM PRENDEDOR METÁLICO. SIMILAR À: ACRIMET, DELLO COLOR, PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR	UNIDADE	50	7	4	24	2	50
114	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO GRAMPO MOL (BINDER CLIP) COR PRETO, TAMANHO 19 MM, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	30	5	2	12	6	30
115	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO GRAMPOMOL (BINDER CLIP) COR PRETO, TAMANHO 25 MM, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	20	2	2	12	0	20
116	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO GRAMPO MOL (BINDER CLIP) COR PRETO, TAMANHO 51 MM, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	90	60	3	10		
117	RÉGUA COMUM, MATERIAL: AÇO, COMPRIMENTO: 30 CM, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO, TIPO MATERIAL:	UNIDADE	30	0	3	18		

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 11-2024da UASG 160175 – Pregão 90016-2024 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa



10/30

	RÍGIDO								
118	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL: POLIESTIRENO, COMPRIMENTO: 50 CM, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO, COR: INCOLOR	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0
119	PAPEL LEMBRETE, TIPO: CUBO DE LEMBRETE, TIPO PAPEL: SULFITE, COMPRIMENTO: 86 MM, LARGURA: 86 MM, GRAMATURA: 85 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PAUTA, EMBALAGEM EM CARTÃO DUPLEX, COR: VARIADA	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0
120	TESOURA COM LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL E CABO DE POLIPROPILENO, 21 CM, CABO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, COM UMA DAS ALÇAS PARA 3 DEDOS.	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0
121	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 G	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0
122	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO, TAMANHO: Nº 5, CAIXA COM 72 UNIDADES.	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0
123	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO, TAMANHO: Nº 10, CAIXA COM 72 UNIDADES.	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0
124	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO, TAMANHO: Nº 15, CAIXA COM 72 UNIDADES.	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0
125	EXTENSÃO FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS PP, COMPRIMENTO 5M PRETA	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0
126	PAPEL FILME ADESIVO, A4, 150 G, TRANSPARENTE, PACOTE COM 10 FOLHAS	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0
127	KIT 4 TINTAS PARA CANON GX7010 1 LITRO	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0
128	TINTA CANON MEGA TANK G6010, PRETO, 1 LITRO	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0
129	CADEADO, MATERIAL: ZAMAC, MATERIAL HASTE: AO TEMPERADO COR: DOURADO, ALTURA: 52 MM, LARGURA: 25 MM	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0
130	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL ALTURA HASTE: 20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEGREDO EM SÉRIE, QUANTIDADE CHAVES: 02 UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0
131	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL COR: AMARELA, ALTURA: 40 MM, LARGURA: 50 MM, ALTURA HASTE: 40 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 50	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	10
132	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO, ALTURA: 77 MM, LARGURA: 50 MM, ALTURA CORPO: 40 MM, ALTURA HASTE: 29 MM QUANTIDADE PINOS: 5 UN DIÂMETRO HASTE: 8 MM, QUANTIDADE CHAVES: 02 UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0
133	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL COR: AMARELA, ALTURA: 30 MM, LARGURA: 30 MM, ALTURA HASTE: 30 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 30	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 11-2024 da UASG 160175 – Pregão 90016-2024 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa



134	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL LARGURA: 35 MM	UNIDADE	0	0	0	0	0	0
135	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO, ALTURA: 50 MM, LARGURA: 25 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO, PINOS E CONTRA PINOS EM LATÃO	UNIDADE	0	0	0	0	0	0
136	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO 56,50 CM, LARGURA 38,50 CM, ALTURA 37 CM, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA E TRAVAS, TIPO CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE 50 L	UNIDADE	0	0	0	0	0	20

**Legenda:**

- (1) - Última Aquisição: quantidade adquirida durante o último exercício financeiro;
- (2) - Estoque: quantidade em estoque na ocasião da requisição;
- (3) - Consumo Médio Mensal: quantidade adquirida no exercício anterior menos (-) estoque dividido por 12 (doze);
- (4) - Consumo Semestral Estimado: consumo médio mensal multiplicado por 6 (seis);
- (5) - Nível de Segurança: acréscimo de 5% sobre do consumo semestral estimado, como reserva técnica para eventuais disparidades;
- (6) - Demanda Estimada: quantidade a ser adquirida, constante da planilha abaixo do item 4. - Demonstrativo de Necessidades.

### 3. Local de entrega

A entrega deverá ser efetuada no Hospital de Guarnição de João Pessoa. Situado na AV. Epitácio Pessoa, 2121, Bairro dos Estados, CEP 58030-002, João Pessoa/PB. Contato pelo telefone (83) 2106 1732, e-mail: almoxarifado.hgujp@gmail.com.

### 4. Demonstrativo das necessidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	ALFINETE PARA MAPA TIPO TAÇA DE PLÁSTICO, HASTE DE AÇO NIQUELADO DE 11 MM, ALTURA TOTAL 24 MM, CAIXA COM 50 UNIDADES, CORES SORTIDAS	UNIDADE	R\$ 6,22	0	0
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, COR PRETA	UNIDADE	R\$ 8,53	11	93,83
3	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: ESCOLAR, COR: VARIADA, QUANTIDADE FUROS: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM DEPÓSITO, LÂMINA AÇO TEMPERADO INCLINADA	UNIDADE	R\$ 0,45	0	0

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 11-2024 da UASG 160175 – Pregão 90016-2024 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
4	ARQUIVO TIPO MALETA COM 10 PASTAS SUSPENSAS; CORPO EM POLIPROPILENO CRISTAL, COM ALÇA, TRAVA, 10 VISORES, 10 ETIQUETAS E 10 GRAMPOS PLÁSTICOS, GRAMATURA 900 G, ESPESSURA 0,90 MM, PESO APROX. 1,200 KG, MEDIDA PRODUTO ACABADO 390 X 140 X 265 MM	UNIDADE	R\$ 76,16	33	2.513,28
5	BATERIA ALCALINA DE 9V, NÃO RECARREGÁVEL, COM VALIDADE DE 12 MESES -SIMILAR À: SIMILAR À SIMILAR À DURACELL, GOLD, PRODUTO COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR	UNIDADE	R\$ 29,00	0	0
6	BARBANTE 8 FIOS 100% ALGODÃO, COM 250 G	ROLO	R\$ 16,85	10	168,50
7	BLOCO DE RECADO AUTO - ADESIVO POST-IT, RECICLADO, MEDINDO 38X50MM, COM 04 BLOCOS DE 100 FOLHAS. SIMILAR À: SIMILAR À 3 M OU SIMILAR	UNIDADE	R\$ 14,55	55	800,25
8	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO POST-IT AMARELO, MEDINDO 76 MM X 76 MM, BLOCO COM 100 FOLHAS, SIMILAR À: SIMILAR À 3 M OU SIMILAR	UNIDADE	R\$ 10,98	55	603,90
9	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO POST-IT AMARELO, MEDINDO 76 MM X 102 MM, BLOCO COM 100 FOLHAS, SIMILAR À: SIMILAR À 3 M OU SIMILAR	UNIDADE	R\$ 11,24	80	899,20
10	BORRACHA BRANCA PARA APAGAR LÁPIS GRAFITE COM CAPA PLÁSTICA ERGONÔMICA ENVOLVENTE, TAMANHO MÍNIMO C 4,2 X L 2,95 X A 1,4CM	UNIDADE	R\$ 7,90	50	395,00
11	CADEADO DE HASTE TEMPERADA E CROMADA, LATÃO MACIÇO, TAMANHO 20 MM, IMPRESSÃO DA MARCA NO CORPO, ACOMPANHA DUAS CHAVES	UNIDADE	R\$ 21,18	20	423,60
12	CADEADO TETRA CHAVE, TAMANHO 50 MM, LATÃO	UNIDADE	R\$ 147,25	20	2.945,00
13	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA DUPLA MÓVEL EM POLIESTIRENO NA COR CRISTAL, DIMENSÕES 266 X 366 X 178 MM, COM ACESSO FRONTAL, COM ANTIDERRAPANTE E ANTI-DANIFICADOR NA PARTE INFERIOR. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IDEAL PARA ORGANIZAÇÃO DE MESA	UNIDADE	R\$ 52,17	10	521,17



(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 11-2024da UASG 160175 – Pregão 90016-2024 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
14	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO POLIONDA, TIPO BOX, EM MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO 135X250X360 MM, FRENTE COM TABELA IMPRESSA PARA REGISTRO DE DADOS, COR AZUL, VERDE OU AMARELA -SIMILAR À: SIMILAR À POLYCART, SIMILAR, COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR. CAIXA C/ 10 UNIDADES	UNIDADE	R\$ 67,97	50	3.398,50
15	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIESTIRENO RÍGIDO CRISTAL TRANSPARENTE COM 06 (SEIS) PASTAS SUSPENSAS COLORIDAS - ACOMPANHA GRAMPOS PLÁSTICOS, VISORES E ETIQUETAS; MEDIDAS: 425 X 145 X 270 MM	UNIDADE	R\$ 88,52	0	0
16	CADEADO DE HASTE TEMPERADA E CROMADA, LATÃO MACIÇO, TAMANHO 50 MM, IMPRESSÃO DA MARCA NO CORPO, COM DUAS CHAVES	UNIDADE	R\$ 31,38	10	313,80
17	CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS: 12 UN, TIPO: MESA (4 OPERAÇÕES BÁSICAS), FONTE ALIMENTAÇÃO: SOLAR, BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, SISTEMA CÁLCULO BINÁRIO	UNIDADE	R\$ 26,17	11	287,87
18	CANETA ESFEROGRÁFICA SIMPLES, PONTA FINA DE 0,8 MM QUE PERMITA ESCRITA MACIA E FINA, CORPO HEXAGONAL, TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA NA COR AZUL DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, CAPACIDADE DE ESCRITA SUPERIOR A 1600 M (CONFORME NORMA ABNT NBR 16108:2012), COM SELO INMETRO, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO, ESFERA EM TUNGSTÊNIO PURO, BOLA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. SIMILAR À. BIC, FABER CASTEL, SIMILAR, COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR.	UNIDADE	R\$ 1,35	1000	1.350,00



(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 11-2024 da UASG 160175 – Pregão 90016-2024 – Base Administrativa da Guanabara de João Pessoa)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
19	CANETA ESFEROGRÁFICA SIMPLES, PONTA FINA DE 0,8 MM QUE PERMITA ESCRITA MACIA E FINA, CORPO HEXAGONAL, TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA NA COR PRETA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, CAPACIDADE DE ESCRITA SUPERIOR A 1600 M (CONFORME NORMA ABNT NBR 16108:2012), COM SELO INMETRO, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO, ESFERA EM TUNGSTÊNIO PURO, BOLA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. SIMILAR À BIC, FABER CASTEL, SIMILAR, COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR.	UNIDADE	R\$ 1,22	500	610,00
20	CANETA ESFEROGRÁFICA SIMPLES, PONTA FINA DE 0,8 MM QUE PERMITA ESCRITA MACIA E FINA, CORPO HEXAGONAL, TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA NA COR VERMELHA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, CAPACIDADE DE ESCRITA SUPERIOR A 1600 M (CONFORME NORMA ABNT NBR 16108:2012), COM SELO INMETRO, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO, ESFERA EM TUNGSTÊNIO PURO, BOLA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. SIMILAR À BIC, FABER CASTEL, SIMILAR, COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR.	UNIDADE	R\$ 1,56	200	312,00
21	CANETA INDICADOR LASER, MATERIAL AÇO, APLICAÇÃO DIDÁTICA E ACADÊMICA, ALCANCE 500 METROS, POTÊNCIA 5 MILIWATS, ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS TAMANHO AAA	UNIDADE	R\$ 51,87	0	0
22	CANETA MARCA TEXTO NA COR AMARELA, TIPO FLUORESCENTE. PONTA CHANFRADA, COM NO MÍNIMO 4 MM, CORPO E TAMPA NA COR DA TINTA, TAMANHO MÍNIMO DA CANETA 13 CM	UNIDADE	R\$ 3,03	110	333,30
23	CANETA MARCA TEXTO NA COR AZUL, TIPO FLUORESCENTE. PONTA CHANFRADA, COM NO MÍNIMO 4 MM, CORPO E TAMPA NA COR DA TINTA, TAMANHO MÍNIMO DA CANETA 13 CM	UNIDADE	R\$ 3,66	110	402,60

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 11-2024 da UASG 160175 – Pregão 90016-2024 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa)



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
24	CANETA MARCA TEXTO NA COR VERDE, TIPO FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA, COM NO MÍNIMO 4 MM, CORPO E TAMPA NA COR DA TINTA, TAMANHO MÍNIMO DA CANETA 13 CM - PRODUTO COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR À MARCA PILOT	UNIDADE	R\$ 3,63	110	399,30
25	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP (POLIPROPILENO) 0,3 MM, FORMATO A4 (210 X 297 MM), COR PRETA OU TRANSPARENTE. PACOTE C/100 UNIDADES	UNIDADE	R\$ 40,64	10	406,40
26	CESTO LIXO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 10 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TAMPA	UNIDADE	R\$ 20,62	10	206,20
27	CLIPS PARALELO NÚMERO 1/0, EM AÇO NIQUELADO, EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES - MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20 - PRODUTO COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR À MARCA BACCHI	UNIDADE	R\$ 5,68	50	284,00
28	CLIPS PARALELO NÚMERO 2/0, EM AÇO NIQUELADO, EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES - MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20 - PRODUTO COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR À MARCA BACCHI	UNIDADE	R\$ 5,16	50	258,00
29	CLIPS PARALELO NÚMERO 3/0, EM AÇO NIQUELADO, EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES - MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20 - PRODUTO COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR À MARCA ACC	UNIDADE	R\$ 7,21	50	360,50
30	CLIPS PARALELO NÚMERO 4/0, EM AÇO NIQUELADO, EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES - MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20 - PRODUTO COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR À MARCA ACC	UNIDADE	R\$ 5,69	50	284,50
31	CLIPS PARALELO NÚMERO 6/0, EM AÇO NIQUELADO, EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES - MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20 - PRODUTO COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR À MARCA ACC	UNIDADE	R\$ 7,11	50	355,50

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 11-2024 da UASG 160175 – Pregão 90016-2024 – Base Administrativa da Guarnição de Polícia Militar de São João Pessoa - 16/30)



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
32	CLIPS PARALELO NÚMERO 8/0, EM AÇO NIQUELADO, EMBALAGEM: CAIXA COM 25 UNIDADES - MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20 - PRODUTO COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR À MARCA ACC	UNIDADE	R\$ 6,71	30	201,30
33	COLA INSTANTÂNEA TUBO COM 17 G, COM TAMPAS ANTI-ENTUPIAMENTO, VALIDADE LONGA EM TODOS OS CLIMAS, IDEAL PARA COLAR PORCELANA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, COURO, BORRACHA, CARTOLINA, SIMILAR À: SUPER BONDER SIMILAR OU SUPERIOR	UNIDADE	R\$ 6,41	0	0
34	COLA EM BASTÃO, SEM SOLVENTES NEM PVC, ATÓXICA, TUBO COM 21 GRAMAS E TAMPAS HERMÉTICAS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO, IMPRESSO NA EMBALAGEM DO PRODUTO	UNIDADE	R\$ 12,77	30	383,10
35	COLA LÍQUIDA BRANCA A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TUBO COM 90 GRAMAS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO, IMPRESSO NA EMBALAGEM DO PRODUTO	UNIDADE	R\$ 6,74	50	337,00
36	CONTRA-CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, COR AZUL, FORMATO A4 DIMENSÕES 210 X 297 MM, ESPESSURA 0,30 MM. PACOTE C/100 UNIDADES	UNIDADE	R\$ 54,58	10	545,80
37	CONJUNTO DE MINIMARCADORES DE PÁGINAS, EM PLÁSTICO AUTOADESIVO REMOVÍVEL (ACEITA ESCRITA), COM 5 CORES (PACOTE COM 20 FOLHAS POR COR TOTALIZANDO 100 FOLHAS DE MINIMARCADORES). ADESIVOS REPOSICIONÁVEIS, SETAS, NEON, POST-IT, FLAGS	UNIDADE	R\$ 24,84	20	496,80
38	ENVELOPE BRANCO, TIPO CARTA, EM PAPEL SULFITE, TAMANHO 114 X 162 MM, GRAMATURA DE 75 G/M2, SEM CEP. CAIXA COM 1000 UN	UNIDADE	R\$ 132,93	0	0
39	ENVELOPE BRANCO, TIPO SACO, EM PAPEL OFFSET, TAMANHO 240 X 340 MM, GRAMATURA 80 G/M², SEM CEP. CAIXA COM 100 UN	UNIDADE	R\$ 67,61	8	540,88

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 11-2024 da UASG 160175 – Pregão 90016-2024 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 17/30)



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
40	ENVELOPE BRANCO, TIPO SACO, EM PAPEL OFFSET, TAMANHO 310 X 410 MM, GRAMATURA 80 G/M <sup>2</sup> , SEM CEP. CAIXA COM 100 UN	UNIDADE	R\$ 130,70	8	1.045,60
41	ENVELOPE PARDO (KRAFT), TIPO SACO, EM PAPEL KRAFT NATURAL, GRAMATURA 80 G/M <sup>2</sup> , TAMANHO 176 X 250 MM, SEM CEP. CAIXA COM 100 UN	UNIDADE	R\$ 48,50	8	388,00
42	ENVELOPE PARDO (KRAFT), TIPO SACO, EM PAPEL KRAFT NATURAL, GRAMATURA 80 G/M <sup>2</sup> , TAMANHO 240 X 340 MM, SEM CEP. CAIXA COM 100 UN	UNIDADE	R\$ 52,83	8	422,64
43	ENVELOPE OURO, TIPO SACO, EM PAPEL KRAFT OURO, GRAMATURA 80 G/M <sup>2</sup> , TAMANHO 240 X 340 MM, SEM CEP. CAIXA COM 100 UN	UNIDADE	R\$ 73,83	8	590,64
44	ENVELOPE OURO, TIPO SACO, EM PAPEL KRAFT OURO, GRAMATURA 80 G/M <sup>2</sup> , TAMANHO 310 X 410 MM, SEM CEP. CAIXA COM 100 UN	UNIDADE	R\$ 101,74	8	813,92
45	ESTILETE ESTREITO TIPO LÂMINA RETRÁTIL DE 9 MM, CORPO DE PLÁSTICO, TRAVA AUTOMÁTICA, LÂMINA DE AÇO-CARBONO EXTENSÍVEL INTERNA E ORIFÍCIO NO CABO PARA PENDURAR O ESTILETE	UNIDADE	R\$ 8,84	22	194,48
46	ESTILETE LARGO TIPO LÂMINA RETRÁTIL DE 18 MM, CORPO DE PLÁSTICO, TRAVA AUTOMÁTICA, LÂMINA DE AÇO-CARBONO EXTENSÍVEL INTERNA E ORIFÍCIO NO CABO PARA PENDURAR O ESTILETE	UNIDADE	R\$ 10,63	33	350,79
47	ETIQUETA AUTOADESIVA PARA IMPRESSÃO A LASER, NA COR BRANCA, FOLHA TAMANHO A4 COM 10 (DEZ) ETIQUETAS POR FOLHA, TAMANHO 99 MM X 55,8 MM. EMBALAGEM COM 100 FOLHAS	UNIDADE	R\$ 73,70	0	0
48	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL, COR: BRANCA, LARGURA: 210 MM, COMPRIMENTO: 297 MM, TIPO: AUTOADESIVA, APRESENTAÇÃO: 1 ETIQUETA POR FOLHA, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS	UNIDADE	R\$ 51,41	5	257,05

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 11-2024 da UASG 160175 – Pregão 90016-2024 – Base Administrativa da Guarani de João Pessoa



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
49	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL ALCALINO, COR: BRANCA, LARGURA: 38,10 MM, COMPRIMENTO: 99 MM, APLICAÇÃO: IMPRESSORA LASER E JATO TINTA, FORMATO: RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOADESIVA, FOLHA COM 14 ETIQUETAS, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS	UNIDADE	R\$ 67,52	0	0
50	ETIQUETA AUTOADESIVA, MATERIAL: PAPEL COUCHÉ, FORMATO: RETANGULAR, ALTURA: 50 MM, TIPO USO: IMPRESSORA TÉRMICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 COLUNA, APRESENTAÇÃO: ROLO COM APROXIMADAMENTE 1000 ETIQUETAS, LARGURA 100 MM	UNIDADE	R\$ 31,25	10	312,50
51	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO: 9 MM, PARA 50 UND, COMPRIMENTO: 330 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADE	R\$ 21,42	5	107,10
52	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO: 14 MM, COMPRIMENTO: 330 MM, QUANTIDADE FOLHAS: 80 UN, PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADE	R\$ 22,39	5	111,95
53	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO: 20 MM, COMPRIMENTO: 330 MM, QUANTIDADE FOLHAS: 120 UN, PACOTE COM 80 UNIDADES	UNIDADE	R\$ 46,99	5	234,95
54	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO: 29 MM, COMPRIMENTO: 300 MM, COR: PRETA, QUANTIDADE FOLHAS: 200 UN, PACOTE COM 35 UNIDADES	UNIDADE	R\$ 33,40	0	0
55	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO: 45 MM, COMPRIMENTO: 400 MM, COR: PRETA, QUANTIDADE FOLHAS: 400 UN, PACOTE COM 16 UNIDADES	UNIDADE	R\$ 31,79	0	0
56	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO "V" (PIRANHA) PRETO, COM CORPO DE METAL REVESTIDO DE PLÁSTICO	UNIDADE	R\$ 6,32	30	189,60
57	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA, EM AÇO INOX MEDINDO APROXIMADAMENTE 15,2X1,5CM, PARA GRAMPOS 26/6 E 26/8.	UNIDADE	R\$ 6,35	30	190,50

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 11-2024 da UASG 160175 – Pregão 90016-2024 – Base Administrativa da Guardinha de João Pessoa



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
58	FITA ZEBRADA - FITA DE ISOLAMENTO DE ÁREA OU DEMARCAÇÃO DE ÁREA EM PLÁSTICO NAS CORES AMARELO E PRETA, LARGURA APROXIMADAMENTE 7 CM E COMPRIMENTO 200 M	UNIDADE	R\$ 10,38	20	207,60
59	FITA ADESIVA, DUPLA FACE COM SUPER ADERÊNCIA. 19MMX20M, COR VERDE	UNIDADE	R\$ 37,96	20	759,20
60	FITA ADESIVA DUPLA FACE ESPUMA BRANCA, TAMANHO 25 MM LARGURA X 1,5 M COMPRIMENTO, CAPACIDADE P/ SUPOSTAR ATÉ 15 KG TIPO 3 M OU SIMILAR.	UNIDADE	R\$ 35,63	10	356,30
61	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 25 MM X 50 M, RESISTENTE A UMIDADE, FILME À BASE DE CELULOSE E ADESIVO DE BORRACHA, QUE PROPORCIONEM CORTE FÁCIL E ALTA ADESÃO	UNIDADE	R\$ 4,70	0	0
62	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE 50 MM X 50 M, PARA EMPACOTAMENTO, FILME À BASE DE CELULOSE E ADESIVO DE BORRACHA. SIMILAR À.: SCOTCH 3M, ADELBRAS, PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR.	UNIDADE	R\$ 21,69	100	2.169,00
63	FITA CREPE BRANCA 50 MM X 50 METROS, EM PAPEL CREPADO, COR BRANCA, COM ADESIVO A BASE DE RESINA/BORRACHA - 3SIMILAR À.: 3M, PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR.	UNIDADE	R\$ 26,60	0	0
64	FITA CREPE BRANCA 19 MM X 50 METROS, EM PAPEL CREPADO, COR BRANCA, COM ADESIVO A BASE DE RESINA/BORRACHA - 3SIMILAR À.: 3M, PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR.	UNIDADE	R\$ 15,99	20	319,80
65	FITILHO, COR VARIADA MATERIAL POLIPROPILENO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LARGURA 10 MM. 1 KG	UNIDADE	R\$ 21,38	0	0
66	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 15 MM	UNIDADE	R\$ 5,90	0	0
67	GRAMPEADOR TIPO ALICATE ANATÔMICO TAMANHO MÉDIO, METÁLICO NIQUELADO, PARA ALFINETAR E GRAMPEAR, CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS DE PAPEL 75 G, UTILIZAÇÃO DE GRAMPO 26/6	UNIDADE	R\$ 40,75	0	0

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 11-2024 da UASG 160175 - Pregão 90016-2024 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 20/30)



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
68	GRAMPEADOR DE MESA TAMANHO MÉDIO, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, PINTURA EPOXI, COR PRETO, CAPACIDADE 25 FOLHAS GRAMATURA 75, RESERVATÓRIO PARA ½ PENTE DE GRAMPOS 26/6, BIGORNA COM DUAS FUNÇÕES (GRAMPO ABERTO E FECHADO) E BASE EMBORRACHADA.	UNIDADE	R\$ 44,83	11	493,13
69	GRAMPEADOR METÁLICO DE GRANDE CAPACIDADE, TIPO ALICATE CAPACIDADE 240 FOLHAS 75 G/M2, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 27,9 X 6,8 X 28 MM, ALAVANCA E ESTRUTURA DA BASE COM TRATAMENTO SUPERFICIAL EPÓXI, BIGORNA COM DUAS FUNÇÕES (GRAMPO ABERTO E FECHADO) E CORPO EM AÇO NIQUELADO, MOLA PRE TEMPERADA E RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA, UTILIZA GRAMPOS DE 23/6 A 23/23. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TABELA DE GRAMPOS FIXADA NO CORPO DO GRAMPEADOR	UNIDADE	R\$ 87,57	0	0
70	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL DE METAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/23, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	UNIDADE	R\$ 19,29	0	0
71	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL DE METAL GALVANIZADO OU NIQUELADO, TAMANHO 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	UNIDADE	R\$ 6,71	50	335,50
72	GRAMPO TRILHO 80 MM, EM CHAPA DE AÇO REVESTIDA, PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADE	R\$ 18,67	0	0
73	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO BRANCO, DIMENSÕES 19,5 X 7 CM, PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS ATÉ 200 FOLHAS, PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADE	R\$ 14,98	40	599,20
74	LACRE EM POLIPROPILENO OU NYLON, 23 CM, DUPLA TRAVA, SUPER RESISTENTE, NUMERADOS SEQUENCIALMENTE, CORES DIVERSAS, PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADE	R\$ 30,27	5	151,35
75	LÁPIS BORRACHA, DIMENSÕES 15,50 CM X 7 MM X 7 MM, CAIXA COM 12	UNIDADE	R\$ 77,80	0	

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 11-2024 da UASG 160175 – Pregão 90016-2024 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa)



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
76	LÁPIS PRETO N° 2, REDONDO. CAIXA COM 144 UNIDADES.	UNIDADE	R\$ 50,66	2	101,32
77	LACRE EM POLIPROPILENO OU NYLON, 16 CM, DUPLA TRAVA, SUPER RESISTENTE, NUMERADOS SEQUENCIALMENTE, COR AZUL, PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADE	R\$ 23,98	5	119,90
78	LAPISEIRA, PLÁSTICO, DIÂMETRO DA CARGA 0,9 MM, C/ PRENDEDOR, PONTA E ACIONADOR DE METAL C/ BORRACHA - PRODUTO COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR A FABER CASTELL	UNIDADE	R\$ 9,07	50	453,50
79	LIVRO ATA 100 FOLHAS, CAPA PRETA DURA DE PAPELÃO, MATERIAL DE PAPEL SULFITE, FOLHAS GRAMATURA 75 G/M2, COM COMPRIMENTO DE 297 MM E LARGURA DE 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS.	UNIDADE	R\$ 16,38	11	180,18
80	LIVRO PROTOCOLO ¼ 100 FOLHAS, QUANTIDADE DE FOLHAS: 100 FOLHAS, TIPO DE PAPEL: SULFITE, GRAMATURA: 56G/M², DIMENSÕES: 150 MM X 220 MM	UNIDADE	R\$ 17,81	11	195,91
81	MINA GRAFITE 0,9 MM, COMPRIMENTO 60 MM, DUREZA 2B IMPRESSO NO ESTOJO, ESTOJO COM 12 MINAS. SIMILAR À MARCA BIC, FABER CASTELL, SIMILAR OU SUPERIOR	UNIDADE	R\$ 4,67	20	93,40
82	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO, COM 3 COMPARTIMENTOS: PORTA CANETA, PORTAS CLIPES, PORTA CARTÕES E LEMBRETE. COR FUMÊ	UNIDADE	R\$ 13,48	0	0
83	PAINEL EXPOSITOR, MATERIAL: ACRÍLICO CRISTAL, ALTURA: 210 MM, LARGURA: 297 MM, TIPO: FACE ÚNICA, FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, ESPESSURA: 3 MM	UNIDADE	R\$ 31,24	0	0
84	PAINEL EXPOSITOR, MATERIAL: ACRÍLICO CRISTAL, ALTURA: 297 MM, LARGURA: 210 MM, TIPO: FACE ÚNICA, FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, ESPESSURA: 3 MM	UNIDADE	R\$ 23,79	0	0
85	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, TAMANHO 50 X 66 CM, COR BRANCA, PACOTE COM 100 FOLHAS	UNIDADE	R\$ 110,11	0	0

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 11-2024 da UASG 160175 – Pregão 90016-2024 – Base Administrativa da Guanabara de João Pessoa)



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
86	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO: TEXTURIZADO TAMANHO A4, GRAMATURA: 180 G/M2 COR: BRANCO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TEXTURA LINHO REDES SOCIAIS, 50 FOLHAS	EMBALAGEM 50 FOLHAS	R\$ 16,87	10	168,70
87	PASTA TIPO "L" MATERIAL TRANSLÚCIDO FUMÊ DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COMPOSTO DE RESINA TERMOPLÁSTICA, TAMANHO A4 220X330 MM, IDEAL PARA PROTEÇÃO DE DOCUMENTOS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	R\$ 76,82	2	153,64
88	PAPEL AUTOADESIVO, MATERIAL DE PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR INCOLOR, GRAMATURA DE 60 G/M2, LARGURA DE 450 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE ROLO COM 25,0 METROS	UNIDADE	R\$ 114,61	0	0
89	PAPEL A4 COLORIDO - FLUORESCENTE, 120 G/M <sup>2</sup> , ATÓXICO, QUE NÃO SOLTE TINTA, COM 5 CORES DIFERENTES NA EMBALAGEM, PACOTE 50 FOLHAS	FOLHA	R\$ 20,69	10	206,90
90	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, TAMANHO 50 X 66 CM, COR AZUL CLARO, PACOTE COM 100 FOLHAS	UNIDADE	R\$ 91,59	0	0
91	PAPEL PÉRSICO COR MARFIM, GRAMATURA 180/M <sup>2</sup> , FORMATO A4 (210X297MM), CAIXA COM 50 FOLHAS	UNIDADE	R\$ 28,47	11	313,17
92	PAPEL SULFITE ALCALINO ULTRA BRANCO, TAMANHO A4 (210X297MM), GRAMATURA 75 G/M2, PACOTE (RESMA) COM 500 FOLHAS, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, ANTI-UMIDADE, COM A MARCA, GRAMATURA E DIMENSÕES IMPRESSAS	UNIDADE	R\$ 29,44	1000	29.440,00
93	PAPEL VERGÊ 180 G/M2, A4, 210X297 MM, BOM PARA IMPRESSÃO JATO DE TINTA COLORIDA, PARA CONFECÇÃO DE CERTIFICADOS E DIPLOMAS, COR BRANCA, CAIXA COM 50 FOLHAS	UNIDADE	R\$ 23,21	20	464,20
94	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL GRAMATURA 180 G/M2 COR AMARELA COMPRIMENTO 660 MM LARGURA 500 MM	UNIDADE	R\$ 1,57	0	

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 11-2024da UASG 160175 – Pregão 90016-2024 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa)



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
95	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL GRAMATURA 180 G/M2 COR VERDE COMPRIMENTO 660 MM LARGURA 500 MM	UNIDADE	R\$ 1,39	0	0
96	PASTA ARQUIVO TIPO A-Z, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO PLASTIFICADO, LARGURA 280, ALTURA 350, LOMBADA 50mm, COR PRETA, PREDEDOR INTERNO NIQUELADO COM ENGATE NA JUNÇÃO. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: UM BOLSO PLÁSTICO NO LOMBO	UNIDADE	R\$ 20,12	15	301,80
97	PASTA ARQUIVO TIPO A-Z, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO PLASTIFICADO, LARGURA 280, ALTURA 350, LOMBADA 8 CM, COR PRETA, PREDEDOR INTERNO NIQUELADO COM ENGATE NA JUNÇÃO. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: UM BOLSO PLÁSTICO NO LOMBO	UNIDADE	R\$ 21,35	15	320,25
98	PASTA ARQUIVO MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CATÁLOGO, LARGURA 250, ALTURA 330, COR PRETA, CAPACIDADE 50 SACOS PLÁSTICOS COM ESPESSURA DE 0,10 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 VISOR FRONTAL EM PVC 9X6 CM, TAMANHO OFÍCIO	UNIDADE	R\$ 15,69	20	313,80
99	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL - LARGURA: 240 MM, ALTURA: 350 MM, LOMBADA: 20 MM, COR: FUMÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABA E ELÁSTICO	UNIDADE	R\$ 4,44	0	0
100	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO: COM CANALETA, COR: INCOLOR, TAMANHO: A4	UNIDADE	R\$ 2,91	0	0
101	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: CARTÃO KRAFT, TIPO: SUSPENSA, LARGURA: 360 MM, ALTURA: 235 MM, COR: CASTANHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ACETATO, ETIQUETA BRANCA, GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, GRAMATURA: 210 G/M2, APLICAÇÃO: ARQUIVO DE DOCUMENTO	UNIDADE	R\$ 4,78	0	0
102	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: VARIADA, GRAMATURA: 180 G/M2, TAMANHO: OFÍCIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: COM GRAMPO TRILHO, PACOTE COM 10 UNIDADES	UNIDADE	R\$ 33,57	0	0

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 11-2024 da UASG 160175 – Pregão 90016-2024 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa)



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
103	PORTA-DOCUMENTOS, MATERIAL: PVC, ALTURA: 297 MM, LARGURA: 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTA ALVARÁ, COM ILHÓS PARA PENDURAR	UNIDADE	R\$ 5,03	0	0
104	PROTECTOR CRACHÁ, MATERIAL: PVC-CRISTAL, COMPRIMENTO: 100 MM, ALTURA: 70 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABERTURA LATERAL PRESILHA METÁLICA E ALÇA DE PLÁSTICO, ESPESSURA: 0,10 MM	UNIDADE	R\$ 2,03	0	0
105	PERFURADOR DE PAPEL CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS DE PAPEL GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M2, ESTRUTURA EM LATÃO PINTADO COM TINTA EPOXI TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM COM 2 PINOS PERFURADORES EM AÇO INOXIDÁVEL CROMADO COM BASE PLÁSTICA	UNIDADE	R\$ 60,70	10	607,00
106	PILHA ALCALINA AAA (PALITO) DE 1,5 VOLTS, FÓRMULA SEM MERCÚRIO, VALIDADE 24 MESES, EMBALAGEM COM 2 PILHAS. APRESENTAR CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS.	UNIDADE	R\$ 11,05	0	0
107	PILHA ALCALINA AA (PEQUENA) DE 1,5 VOLTS, FÓRMULA SEM MERCÚRIO, VALIDADE 24 MESES, EMBALAGEM COM 2 PILHAS. APRESENTAR CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS.	UNIDADE	R\$ 7,23	0	0
108	PILHA ALCALINA C (MÉDIA) DE 1,5 VOLTS, FÓRMULA SEM MERCÚRIO, VALIDADE 24 MESES, EMBALAGEM COM 2 PILHAS. APRESENTAR CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS.	UNIDADE	R\$ 26,33	0	0
109	BATERIA LR41 (1,5 V). APRESENTAR CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	R\$ 14,13	10	141,30
110	PINCEL ATÔMICO PLÁSTICO, RECARREGÁVEL, NA COR AZUL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. SIMILAR À: PILOT, HÉLIOS OU MARIPEL, PRODUTO DE ESPECIFICAÇÃO E QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.	UNIDADE	R\$ 4,51	12	54,12

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 11-2024 da UASG 160175 – Pregão 90016-2024 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

25/30)



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
111	PINCEL ATÔMICO PLÁSTICO, RECARREGÁVEL, NA COR PRETA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. SIMILAR À.: PILOT, HÉLIOS OU MARIPEL, PRODUTO DE ESPECIFICAÇÃO E QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.	UNIDADE	R\$ 5,27	12	63,24
112	PINCEL, PARA QUADRO BRANCO, PONTA MACIA E INDEFORMÁVEL PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, RECARREGÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 (DEZ) CENTÍMETROS. NA COR AZUL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO NA DATA DA ENTREGA. SIMILAR À.: PILOT, HÉLIOS OU MARIPEL, PRODUTO DE ESPECIFICAÇÃO E QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.	UNIDADE	R\$ 8,00	0	0
113	PRANCHETA DE ACRÍLICO, 260 X 360 MM, COR CRISTAL INCOLOR, COM PREDEDOR METÁLICO. SIMILAR À.: ACRIMET, DELLO COLOR, PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR	UNIDADE	R\$ 13,58	50	679,00
114	PREDEDOR DE PAPEL TIPO GRAMPO MOL (BINDER CLIP) COR PRETO, TAMANHO 19 MM, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	R\$ 13,30	30	399,00
115	PREDEDOR DE PAPEL TIPO GRAMPOMOL (BINDER CLIP) COR PRETO, TAMANHO 25 MM, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	R\$ 13,42	20	268,40
116	PREDEDOR DE PAPEL TIPO GRAMPO MOL (BINDER CLIP) COR PRETO, TAMANHO 51 MM, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	R\$ 22,73	20	454,60
117	RÉGUA COMUM, MATERIAL: AÇO, COMPRIMENTO: 30 CM, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO, TIPO MATERIAL: RÍGIDO	UNIDADE	R\$ 9,56	30	286,80
118	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL: POLIESTIRENO, COMPRIMENTO: 50 CM, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO, COR: INCOLOR	UNIDADE	R\$ 6,86	0	

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 11-2024 da UASG 160175 – Pregão 90016-2024 – Base Administrativa da Guanabara de João Pessoa)



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
119	PAPEL LEMBRETE, TIPO: CUBO DE LEMBRETE, TIPO PAPEL: SULFITE, COMPRIMENTO: 86 MM, LARGURA: 86 MM, GRAMATURA: 85 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PAUTA, EMBALAGEM EM CARTÃO DÚPLEX, COR: VARIADA	UNIDADE	R\$ 13,56	0	0
120	TESOURA COM LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL E CABO DE POLIPROPILENO, 21 CM, CABO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, COM UMA DAS ALÇAS PARA 3 DEDOS.	UNIDADE	R\$ 8,85	0	0
121	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 G	UNIDADE	R\$ 4,05	0	0
122	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO, TAMANHO: Nº 5. CAIXA COM 72 UNIDADES.	UNIDADE	R\$ 6,79	0	0
123	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO, TAMANHO: Nº 10. CAIXA COM 72 UNIDADES.	UNIDADE	R\$ 14,97	0	0
124	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO, TAMANHO: Nº 15. CAIXA COM 72 UNIDADES.	UNIDADE	R\$ 18,19	0	0
125	EXTENSÃO FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS PP, COMPRIMENTO 5M PRETA	UNIDADE	R\$ 55,07	0	0
126	PAPEL FILME ADESIVO, A4, 150 G, TRANSPARENTE, PACOTE COM 10 FOLHAS	UNIDADE	R\$ 28,96	0	0
127	KIT 4 TINTAS PARA CANON GX7010 1 LITRO	UNIDADE	R\$ 166,42	0	0
128	TINTA CANON MEGA TANK G6010, PRETO, 1 LITRO	UNIDADE	R\$ 56,68	0	0
129	CADEADO. MATERIAL: ZAMAC, MATERIAL HASTE: AO TEMPERADO COR: DOURADO, ALTURA: 52 MM, LARGURA: 25 MM	UNIDADE	R\$ 24,29	0	0
130	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL ALTURA HASTE: 20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEGREDO EM SÉRIE, QUANTIDADE CHAVES: 02 UN	UNIDADE	R\$ 11,65	0	0

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 11-2024 da UASG 160175 – Pregão 90016-2024 – Base Administrativa da Guanização de João Pessoa



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
131	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL COR: AMARELA, ALTURA: 40 MM, LARGURA: 50 MM, ALTURA HASTE: 40 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 50	UNIDADE	R\$ 28,34	10	283,40
132	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO, ALTURA: 77 MM, LARGURA: 50 MM, ALTURA CORPO: 40 MM, ALTURA HASTE: 29 MM QUANTIDADE PINOS: 5 UN DIÂMETRO HASTE: 8 MM, QUANTIDADE CHAVES: 02 UN	UNIDADE	R\$ 43,03	0	0
133	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL COR: AMARELA, ALTURA: 30 MM, LARGURA: 30 MM, ALTURA HASTE: 30 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 30	UNIDADE	R\$ 18,90	10	189,00
134	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL LARGURA: 35 MM	UNIDADE	R\$ 22,54	0	0
135	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO, ALTURA: 50 MM, LARGURA: 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO, PINOS E CONTRA PINOS EM LATÃO	UNIDADE	R\$ 54,07	0	0
136	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO 56,50 CM, LARGURA 38,50 CM, ALTURA 37 CM, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA E TRAVAS, TIPO CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE 50 L	UNIDADE	R\$ 82,32	20	1.646,44

Quartel em João Pessoa, PB, 23 de abril de 2024.

**ERLON GLAYSON MATOS DE SOUTO - Maj**  
Encarregado do Setor de Materiais do HGuJP

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 11-2024 da UASG 160175 – Pregão 90016-2024 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, 28/30)



## PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a requisição para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, destinado ao Hospital de Guarnição de João Pessoa.

Quartel em João Pessoa, PB, 23 de abril de 2024.

FISCAL ADMINISTRATIVO do HGUJP

## DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE (ORDENADOR DE DESPESAS)

Diante do Demonstrativo de Necessidades apresentado:

1. Declaro a manifestação de Intenção de Registro de Preços para adesão ao Termo de Referência do Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, do processo nº 64240.006942/2023-56 tendo tomado conhecimento e concordado com o Termo de Referência para realização de Pregão Eletrônico para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares vinculadas, conforme condições, quantidades, e estimativas declaradas na Intenção de Registro de Preços.

2. Aprovo o presente documento;

3. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada;

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 11-2024 da UASG 160175 – Pregão 90016-2024 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa)



4. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas do Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

Quartel em João Pessoa, PB, 23 de abril de 2024.

Diretora do HGuJP

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 11-2024 da UASG 160175 – Pregão 90016-2024 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa)



# Estudo Técnico Preliminar 19/2024



## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64097.002350/2024-47

## 2. Descrição da necessidade

2.1 O processo licitatório para aquisição dos materiais de expediente é indispensável, devido a manutenção da integridade do ambiente de trabalho dos integrantes do 31º Batalhão de Infantaria Motorizado, visando garantir a saúde e o bem-estar dos militares e servidores que coabitam os diversos locais da instituição, bem como a preservação das instalações públicas, tendo em vista que a realização de manutenção adequada das edificações tem importante contribuição para a redução da deteriorização do patrimônio público, além de colaborar na economia dos recursos públicos.

2.2 A reposição destes materiais no almoxarifado é extrema importância para as medidas reposição de estoque. Desta forma, as atividades a ser alcançada é suprir as Companhias e as Seções no que tange a necessidade de materiais de expediente.

2.3 A presente intenção também considera os Objetivos Estratégicos (OE) do Batalhão, expresso no plano de Gestão Organizacional do 31º BIMTz - 2020/2023, pág. 10, dos quais podemos citar: OE 01- Elevar o nível de operacionalidade do 31º BIMTz; OE 02 - Aumentar a efetividade na gestão do bem público;

2.4 Leva-se em consideração que a participação de 31º Batalhão de Infantaria Motorizado como UG - Participante deste processo resultará os processos da administração pública, nos quais podemos destacar a **eficiência**, como ato de se refere a produzir corretamente, utilizando os recursos disponíveis da melhor forma possível, a **eficácia**, sendo a capacidade de desenvolver tarefas ou objetivos de modo competente, e a **economicidade**, com relação entre custo e benefício a ser observada na atividade pública.

2.5 As quantidades informadas neste Estudo Técnico serão suficientes para atender esta Unidade pelo período de 12 meses, tomando-se por base quantitativos constantes do estoque do SISCOFIS, e os quantitativos levantados pelo o Planos de Aquisições de Material de Expediente para o ano de 2020/2023 do 31º Batalhão de Infantaria Motorizado.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ALMOXARIFADO	Pedro Márcio Correia Salviano

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A aquisição dos materiais de expediente possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especializações usuais no mercado.

4.2 Dessa forma, a escolha da modalidade licitatória recai sobre o Pregão Eletrônico, conforme determinação da Lei nº 10.520/02.

4.3 Além das características usuais do mercado, os itens a serem licitados deverão buscar soluções ambientalmente sustentáveis.

## 5. Levantamento de Mercado

5.1 Item não obrigatório, conforme previsto no Art. 7º, § 2º, da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020.

## 6. Descrição da solução como um todo

- 6.1 Aquisição dos materiais de expediente para o atendimento das demandas e rotinas administrativas do 31 Batalhão de Infantaria Motorizado.
- 6.2 A opção da entrega por demanda tem por objetivo adquirir o produto de forma parcelada, quando houver necessidade, por se tratar de material de consumo que não se pode precisar com exatidão, o quantitativo a ser consumido.
- 6.2.1 Além disso, o Almojarifado não dispõe de espaço físico suficiente para armazenar todo o quantitativo dos materiais.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 7.1 A estimativa das quantidades já foram definidas previamente, conforme Documento de Formalização da Demanda aprovado pelo Ordenador de Despesas.
- 7.2 Para dimensionamento dos quantitativos foram levados em consideração os estoques e o consumo dos itens, conforme registros no SISCOFIS.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 84.992,47

A presente contratação tem valor estimado de **R\$ 84.992,47** (oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois e quarenta e sete centavos).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. A concorrência entre fornecedores em apenas um grupo de itens não é interessante para a competitividade do certame e, consecutivamente, para a redução significativa do preço orçado como referência nos itens. O cenário em que apenas um fornecedor detém o fornecimento de todos os itens do certame é perigoso à administração, porque é possível que, por algum motivo interveniente, a empresa perca a capacidade de fornecer aqueles materiais, ou mesmo, seja punida por outro órgão público federal, impossibilitando então de fornecer os materiais licitados e basicamente "anulando" a licitação realizada, gerando custos a União. Sendo assim, considerando o fato, não será favorável o parcelamento.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não é o caso.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Missão Institucional do Exército Brasileiro: Contribuir para a garantia da soberania nacional, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, salvaguardando os interesses nacionais e cooperando com o desenvolvimento nacional e o bem-estar social.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Prover a aquisição dos materiais de expediente para o 31º Batalhão de Infantaria Motorizado durante o período de 1 (um) ano.



## 13. Providências a serem Adotadas

13.1 Para a solução em comento não há necessidade de adequação da estrutura ou da infraestrutura física para viabilizar a execução contratual.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Deverão ser seguidas as orientações constantes do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, elaborado pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos (NESLIC), integrante da Consultoria-Geral da União (CGU), da Advocacia-Geral da União (AGU).

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 A presente equipe de contratação declara que é plenamente viável a aquisição de material para as necessidades 31º Batalhão de Infantaria Motorizado.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Chefe do Almoxarifado



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 7ªBDA INF MTZ  
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(RI de Linha do MA e SC/1772)  
BATALHÃO PERIBEBUÍ**

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO NA IRP  
Nº 11/2024 DA UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

Termo de abertura

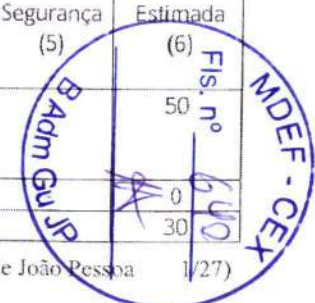
Participação do(a) 31º Batalhão de Infantaria Motorizado – UASG 160173, na condição de órgão participante do Pregão Eletrônico da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175), o qual tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares vinculadas, em conformidade com o que preconiza do Art. 8º do Decreto nº 11.462/2023.

Justificativa da necessidade

Considerando o princípio da motivação dos atos administrativos - art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99 -; e o Art. 18, I da Lei nº 14.133/21; fica indicado que o quantitativo deste Termo de Manifestação está baseado nos seguintes critérios:

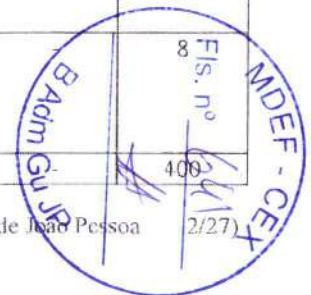
Item	Discriminação dos itens ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Última Aquisição (1)	Estoque (2)	Consumo Médio Mensal (3)	Consumo Semestral Estimado (4)	Nível de Segurança (5)	Demanda Estimada (6)
1	ALFINETE PARA MAPA TIPO TAÇA DE PLÁSTICO, HASTE DE AÇO NIQUELADO DE 11 MM, ALTURA TOTAL 24 MM, CAIXA COM 50 UNIDADES, CORES SORTIDAS	UNIDADE	50	-	4	25		50
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, COR PRETA	UNIDADE	0	-	-	-		0
3	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: ESCOLAR, COR: VARIADA,	UNIDADE	25	-	2	15		30

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 11-2024 da UASG 160175 – Pregão 90016-2024 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa



	QUANTIDADE FUROS: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM DEPÓSITO, LÂMINA AÇO TEMPERADO INCLINADA							
4	ARQUIVO TIPO MALETA COM 10 PASTAS SUSPENSAS; CORPO EM POLIPROPILENO CRISTAL, COM ALÇA, TRAVA, 10 VISORES, 10 ETIQUETAS E 10 GRAMPOS PLÁSTICOS, GRAMATURA 900 G, ESPESSURA 0,90 MM, PESO APROX. 1,200 KG, MEDIDA PRODUTO ACABADO 390 X 140 X 265 MM	UNIDADE	25	-	2	15	-	30
5	BATERIA ALCALINA DE 9V, NÃO RECARREGÁVEL, COM VALIDADE DE 12 MESES -SIMILAR À: SIMILAR À SIMILAR À DURACELL, GOLD, PRODUTO COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR	UNIDADE	15	-	1	10	-	20
6	BARBANTE 8 FIOS 100% ALGODÃO, COM 250 G	ROLO	50	-	4	25	-	50
7	BLOCO DE RECADO AUTO - ADESIVO POST-IT, RECICLADO, MEDINDO 38X50MM, COM 04 BLOCOS DE 100 FOLHAS. SIMILAR À: SIMILAR À 3 M OU SIMILAR	UNIDADE	50	-	4	25	-	50
8	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO POST-IT AMARELO, MEDINDO 76 MM X 76 MM, BLOCO COM 100 FOLHAS, SIMILAR À: SIMILAR À 3 M OU SIMILAR	UNIDADE	50	-	4	25	-	50
9	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO POST-IT AMARELO, MEDINDO 76 MM X 102 MM, BLOCO COM 100 FOLHAS, SIMILAR À: SIMILAR À 3 M OU SIMILAR	UNIDADE	50	-	4	25	-	50
10	BORRACHA BRANCA PARA APAGAR LÁPIS GRAFITE COM CAPA PLÁSTICA ERGONÔMICA ENVOLVENTE, TAMANHO MÍNIMO C 4,2 X L 2,95 X A 1,4CM	UNIDADE	25	-	2	15	-	30
11	CADEADO DE HASTE TEMPERADA E CROMADA, LATÃO MACIÇO, TAMANHO 20 MM, IMPRESSÃO DA MARCA NO CORPO, ACOMPANHA DUAS CHAVES	UNIDADE	50	-	4	25	-	50
12	CADEADO TETRA CHAVE, TAMANHO 50 MM, LATÃO	UNIDADE	15	-	1	10	-	20
13	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA DUPLA MÓVEL EM POLIESTIRENO NA COR CRISTAL, DIMENSÕES 266 X 366 X 178 MM, COM ACESSO FRONTAL, COM ANTIDERRAPANTE E ANTI-DANIFICADOR NA PARTE INFERIOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IDEAL PARA ORGANIZAÇÃO DE MESA	UNIDADE	15	-	1	10	-	20
14	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO POLIONDA, TIPO BOX, EM MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO 135X250X360 MM, FRENTE COM TABELA IMPRESSA PARA REGISTRO DE DADOS, COR AZUL, VERDE OU AMARELA -SIMILAR À: SIMILAR À POLYCARD, SIMILAR, COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR. CAIXA C/ 10 UNIDADES	UNIDADE	50	-	4	25	-	50
15	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIESTIRENO RÍGIDO CRISTAL TRANSPARENTE COM 06 (SEIS) PASTAS SUSPENSAS COLORIDAS - ACOMPANHA GRAMPOS PLÁSTICOS, VISORES E ETIQUETAS; MEDIDAS: 425 X 145 X 270 MM	UNIDADE	25	-	2	15	-	30
16	CADEADO DE HASTE TEMPERADA E CROMADA, LATÃO MACIÇO, TAMANHO 50 MM, IMPRESSÃO DA MARCA NO CORPO, COM DUAS CHAVES	UNIDADE	15	-	1	10	-	20
17	CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS: 12 UN, TIPO: MESA (4 OPERAÇÕES BÁSICAS), FONTE ALIMENTAÇÃO: SOLAR, BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, SISTEMA CÁLCULO BINÁRIO	UNIDADE	8	-	-	1		
18	CANETA ESFEROGRÁFICA SIMPLES, PONTA FINA DE 0,8 MM QUE PERMITA	UNIDADE	350	-	33	200		

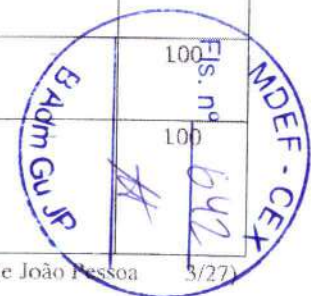
(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 11-2024 da UASG 160175 – Pregão 90016-2024 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa



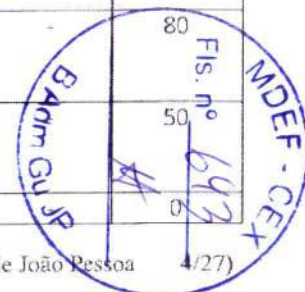
	ESCRITA MACIA E FINA, CORPO HEXAGONAL, TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA NA COR AZUL DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, CAPACIDADE DE ESCRITA SUPERIOR A 1600 M (CONFORME NORMA ABNT NBR 16108:2012), COM SELO INMETRO, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO, ESFERA EM TUNGSTÊNIO PURO, BOLA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. SIMILAR À BIC, FABER CASTEL, SIMILAR, COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR.							
19	CANETA ESFEROGRÁFICA SIMPLES, PONTA FINA DE 0,8 MM QUE PERMITA ESCRITA MACIA E FINA, CORPO HEXAGONAL, TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA NA COR PRETA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, CAPACIDADE DE ESCRITA SUPERIOR A 1600 M (CONFORME NORMA ABNT NBR 16108:2012), COM SELO INMETRO, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO, ESFERA EM TUNGSTÊNIO PURO, BOLA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. SIMILAR À BIC, FABER CASTEL, SIMILAR, COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR.	UNIDADE	400	-	33	200	-	400
20	CANETA ESFEROGRÁFICA SIMPLES, PONTA FINA DE 0,8 MM QUE PERMITA ESCRITA MACIA E FINA, CORPO HEXAGONAL, TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA NA COR VERMELHA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, CAPACIDADE DE ESCRITA SUPERIOR A 1600 M (CONFORME NORMA ABNT NBR 16108:2012), COM SELO INMETRO, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO, ESFERA EM TUNGSTÊNIO PURO, BOLA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. SIMILAR À BIC, FABER CASTEL, SIMILAR, COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR.	UNIDADE	170	-	16	100	-	200
21	CANETA INDICADOR LASER, MATERIAL AÇO, APLICAÇÃO DIDÁTICA E ACADÊMICA, ALCANCE 500 METROS, POTÊNCIA 5 MILIWATS, ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS TAMANHO AAA	UNIDADE	10	-	-	1	-	10
22	CANETA MARCA TEXTO NA COR AMARELA, TIPO FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA, COM NO MÍNIMO 4 MM, CORPO E TAMPA NA COR DA TINTA, TAMANHO MÍNIMO DA CANETA 13 CM	UNIDADE	100	-	8	50	-	100
23	CANETA MARCA TEXTO NA COR AZUL, TIPO FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA, COM NO MÍNIMO 4 MM, CORPO E TAMPA NA COR DA TINTA, TAMANHO MÍNIMO DA CANETA 13 CM	UNIDADE	100	-	8	50	-	100
24	CANETA MARCA TEXTO NA COR VERDE, TIPO FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA, COM NO MÍNIMO 4 MM, CORPO E TAMPA NA COR DA TINTA, TAMANHO MÍNIMO DA CANETA 13 CM - PRODUTO COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR À MARCA PILOT	UNIDADE	100	-	8	50	-	100

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 11-2024 da UASG 160175 – Pregão 90016-2024 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

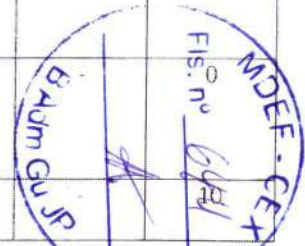
3/27



25	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP (POLIPROPILENO) 0,3 MM, FORMATO A4 (210 X 297 MM), COR PRETA OU TRANSPARENTE. PACOTE C/100 UNIDADES	UNIDADE	50	-	4	25	-	50
26	CESTO LIXO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 10 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TAMPA	UNIDADE	50	-	4	25	-	50
27	CLIPS PARALELO NÚMERO 1/0, EM AÇO NIQUELADO, EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES – MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20 – PRODUTO COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR À MARCA BACCHI	UNIDADE	50	-	4	25	-	50
28	CLIPS PARALELO NÚMERO 2/0, EM AÇO NIQUELADO, EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES – MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20 – PRODUTO COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR À MARCA BACCHI	UNIDADE	100	-	8	50	-	100
29	CLIPS PARALELO NÚMERO 3/0, EM AÇO NIQUELADO, EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES – MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20 – PRODUTO COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR À MARCA ACC	UNIDADE	50	-	4	25	-	50
30	CLIPS PARALELO NÚMERO 4/0, EM AÇO NIQUELADO, EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES – MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20 – PRODUTO COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR À MARCA ACC	UNIDADE	50	-	4	25	-	50
31	CLIPS PARALELO NÚMERO 6/0, EM AÇO NIQUELADO, EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES – MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20 – PRODUTO COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR À MARCA ACC	UNIDADE	50	-	4	25	-	50
32	CLIPS PARALELO NÚMERO 8/0, EM AÇO NIQUELADO, EMBALAGEM: CAIXA COM 25 UNIDADES – MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20 – PRODUTO COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR À MARCA ACC	UNIDADE	35	-	3	20	-	40
33	COLA INSTANTÂNEA TUBO COM 17 G, COM TAMPA ANTI-ENTUPIMENTO, VALIDADE LONGA EM TODOS OS CLIMAS, IDEAL PARA COLAR PORCELANA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, COURO, BORRACHA, CARTOLINA, SIMILAR À: SUPER BONDER SIMILAR OU SUPERIOR	UNIDADE	50	-	4	25	-	50
34	COLA EM BASTÃO, SEM SOLVENTES NEM PVC, ATÓXICA, TUBO COM 21 GRAMAS E TAMPA HERMÉTICA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO, IMPRESSO NA EMBALAGEM DO PRODUTO	UNIDADE	0	-	-	-	-	0
35	COLA LÍQUIDA BRANCA A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TUBO COM 90 GRAMAS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO, IMPRESSO NA EMBALAGEM DO PRODUTO	UNIDADE	75	-	6	40	-	80
36	CONTRA-CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, COR AZUL, FORMATO A4 DIMENSÕES 210 X 297 MM, ESPESSURA 0,30 MM. PACOTE C/100 UNIDADES	UNIDADE	50	-	4	25	-	50
37	CONJUNTO DE MINIMARCADORES DE PÁGINAS, EM PLÁSTICO AUTOADESIVO	UNIDADE	0	-	-	-	-	0



	REMOVÍVEL (ACEITA ESCRITA), COM 5 CORES (PACOTE COM 20 FOLHAS POR COR TOTALIZANDO 100 FOLHAS DE MINIMARCADORES). ADESIVOS REPOSICIONÁVEIS, SETAS, NEON, POST-IT, FLAGS							
38	ENVELOPE BRANCO, TIPO CARTA, EM PAPEL SULFITE, TAMANHO 114 X 162 MM, GRAMATURA DE 75 G/M2, SEM CEP. CAIXA COM 1000 UN	UNIDADE	0	-	-	-	-	0
39	ENVELOPE BRANCO, TIPO SACO, EM PAPEL OFFSET, TAMANHO 240 X 340 MM, GRAMATURA 80 G/M², SEM CEP. CAIXA COM 100 UN	UNIDADE	5	-	-	-	-	5
40	ENVELOPE BRANCO, TIPO SACO, EM PAPEL OFFSET, TAMANHO 310 X 410 MM, GRAMATURA 80 G/M², SEM CEP. CAIXA COM 100 UN	UNIDADE	4	-	-	-	-	4
41	ENVELOPE PARDO (KRAFT), TIPO SACO, EM PAPEL KRAFT NATURAL, GRAMATURA 80 G/M², TAMANHO 176 X 250 MM, SEM CEP. CAIXA COM 100 UN	UNIDADE	0	-	-	-	-	0
42	ENVELOPE PARDO (KRAFT), TIPO SACO, EM PAPEL KRAFT NATURAL, GRAMATURA 80 G/M², TAMANHO 240 X 340 MM, SEM CEP CAIXA COM 100 UN	UNIDADE	0	-	-	-	-	0
43	ENVELOPE OURO, TIPO SACO, EM PAPEL KRAFT OURO, GRAMATURA 80 G/M², TAMANHO 240 X 340 MM, SEM CEP. CAIXA COM 100 UN	UNIDADE	0	-	-	-	-	0
44	ENVELOPE OURO, TIPO SACO, EM PAPEL KRAFT OURO, GRAMATURA 80 G/M², TAMANHO 310 X 410 MM, SEM CEP. CAIXA COM 100 UN	UNIDADE	0	-	-	-	-	0
45	ESTILETE ESTREITO TIPO LÂMINA RETRÁTIL DE 9 MM, CORPO DE PLÁSTICO, TRAVA AUTOMÁTICA, LÂMINA DE AÇO-CARBONO EXTENSÍVEL INTERNA E ORIFÍCIO NO CABO PARA PENDURAR O ESTILETE	UNIDADE	50	-	4	25	-	50
46	ESTILETE LARGO TIPO LÂMINA RETRÁTIL DE 18 MM, CORPO DE PLÁSTICO, TRAVA AUTOMÁTICA, LÂMINA DE AÇO-CARBONO EXTENSÍVEL INTERNA E ORIFÍCIO NO CABO PARA PENDURAR O ESTILETE	UNIDADE	50	-	4	25	-	50
47	ETIQUETA AUTOADESIVA PARA IMPRESSÃO A LASER, NA COR BRANCA, FOLHA TAMANHO A4 COM 10 (DEZ) ETIQUETAS POR FOLHA, TAMANHO 99 MM X 55,8 MM. EMBALAGEM COM 100 FOLHAS	UNIDADE	0	-	-	-	-	0
48	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL, COR: BRANCA, LARGURA: 210 MM, COMPRIMENTO: 297 MM, TIPO: AUTOADESIVA, APRESENTAÇÃO: 1 ETIQUETA POR FOLHA, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS	UNIDADE	0	-	-	-	-	0
49	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL ALCALINO, COR: BRANCA, LARGURA: 38,10 MM, COMPRIMENTO: 99 MM, APLICAÇÃO: IMPRESSORA LASER E JATO TINTA, FORMATO: RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOADESIVA, FOLHA COM 14 ETIQUETAS, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS	UNIDADE	0	-	-	-	-	0
50	ETIQUETA AUTOADESIVA, MATERIAL: PAPEL COUCHÉ, FORMATO: RETANGULAR, ALTURA: 50 MM, TIPO USO: IMPRESSORA TÉRMICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 COLUNA, APRESENTAÇÃO: ROLO COM APROXIMADAMENTE 1000 ETIQUETAS, LARGURA 100 MM	UNIDADE	0	-	-	-	-	0
51	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO: 9 MM, PARA 50 UND, COMPRIMENTO: 330 MM, PACOTE COM	UNIDADE	10	-	1	5	-	10



100 UNIDADES							
52	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO: 14 MM, COMPRIMENTO: 330 MM, QUANTIDADE FOLHAS: 80 UN, PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADE	8	-	1	4	8
53	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO: 20 MM, COMPRIMENTO: 330 MM, QUANTIDADE FOLHAS: 120 UN, PACOTE COM 80 UNIDADES	UNIDADE	0	-	-	-	0
54	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO: 29 MM, COMPRIMENTO: 300 MM, COR: PRETA, QUANTIDADE FOLHAS: 200 UN, PACOTE COM 35 UNIDADES	UNIDADE	0	-	-	-	0
55	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO: 45 MM, COMPRIMENTO: 400 MM, COR: PRETA, QUANTIDADE FOLHAS: 400 UN, PACOTE COM 16 UNIDADES	UNIDADE	0	-	-	-	0
56	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO "V" (PIRANHA) PRETO, COM CORPO DE METAL REVESTIDO DE PLÁSTICO	UNIDADE	25	-	2	15	30
57	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA, EM AÇO INOX MEDINDO APROXIMADAMENTE 15,2X1,5CM, PARA GRAMPOS 26/6 E 26/8.	UNIDADE	15	-	1	10	20
58	FITA ZEBRADA – FITA DE ISOLAMENTO DE ÁREA OU DEMARCAÇÃO DE ÁREA EM PLÁSTICO NAS CORES AMARELO E PRETA, LARGURA APROXIMADAMENTE 7 CM E COMPRIMENTO 200 M	UNIDADE	50	-	4	25	50
59	FITA ADESIVA, DUPLA FACE COM SUPER ADERÊNCIA. 19MMX20M, COR VERDE	UNIDADE	25	-	2	15	30
60	FITA ADESIVA DUPLA FACE ESPUMA BRANCA, TAMANHO 25 MM LARGURA X 1,5 M COMPRIMENTO, CAPACIDADE P/ SUPORTAR ATÉ 15 KG TIPO 3 M OU SIMILAR.	UNIDADE	15	-	1	10	20
61	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 25 MM X 50 M, RESISTENTE A UMIDADE, FILME À BASE DE CELULOSE E ADESIVO DE BORRACHA, QUE PROPORCIONEM CORTE FÁCIL E ALTA ADESÃO	UNIDADE	50	-	4	25	50
62	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE 50 MM X 50 M, PARA EMPACOTAMENTO, FILME À BASE DE CELULOSE E ADESIVO DE BORRACHA. SIMILAR À: SCOTCH 3M, ADELBRAS, PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR.	UNIDADE	100	-	8	50	100
63	FITA CREPE BRANCA 50 MM X 50 METROS, EM PAPEL CREPADO, COR BRANCA, COM ADESIVO A BASE DE RESINA/BORRACHA – 3SIMILAR À: 3M, PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR.	UNIDADE	100	-	8	50	100
64	FITA CREPE BRANCA 19 MM X 50 METROS, EM PAPEL CREPADO, COR BRANCA, COM ADESIVO A BASE DE RESINA/BORRACHA – 3SIMILAR À: 3M, PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR.	UNIDADE	100	-	8	50	100
65	FITILHO, COR VARIADA MATERIAL POLIPROPILENO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LARGURA 10 MM. 1 KG	UNIDADE	0	-	-	-	0
66	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 15 MM	UNIDADE	0	-	-	-	0
67	GRAMPEADOR TIPO ALICATE ANATÔMICO TAMANHO MÉDIO, METÁLICO	UNIDADE	15	-	1	10	20

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 11-2024 da UASG 160175 – Pregão 90016-2024 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa



	NIQUELADO, PARA ALFINETAR E GRAMPEAR, CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS DE PAPEL 75 G, UTILIZAÇÃO DE GRAMPO 26/6							
68	GRAMPEADOR DE MESA TAMANHO MÉDIO, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, PINTURA EPOXI, COR PRETO, CAPACIDADE 25 FOLHAS GRAMATURA 75, RESERVATÓRIO PARA ½ PENTE DE GRAMOS 26/6, BIGORNA COM DUAS FUNÇÕES (GRAMPO ABERTO E FECHADO) E BASE EMBORRACHADA.	UNIDADE	15	-	1	10	-	20
69	GRAMPEADOR METÁLICO DE GRANDE CAPACIDADE, TIPO ALICATE CAPACIDADE 240 FOLHAS 75 G/M2, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 27,9 X 6,8 X 28 MM, ALAVANCA E ESTRUTURA DA BASE COM TRATAMENTO SUPERFICIAL EPOXI, BIGORNA COM DUAS FUNÇÕES (GRAMPO ABERTO E FECHADO) E CORPO EM AÇO NIQUELADO, MOLA PRE TEMPERADA E RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA, UTILIZA GRAMOS DE 23/6 A 23/23. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TABELA DE GRAMOS FIXADA NO CORPO DO GRAMPEADOR	UNIDADE	0	-	-	-	-	0
70	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL DE METAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/23, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	UNIDADE	10	-	-	5	-	10
71	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL DE METAL GALVANIZADO OU NIQUELADO, TAMANHO 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	UNIDADE	15	-	1	10	-	20
72	GRAMPO TRILHO 80 MM, EM CHAPA DE AÇO REVESTIDA, PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADE	0	-	-	-	-	0
73	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO BRANCO, DIMENSÕES 19,5 X 7 CM, PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS ATÉ 200 FOLHAS, PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADE	0	-	-	-	-	0
74	LACRE EM POLIPROPILENO OU NYLON, 23 CM, DUPLA TRAVA, SUPER RESISTENTE, NUMERADOS SEQUENCIALMENTE, CORES DIVERSAS, PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADE	100	-	8	50	-	100
75	LÁPIS BORRACHA, DIMENSÕES 15,50 CM X 7 MM X 7 MM, CAIXA COM 12	UNIDADE	0	-	-	-	-	0
76	LÁPIS PRETO N° 2, REDONDO, CAIXA COM 144 UNIDADES.	UNIDADE	10	-	-	5	-	10
77	LACRE EM POLIPROPILENO OU NYLON, 16 CM, DUPLA TRAVA, SUPER RESISTENTE, NUMERADOS SEQUENCIALMENTE, COR AZUL, PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADE	50	-	4	25	-	50
78	LAPISEIRA, PLÁSTICO, DIÂMETRO DA CARGA 0,9 MM, C/ PRENDEDOR, PONTA E ACIONADOR DE METAL C/ BORRACHA - PRODUTO COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR A FABER CASTELL	UNIDADE	0	-	-	-	-	0
79	LIVRO ATA 100 FOLHAS, CAPA PRETA DURA DE PAPELÃO, MATERIAL DE PAPEL SULFITE, FOLHAS GRAMATURA 75 G/M2, COM COMPRIMENTO DE 297 MM E LARGURA DE 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS.	UNIDADE	70	-	6	37	-	75
80	LIVRO PROTOCOLO ¼ 100 FOLHAS, QUANTIDADE DE FOLHAS: 100 FOLHAS, TIPO DE PAPEL: SULFITE, GRAMATURA: 56G/M², DIMENSÕES: 150 MM X 220 MM	UNIDADE	25	-	2	15	-	30

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 11-2024 da UASG 160175 – Pregão 90016-2024 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

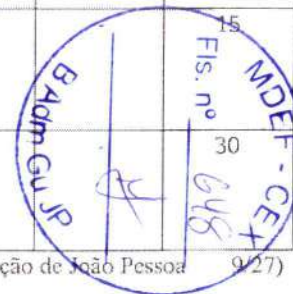
7/27)



81	MINA GRAFITE 0,9 MM, COMPRIMENTO 60 MM, DUREZA 2B IMPRESSO NO ESTOJO, ESTOJO COM 12 MINAS. SIMILAR À MARCA BIC, FABER CASTELL, SIMILAR OU SUPERIOR	UNIDADE	0	-	-	-	0
82	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO, COM 3 COMPARTIMENTOS: PORTA CANETA, PORTAS CLIPES, PORTA CARTÕES E LEMBRETE. COR FUMÊ	UNIDADE	15	-	1	10	20
83	PAINEL EXPOSITOR, MATERIAL: ACRÍLICO CRISTAL, ALTURA: 210 MM, LARGURA: 297 MM, TIPO: FACE ÚNICA, FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, ESPESSURA: 3 MM	UNIDADE	0	-	-	-	0
84	PAINEL EXPOSITOR, MATERIAL: ACRÍLICO CRISTAL, ALTURA: 297 MM, LARGURA: 210 MM, TIPO: FACE ÚNICA, FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, ESPESSURA: 3 MM	UNIDADE	25	-	2	15	30
85	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, TAMANHO 50 X 66 CM, COR BRANCA, PACOTE COM 100 FOLHAS	UNIDADE	0	-	-	-	0
86	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO: TEXTURIZADO, TAMANHO A4, GRAMATURA: 180 G/M2, COR: BRANCO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TEXTURA LINHO, REDES SOCIAIS, 50 FOLHAS	EMBALAG EM 50 FOLHAS	0	-	-	-	0
87	PASTA TIPO "L" MATERIAL TRANSLÚCIDO FUMÊ DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COMPOSTO DE RESINA TERMOPLÁSTICA, TAMANHO A4 220X330 MM, IDEAL PARA PROTEÇÃO DE DOCUMENTOS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	15	-	1	10	20
88	PAPEL AUTOADESIVO, MATERIAL DE PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR INCOLOR, GRAMATURA DE 60 G/M2, LARGURA DE 450 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE ROLO COM 25,0 METROS	UNIDADE	10	-	-	1	10
89	PAPEL A4 COLORIDO - FLUORESCENTE, 120 G/M², ATÓXICO, QUE NÃO SOLTE TINTA, COM 5 CORES DIFERENTES NA EMBALAGEM, PACOTE 50 FOLHAS	FOLHA	0	-	-	-	0
90	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, TAMANHO 50 X 66 CM, COR AZUL CLARO, PACOTE COM 100 FOLHAS	UNIDADE	0	-	-	-	0
91	PAPEL PÉRSICO COR MARFIM, GRAMATURA 180/M², FORMATO A4 (210X297MM), CAIXA COM 50 FOLHAS	UNIDADE	0	-	-	-	0
92	PAPEL SULFITE ALCALINO ULTRA BRANCO, TAMANHO A4 (210X297MM), GRAMATURA 75 G/M2, PACOTE (RESMA) COM 500 FOLHAS, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, ANTI-UMIDADE, COM A MARCA, GRAMATURA E DIMENSÕES IMPRESSAS	UNIDADE	600	-	50	300	600
93	PAPEL VERGÊ 180 G/M2, A4, 210X297 MM, BOM PARA IMPRESSÃO JATO DE TINTA COLORIDA, PARA CONFEÇÃO DE CERTIFICADOS E DIPLOMAS, COR BRANCA, CAIXA COM 50 FOLHAS	UNIDADE	25	-	2	15	25

94	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL GRAMATURA 180 G/M2 COR AMARELA COMPRIMENTO 660 MM LARGURA 500 MM	UNIDADE	0	-	-	-	-	0
95	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL GRAMATURA 180 G/M2 COR VERDE COMPRIMENTO 660 MM LARGURA 500 MM	UNIDADE	0	-	-	-	-	0
96	PASTA ARQUIVO TIPO A-Z, MATERIAL PAPELÃO Prensado PLASTIFICADO, LARGURA 280, ALTURA 350, LOMBADA 50mm, COR PRETA, PREDEDOR INTERNO NIQUELADO COM ENGATE NA JUNÇÃO. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: UM BOLSO PLÁSTICO NO LOMBO	UNIDADE	0	-	-	-	-	0
97	PASTA ARQUIVO TIPO A-Z, MATERIAL PAPELÃO Prensado PLASTIFICADO, LARGURA 280, ALTURA 350, LOMBADA 8 CM, COR PRETA, PREDEDOR INTERNO NIQUELADO COM ENGATE NA JUNÇÃO. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: UM BOLSO PLÁSTICO NO LOMBO	UNIDADE	0	-	-	-	-	0
98	PASTA ARQUIVO MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CATÁLOGO, LARGURA 250, ALTURA 330, COR PRETA, CAPACIDADE 50 SACOS PLÁSTICOS COM ESPESSURA DE 0.10 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 VISOR FRONTAL EM PVC 9X6 CM, TAMANHO OFÍCIO	UNIDADE	100	-	8	50	-	100
99	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL - LARGURA: 240 MM, ALTURA: 350 MM, LOMBADA: 20 MM, COR: FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABA E ELÁSTICO	UNIDADE	70	-	6	37	-	75
100	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO: COM CANALETA, COR: INCOLOR, TAMANHO: A4	UNIDADE	100	-	8	50	-	100
101	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: CARTÃO KRAFT, TIPO: SUSPensa, LARGURA: 360 MM, ALTURA: 235 MM, COR: CASTANHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ACETATO, ETIQUETA BRANCA. GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, GRAMATURA: 210 G/M2. APLICAÇÃO: ARQUIVO DE DOCUMENTO	UNIDADE	0	-	-	-	-	0
102	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: VARIADA, GRAMATURA: 180 G/M2, TAMANHO: OFÍCIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: COM GRAMPO TRILHO, PACOTE COM 10 UNIDADES	UNIDADE	0	-	-	-	-	0
103	PORTA-DOCUMENTOS, MATERIAL: PVC, ALTURA: 297 MM, LARGURA: 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTA ALVARÁ, COM ILHÓS PARA PENDURAR	UNIDADE	50	-	4	25	-	50
104	PROTETOR CRACHÁ, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: 100 MM, ALTURA: 70 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABERTURA LATERAL PRESILHA METÁLICA E ALÇA DE PLÁSTICO, ESPESSURA: 0.10 MM	UNIDADE	170	-	16	100	-	200
105	PERFURADOR DE PAPEL CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS DE PAPEL GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M2, ESTRUTURA EM LATÃO PINTADO COM TINTA EPOXI TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM COM 2 PINOS PERFURADORES EM AÇO INOXIDÁVEL CROMADO COM BASE PLÁSTICA	UNIDADE	10	-	1	7	-	15
106	PILHA ALCALINA AAA (PALITO) DE 1,5 VOLTS, FÓRMULA SEM MERCÚRIO, VALIDADE 24 MESES, EMBALAGEM COM 2 PILHAS. APRESENTAR CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS.	UNIDADE	25	-	2	15	-	30

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 11-2024 da UASG 160175 – Pregão 90016-2024 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 9/27)

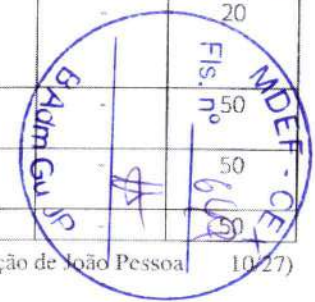


K

DA

107	PILHA ALCALINA AA (PEQUENA) DE 1,5 VOLTS, FÓRMULA SEM MERCÚRIO, VALIDADE 24 MESES. EMBALAGEM COM 2 PILHAS. APRESENTAR CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS.	UNIDADE	25	-	2	15		30
108	PILHA ALCALINA C (MÉDIA) DE 1,5 VOLTS, FÓRMULA SEM MERCÚRIO, VALIDADE 24 MESES. EMBALAGEM COM 2 PILHAS. APRESENTAR CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS.	UNIDADE	0	-	-	-	-	0
109	BATERIA LR41 (1,5 V). APRESENTAR CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	8	-	-	1	-	8
110	PINCEL ATÔMICO PLÁSTICO, RECARREGÁVEL, NA COR AZUL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. SIMILAR À.: PILOT, HÉLIOS OU MARIPEL, PRODUTO DE ESPECIFICAÇÃO E QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.	UNIDADE	25	-	2	15	-	30
111	PINCEL ATÔMICO PLÁSTICO, RECARREGÁVEL, NA COR PRETA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. SIMILAR À.: PILOT, HÉLIOS OU MARIPEL, PRODUTO DE ESPECIFICAÇÃO E QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.	UNIDADE	25	-	2	15	-	30
112	PINCEL, PARA QUADRO BRANCO, PONTA MACIA E INDEFORMÁVEL PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, RECARREGÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 (DEZ) CENTÍMETROS. NA COR AZUL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO NA DATA DA ENTREGA. SIMILAR À.: PILOT, HÉLIOS OU MARIPEL, PRODUTO DE ESPECIFICAÇÃO E QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.	UNIDADE	25	-	2	15	-	30
113	PRANCHETA DE ACRÍLICO, 260 X 360 MM, COR CRISTAL INCOLOR, COM PRENDEDOR METÁLICO. SIMILAR À.: ACRIMET, DELLO COLOR, PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR	UNIDADE	100	-	8	50	-	100
114	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO GRAMPO MOL (BINDER CLIP) COR PRETO, TAMANHO 19 MM. CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	25	-	2	15	-	30
115	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO GRAMPOMOL (BINDER CLIP) COR PRETO, TAMANHO 25 MM. CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	15	-	1	10	-	20
116	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO GRAMPO MOL (BINDER CLIP) COR PRETO, TAMANHO 51 MM. CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	15	-	1	10	-	20
117	RÉGUA COMUM, MATERIAL: AÇO, COMPRIMENTO: 30 CM, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO, TIPO MATERIAL: RÍGIDO	UNIDADE	50	-	4	25	-	50
118	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL: POLIESTIRENO, COMPRIMENTO: 50 CM, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO, COR: INCOLOR	UNIDADE	50	-	4	25	-	50
119	PAPEL LEMBRETE, TIPO: CUBO DE LEMBRETE, TIPO PAPEL: SULFITE,	UNIDADE	50	-	4	25	-	50

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 11-2024 da UASG 160175 – Pregão 90016-2024 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 10/27)



	COMPRIMENTO: 86 MM, LARGURA: 86 MM, GRAMATURA: 85 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PAUTA, EMBALAGEM EM CARTÃO DUPLEX, COR: VARIADA							
120	TESOURA COM LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL E CABO DE POLIPROPILENO, 21 CM, CABO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, COM UMA DAS ALÇAS PARA 3 DEDOS.	UNIDADE	50	-	4	25	-	50
121	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 G	UNIDADE	0	-	-	-	-	0
122	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO, TAMANHO: Nº 5. CAIXA COM 72 UNIDADES.	UNIDADE	0	-	-	-	-	0
123	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO, TAMANHO: Nº 10. CAIXA COM 72 UNIDADES.	UNIDADE	0	-	-	-	-	0
124	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO, TAMANHO: Nº 15. CAIXA COM 72 UNIDADES.	UNIDADE	0	-	-	-	-	0
125	EXTENSÃO FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS PP, COMPRIMENTO 5M PRETA	UNIDADE	15	-	1	10	-	20
126	PAPEL FILME ADESIVO, A4, 150 G, TRANSPARENTE, PACOTE COM 10 FOLHAS	UNIDADE	0	-	-	-	-	0
127	KIT 4 TINTAS PARA CANON GX7010 1 LITRO	UNIDADE	0	-	-	-	-	0
128	TINTA CANON MEGA TANK G6010, PRETO, 1 LITRO	UNIDADE	0	-	-	-	-	0
129	CADEADO, MATERIAL: ZAMAC, MATERIAL HASTE: AO TEMPERADO COR: DOURADO, ALTURA: 52 MM, LARGURA: 25 MM	UNIDADE	50	-	4	25	-	50
130	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL ALTURA HASTE: 20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEGREDO EM SÉRIE, QUANTIDADE CHAVES: 02 UN	UNIDADE	25	-	2	15	-	30
131	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL COR: AMARELA, ALTURA: 40 MM, LARGURA: 50 MM, ALTURA HASTE: 40 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 50	UNIDADE	10	-	1	7	-	15
132	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO, ALTURA: 77 MM, LARGURA: 50 MM, ALTURA CORPO: 40 MM, ALTURA HASTE: 29 MM QUANTIDADE PINOS: 5 UN DIÂMETRO HASTE: 8 MM, QUANTIDADE CHAVES: 02 UN	UNIDADE	0	-	-	-	-	0
133	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL COR: AMARELA, ALTURA: 30 MM, LARGURA: 30 MM, ALTURA HASTE: 30 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 30	UNIDADE	10	-	1	5	-	10
134	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL LARGURA: 35 MM	UNIDADE	0	-	-	-	-	0
135	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO, ALTURA: 50 MM, LARGURA: 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO, PINOS E CONTRA PINOS EM LATÃO	UNIDADE	10	-	1	5	-	10
136	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO 56,50 CM, LARGURA 38,50 CM, ALTURA 37 CM, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE,	UNIDADE	0	-	-	-	-	0

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 11-2024 da UASG 160175 – Pregão 90016-2024 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa)



	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA E TRAVAS, TIPO CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE 50 L								
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--

Legenda:

- (1) – Última Aquisição: quantidade adquirida durante o último exercício financeiro;
- (2) – Estoque: quantidade em estoque na ocasião da requisição;
- (3) – Consumo Médio Mensal: quantidade adquirida no exercício anterior menos (-) estoque dividido por 12 (doze);
- (4) – Consumo Semestral Estimado: consumo médio mensal multiplicado por 6 (seis);
- (5) – Nível de Segurança: acréscimo de 5% sobre do consumo semestral estimado, como reserva técnica para eventuais disparidades;
- (6) – Demanda Estimada: quantidade a ser adquirida, constante da planilha abaixo do item 4. – Demonstrativo de Necessidades.

### 3. Local de entrega

O local de entrega será: Rua XV de Novembro Nr 100 – Bairro Palmeira – Cidade Campina Grande/PB – CEP: 58.401-075, contatos pelo telefone (81) 99387-5781 – e-mail institucional: chsalc@31bimtz.cb.mil.br

### 4. Demonstrativo das necessidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	ALFINETE PARA MAPA TIPO TAÇA DE PLÁSTICO, HASTE DE AÇO NIQUELADO DE 11 MM, ALTURA TOTAL 24 MM, CAIXA COM 50 UNIDADES, CORES SORTIDAS	UNIDADE	R\$ 6,22	50	R\$ 311,00
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, COR PRETA	UNIDADE	R\$ 8,53	0	R\$ 0,00
3	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: ESCOLAR, COR: VARIADA, QUANTIDADE FUROS: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM DEPÓSITO, LÂMINA AÇO TEMPERADO INCLINADA	UNIDADE	R\$ 0,45	30	R\$ 13,50
4	ARQUIVO TIPO MALETA COM 10 PASTAS SUSPENSAS; CORPO EM POLIPROPILENO CRISTAL, COM ALÇA, TRAVA, 10 VISORES, 10 ETIQUETAS E 10 GRAMPOS PLÁSTICOS, GRAMATURA 900 G, ESPESSURA 0,90 MM, PESO APROX. 1,200 KG, MEDIDA PRODUTO ACABADO 390 X 140 X 265 MM	UNIDADE	R\$ 76,16	30	R\$ 2,284,80
5	BATERIA ALCALINA DE 9V, NÃO RECARREGÁVEL, COM VALIDADE DE 12 MESES –SIMILAR À: SIMILAR À DURACELL, GOLD, PRODUTO COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR	UNIDADE	R\$ 29,00	20	R\$ 580,00
6	BARBANTE 8 FIOS 100% ALGODÃO, COM 250 G	ROLO	R\$ 16,85	50	R\$ 842,50



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
7	BLOCO DE RECADO AUTO – ADESIVO POST-IT, RECICLADO, MEDINDO 38X50MM, COM 04 BLOCOS DE 100 FOLHAS. SIMILAR À: SIMILAR À 3 M OU SIMILAR	UNIDADE	R\$ 14,55	50	R\$ 727,50
8	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO POST-IT AMARELO, MEDINDO 76 MM X 76 MM, BLOCO COM 100 FOLHAS, SIMILAR À: SIMILAR À 3 M OU SIMILAR	UNIDADE	R\$ 10,98	50	R\$ 549,00
9	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO POST-IT AMARELO, MEDINDO 76 MM X 102 MM, BLOCO COM 100 FOLHAS, SIMILAR À: SIMILAR À 3 M OU SIMILAR	UNIDADE	R\$ 11,24	50	R\$ 562,00
10	BORRACHA BRANCA PARA APAGAR LÁPIS GRAFITE COM CAPA PLÁSTICA ERGONÔMICA ENVOLVENTE, TAMANHO MÍNIMO C 4,2 X L 2,95 X A 1,4CM	UNIDADE	R\$ 7,90	30	R\$ 237,00
11	CADEADO DE HASTE TEMPERADA E CROMADA, LATÃO MACIÇO, TAMANHO 20 MM, IMPRESSÃO DA MARCA NO CORPO, ACOMPANHA DUAS CHAVES	UNIDADE	R\$ 21,18	50	R\$ 1.059,00
12	CADEADO TETRA CHAVE, TAMANHO 50 MM, LATÃO	UNIDADE	R\$ 147,25	20	R\$ 2.945,00
13	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA DUPLA MÓVEL EM POLIESTIRENO NA COR CRISTAL, DIMENSÕES 266 X 366 X 178 MM, COM ACESSO FRONTAL, COM ANTIDERRAPANTE E ANTI-DANIFICADOR NA PARTE INFERIOR. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IDEAL PARA ORGANIZAÇÃO DE MESA	UNIDADE	R\$ 52,17	20	R\$ 1.043,40
14	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO POLIONDA, TIPO BOX, EM MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO 135X250X360 MM, FRENTE COM TABELA IMPRESSA PARA REGISTRO DE DADOS. COR AZUL, VERDE OU AMARELA –SIMILAR À: SIMILAR À POLYCARD, SIMILAR. COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR. CAIXA C/ 10 UNIDADES	UNIDADE	R\$ 67,97	50	R\$ 3.398,50
15	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIESTIRENO RÍGIDO CRISTAL TRANSPARENTE COM 06 (SEIS) PASTAS SUSPENSAS COLORIDAS – ACOMPANHA GRAMPOS PLÁSTICOS, VISORES E ETIQUETAS; MEDIDAS: 425 X 145 X 270 MM	UNIDADE	R\$ 88,52	30	R\$ 2.655,60
16	CADEADO DE HASTE TEMPERADA E CROMADA, LATÃO MACIÇO, TAMANHO 50 MM, IMPRESSÃO DA MARCA NO CORPO, COM DUAS CHAVES	UNIDADE	R\$ 31,38	20	R\$ 627,60



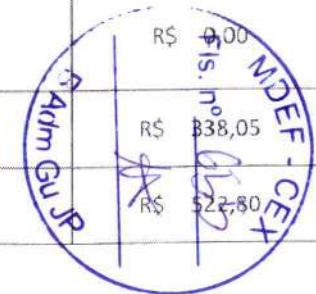
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
17	CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS: 12 UN, TIPO: MESA (4 OPERAÇÕES BÁSICAS), FONTE ALIMENTAÇÃO: SOLAR, BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, SISTEMA CÁLCULO BINÁRIO	UNIDADE	R\$ 26,17	8	R\$ 209,36
18	CANETA ESFEROGRÁFICA SIMPLES, PONTA FINA DE 0,8 MM QUE PERMITA ESCRITA MACIA E FINA, CORPO HEXAGONAL, TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA NA COR AZUL DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, CAPACIDADE DE ESCRITA SUPERIOR A 1600 M (CONFORME NORMA ABNT NBR 16108:2012), COM SELO INMETRO, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO, ESFERA EM TUNGSTÊNIO PURO, BOLA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. SIMILAR À BIC, FABER CASTEL, SIMILAR, COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR.	UNIDADE	R\$ 1,35	400	R\$ 540,00
19	CANETA ESFEROGRÁFICA SIMPLES, PONTA FINA DE 0,8 MM QUE PERMITA ESCRITA MACIA E FINA, CORPO HEXAGONAL, TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA NA COR PRETA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, CAPACIDADE DE ESCRITA SUPERIOR A 1600 M (CONFORME NORMA ABNT NBR 16108:2012), COM SELO INMETRO, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO, ESFERA EM TUNGSTÊNIO PURO, BOLA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. SIMILAR À BIC, FABER CASTEL, SIMILAR, COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR.	UNIDADE	R\$ 1,22	400	R\$ 488,00
20	CANETA ESFEROGRÁFICA SIMPLES, PONTA FINA DE 0,8 MM QUE PERMITA ESCRITA MACIA E FINA, CORPO HEXAGONAL, TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA NA COR VERMELHA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, CAPACIDADE DE ESCRITA SUPERIOR A 1600 M (CONFORME NORMA ABNT NBR 16108:2012), COM SELO INMETRO, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO, ESFERA EM TUNGSTÊNIO PURO, BOLA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. SIMILAR À BIC, FABER CASTEL, SIMILAR, COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR.	UNIDADE	R\$ 1,56	200	R\$ 312,00



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
21	CANETA INDICADOR LASER, MATERIAL AÇO, APLICAÇÃO DIDÁTICA E ACADÊMICA, ALCANCE 500 METROS, POTÊNCIA 5 MILIWATS, ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS TAMANHO AAA	UNIDADE	R\$ 51,87	10	R\$ 518,70
22	CANETA MARCA TEXTO NA COR AMARELA, TIPO FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA, COM NO MÍNIMO 4 MM, CORPO E TAMPA NA COR DA TINTA, TAMANHO MÍNIMO DA CANETA 13 CM	UNIDADE	R\$ 3,03	100	R\$ 303,00
23	CANETA MARCA TEXTO NA COR AZUL, TIPO FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA, COM NO MÍNIMO 4 MM, CORPO E TAMPA NA COR DA TINTA, TAMANHO MÍNIMO DA CANETA 13 CM	UNIDADE	R\$ 3,66	100	R\$ 366,00
24	CANETA MARCA TEXTO NA COR VERDE, TIPO FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA, COM NO MÍNIMO 4 MM, CORPO E TAMPA NA COR DA TINTA, TAMANHO MÍNIMO DA CANETA 13 CM – PRODUTO COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR À MARCA PILOT	UNIDADE	R\$ 3,63	100	R\$ 363,00
25	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP (POLIPROPILENO) 0,3 MM, FORMATO A4 (210 X 297 MM), COR PRETA OU TRANSPARENTE, PACOTE C/100 UNIDADES	UNIDADE	R\$ 40,64	50	R\$ 2.032,00
26	CESTO LIXO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 10 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TAMPA	UNIDADE	R\$ 20,62	50	R\$ 1.031,00
27	CLIPS PARALELO NÚMERO 1/0, EM AÇO NIQUELADO, EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES – MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20 – PRODUTO COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR À MARCA BACCHI	UNIDADE	R\$ 5,68	50	R\$ 284,00
28	CLIPS PARALELO NÚMERO 2/0, EM AÇO NIQUELADO, EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES – MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20 – PRODUTO COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR À MARCA BACCHI	UNIDADE	R\$ 5,16	100	R\$ 516,00
29	CLIPS PARALELO NÚMERO 3/0, EM AÇO NIQUELADO, EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES – MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20 – PRODUTO COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR À MARCA ACC	UNIDADE	R\$ 7,21	50	R\$ 360,50
30	CLIPS PARALELO NÚMERO 4/0, EM AÇO NIQUELADO, EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES – MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20 – PRODUTO COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR À MARCA ACC	UNIDADE	R\$ 5,69	50	R\$ 284,50



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
31	CLIPS PARALELO NÚMERO 6/0, EM AÇO NIQUELADO, EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES – MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20 – PRODUTO COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR À MARCA ACC	UNIDADE	R\$ 7,11	50	R\$ 355,50
32	CLIPS PARALELO NÚMERO 8/0, EM AÇO NIQUELADO, EMBALAGEM: CAIXA COM 25 UNIDADES – MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20 – PRODUTO COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR À MARCA ACC	UNIDADE	R\$ 6,71	40	R\$ 268,40
33	COLA INSTANTÂNEA TUBO COM 17 G, COM TAMPA ANTI-ENTUPIAMENTO, VALIDADE LONGA EM TODOS OS CLIMAS, IDEAL PARA COLAR PORCELANA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, COURO, BORRACHA, CARTOLINA, SIMILAR À: SUPER BONDER SIMILAR OU SUPERIOR	UNIDADE	R\$ 6,41	50	R\$ 320,50
34	COLA EM BASTÃO, SEM SOLVENTES NEM PVC, ATÓXICA, TUBO COM 21 GRAMAS E TAMPA HERMÉTICA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO, IMPRESSO NA EMBALAGEM DO PRODUTO	UNIDADE	R\$ 12,77	0	R\$ 0,00
35	COLA LÍQUIDA BRANCA A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TUBO COM 90 GRAMAS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO, IMPRESSO NA EMBALAGEM DO PRODUTO	UNIDADE	R\$ 6,74	80	R\$ 539,20
36	CONTRA-CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, COR AZUL, FORMATO A4 DIMENSÕES 210 X 297 MM, ESPESSURA 0,30 MM. PACOTE C/100 UNIDADES	UNIDADE	R\$ 54,58	50	R\$ 2.729,00
37	CONJUNTO DE MINIMARCADORES DE PÁGINAS, EM PLÁSTICO AUTOADESIVO REMOVÍVEL (ACEITA ESCRITA), COM 5 CORES (PACOTE COM 20 FOLHAS POR COR TOTALIZANDO 100 FOLHAS DE MINIMARCADORES). ADESIVOS REPOSICIONÁVEIS, SETAS, NEON, POST-IT, FLAGS	UNIDADE	R\$ 24,84	0	R\$ 0,00
38	ENVELOPE BRANCO, TIPO CARTA, EM PAPEL SULFITE, TAMANHO 114 X 162 MM, GRAMATURA DE 75 G/M2, SEM CEP. CAIXA COM 1000 UN	UNIDADE	R\$ 132,93	0	R\$ 0,00
39	ENVELOPE BRANCO, TIPO SACO, EM PAPEL OFFSET, TAMANHO 240 X 340 MM, GRAMATURA 80 G/M², SEM CEP. CAIXA COM 100 UN	UNIDADE	R\$ 67,61	5	R\$ 338,05
40	ENVELOPE BRANCO, TIPO SACO, EM PAPEL OFFSET, TAMANHO 310 X 410 MM, GRAMATURA 80 G/M², SEM CEP. CAIXA COM 100 UN	UNIDADE	R\$ 130,70	4	R\$ 522,80



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
41	ENVELOPE PARDO (KRAFT), TIPO SACO, EM PAPEL KRAFT NATURAL, GRAMATURA 80 G/M², TAMANHO 176 X 250 MM, SEM CEP. CAIXA COM 100 UN	UNIDADE	R\$ 48,50	0	R\$ 0,00
42	ENVELOPE PARDO (KRAFT), TIPO SACO, EM PAPEL KRAFT NATURAL, GRAMATURA 80 G/M², TAMANHO 240 X 340 MM, SEM CEP. CAIXA COM 100 UN	UNIDADE	R\$ 52,83	0	R\$ 0,00
43	ENVELOPE OURO, TIPO SACO, EM PAPEL KRAFT OURO, GRAMATURA 80 G/M², TAMANHO 240 X 340 MM, SEM CEP. CAIXA COM 100 UN	UNIDADE	R\$ 73,83	0	R\$ 0,00
44	ENVELOPE OURO, TIPO SACO, EM PAPEL KRAFT OURO, GRAMATURA 80 G/M², TAMANHO 310 X 410 MM, SEM CEP. CAIXA COM 100 UN	UNIDADE	R\$ 101,74	0	R\$ 0,00
45	ESTILETE ESTREITO TIPO LÂMINA RETRÁTIL DE 9 MM, CORPO DE PLÁSTICO, TRAVA AUTOMÁTICA, LÂMINA DE AÇO-CARBONO EXTENSÍVEL INTERNA E ORIFÍCIO NO CABO PARA PENDURAR O ESTILETE	UNIDADE	R\$ 8,84	50	R\$ 442,00
46	ESTILETE LARGO TIPO LÂMINA RETRÁTIL DE 18 MM, CORPO DE PLÁSTICO, TRAVA AUTOMÁTICA, LÂMINA DE AÇO-CARBONO EXTENSÍVEL INTERNA E ORIFÍCIO NO CABO PARA PENDURAR O ESTILETE	UNIDADE	R\$ 10,63	50	R\$ 531,50
47	ETIQUETA AUTOADESIVA PARA IMPRESSÃO A LASER, NA COR BRANCA, FOLHA TAMANHO A4 COM 10 (DEZ) ETIQUETAS POR FOLHA, TAMANHO 99 MM X 55,8 MM, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS	UNIDADE	R\$ 73,70	0	R\$ 0,00
48	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL, COR: BRANCA, LARGURA: 210 MM, COMPRIMENTO: 297 MM, TIPO: AUTOADESIVA, APRESENTAÇÃO: 1 ETIQUETA POR FOLHA, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS	UNIDADE	R\$ 51,41	0	R\$ 0,00
49	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL ALCALINO, COR: BRANCA, LARGURA: 38,10 MM, COMPRIMENTO: 99 MM, APLICAÇÃO: IMPRESSORA LASER E JATO TINTA, FORMATO: RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOADESIVA, FOLHA COM 14 ETIQUETAS, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS	UNIDADE	R\$ 67,52	0	R\$ 0,00



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
50	ETIQUETA AUTOADESIVA, MATERIAL: PAPEL COUCHÉ, FORMATO: RETANGULAR, ALTURA: 50 MM, TIPO USO: IMPRESSORA TÉRMICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 COLUNA, APRESENTAÇÃO: ROLO COM APROXIMADAMENTE 1000 ETIQUETAS, LARGURA 100 MM	UNIDADE	R\$ 31,25	0	R\$ 0,00
51	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO: 9 MM, PARA 50 UND, COMPRIMENTO: 330 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADE	R\$ 21,42	10	R\$ 214,20
52	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO: 14 MM, COMPRIMENTO: 330 MM, QUANTIDADE FOLHAS: 80 UN, PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADE	R\$ 22,39	8	R\$ 179,12
53	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO: 20 MM, COMPRIMENTO: 330 MM, QUANTIDADE FOLHAS: 120 UN, PACOTE COM 80 UNIDADES	UNIDADE	R\$ 46,99	0	R\$ 0,00
54	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO: 29 MM, COMPRIMENTO: 300 MM, COR: PRETA, QUANTIDADE FOLHAS: 200 UN, PACOTE COM 35 UNIDADES	UNIDADE	R\$ 33,40	0	R\$ 0,00
55	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO: 45 MM, COMPRIMENTO: 400 MM, COR: PRETA, QUANTIDADE FOLHAS: 400 UN, PACOTE COM 16 UNIDADES	UNIDADE	R\$ 31,79	0	R\$ 0,00
56	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO "V" (PIRANHA) PRETO, COM CORPO DE METAL REVESTIDO DE PLÁSTICO	UNIDADE	R\$ 6,32	30	R\$ 189,60
57	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA, EM AÇO INOX MEDINDO APROXIMADAMENTE 15,2X1,5CM, PARA GRAMPOS 26/6 E 26/8.	UNIDADE	R\$ 6,35	20	R\$ 127,00
58	FITA ZEBRADA - FITA DE ISOLAMENTO DE ÁREA OU DEMARCAÇÃO DE ÁREA EM PLÁSTICO NAS CORES AMARELO E PRETA, LARGURA APROXIMADAMENTE 7 CM E COMPRIMENTO 200 M	UNIDADE	R\$ 10,38	50	R\$ 519,00
59	FITA ADESIVA, DUPLA FACE COM SUPER ADERÊNCIA. 19MMX20M, COR VERDE	UNIDADE	R\$ 37,96	30	R\$ 1.138,80
60	FITA ADESIVA DUPLA FACE ESPUMA BRANCA, TAMANHO 25 MM LARGURA X 1,5 M COMPRIMENTO, CAPACIDADE P/ SUPORTAR ATÉ 15 KG TIPO 3 M OU SIMILAR.	UNIDADE	R\$ 35,63	20	R\$ 712,60
61	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 25 MM X 50 M, RESISTENTE A UMIDADE, FILME À BASE DE CELULOSE E ADESIVO DE BORRACHA, QUE PROPORCIONEM CORTE FÁCIL E ALTA ADESÃO	UNIDADE	R\$ 4,70	50	R\$ 235,00

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 11-2024 da UASG 160175 – Pregão 90016-2024 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

18/27



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
62	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE 50 MM X 50 M, PARA EMPACOTAMENTO, FILME À BASE DE CELULOSE E ADESIVO DE BORRACHA. SIMILAR À.: SCOTCH 3M, ADELBRAS, PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR.	UNIDADE	R\$ 21,69	100	R\$ 2.169,00
63	FITA CREPE BRANCA 50 MM X 50 METROS, EM PAPEL CREPADO, COR BRANCA, COM ADESIVO A BASE DE RESINA/BORRACHA - 3SIMILAR À.: 3M, PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR.	UNIDADE	R\$ 26,60	100	R\$ 2.660,00
64	FITA CREPE BRANCA 19 MM X 50 METROS, EM PAPEL CREPADO, COR BRANCA, COM ADESIVO A BASE DE RESINA/BORRACHA - 3SIMILAR À.: 3M, PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR.	UNIDADE	R\$ 15,99	100	R\$ 1.599,00
65	FITILHO, COR VARIADA MATERIAL POLIPROPILENO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LARGURA 10 MM. 1 KG	UNIDADE	R\$ 21,38	0	R\$ 0,00
66	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 15 MM	UNIDADE	R\$ 5,90	0	R\$ 0,00
67	GRAMPEADOR TIPO ALICATE ANATÔMICO TAMANHO MÉDIO, METÁLICO NIQUELADO, PARA ALFINETAR E GRAMPEAR, CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS DE PAPEL 75 G. UTILIZAÇÃO DE GRAMPO 26/6	UNIDADE	R\$ 40,75	20	R\$ 815,00
68	GRAMPEADOR DE MESA TAMANHO MÉDIO, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, PINTURA EPOXI, COR PRETO, CAPACIDADE 25 FOLHAS GRAMATURA 75, RESERVATÓRIO PARA ½ PENTE DE GRAMPOS 26/6, BIGORNA COM DUAS FUNÇÕES (GRAMPO ABERTO E FECHADO) E BASE EMBORRACHADA.	UNIDADE	R\$ 44,83	20	R\$ 896,60
69	GRAMPEADOR METÁLICO DE GRANDE CAPACIDADE, TIPO ALICATE CAPACIDADE 240 FOLHAS 75 G/M2, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 27,9 X 6,8 X 28 MM, ALAVANCA E ESTRUTURA DA BASE COM TRATAMENTO SUPERFICIAL EPÓXI, BIGORNA COM DUAS FUNÇÕES (GRAMPO ABERTO E FECHADO) E CORPO EM AÇO NIQUELADO, MOLA PRE TEMPERADA E RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA, UTILIZA GRAMPOS DE 23/6 A 23/23. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TABELA DE GRAMPOS FIXADA NO CORPO DO GRAMPEADOR	UNIDADE	R\$ 187,57	0	R\$ 0,00
70	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL DE METAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/23, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	UNIDADE	R\$ 19,29	10	R\$ 192,90
71	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL DE METAL GALVANIZADO OU NIQUELADO, TAMANHO 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	UNIDADE	R\$ 6,71	20	R\$ 134,20

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 11-2024 da UASG 160175 – Pregão 90016-2024 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 19/27)



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
72	GRAMPO TRILHO 80 MM, EM CHAPA DE AÇO REVESTIDA. PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADE	R\$ 18,67	0	R\$ 0,00
73	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO BRANCO, DIMENSÕES 19,5 X 7 CM, PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS ATÉ 200 FOLHAS, PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADE	R\$ 14,98	0	R\$ 0,00
74	LACRE EM POLIPROPILENO OU NYLON, 23 CM, DUPLA TRAVA, SUPER RESISTENTE, NUMERADOS SEQUENCIALMENTE, CORES DIVERSAS, PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADE	R\$ 30,27	100	R\$ 3.027,00
75	LÁPIS BORRACHA, DIMENSÕES 15,50 CM X 7 MM X 7 MM, CAIXA COM 12	UNIDADE	R\$ 77,80	0	R\$ 0,00
76	LÁPIS PRETO N° 2, REDONDO. CAIXA COM 144 UNIDADES.	UNIDADE	R\$ 50,66	10	R\$ 506,60
77	LACRE EM POLIPROPILENO OU NYLON, 16 CM, DUPLA TRAVA, SUPER RESISTENTE, NUMERADOS SEQUENCIALMENTE, COR AZUL, PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADE	R\$ 23,98	50	R\$ 1.199,00
78	LAPISEIRA, PLÁSTICO, DIÂMETRO DA CARGA 0,9 MM, C/ PRENDEDOR, PONTA E ACIONADOR DE METAL C/ BORRACHA - PRODUTO COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR A FABER CASTELL	UNIDADE	R\$ 9,07	0	R\$ 0,00
79	LIVRO ATA 100 FOLHAS, CAPA PRETA DURA DE PAPELÃO, MATERIAL DE PAPEL SULFITE, FOLHAS GRAMATURA 75 G/M2, COM COMPRIMENTO DE 297 MM E LARGURA DE 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS.	UNIDADE	R\$ 16,38	75	R\$ 1.228,50
80	LIVRO PROTOCOLO ¼ 100 FOLHAS, QUANTIDADE DE FOLHAS: 100 FOLHAS, TIPO DE PAPEL: SULFITE, GRAMATURA: 56G/M², DIMENSÕES: 150 MM X 220 MM	UNIDADE	R\$ 17,81	30	R\$ 534,30
81	MINA GRAFITE 0,9 MM, COMPRIMENTO 60 MM, DUREZA 2B IMPRESSO NO ESTOJO, ESTOJO COM 12 MINAS. SIMILAR À MARCA BIC, FABER CASTELL, SIMILAR OU SUPERIOR	UNIDADE	R\$ 4,67	0	R\$ 0,00
82	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO, COM 3 COMPARTIMENTOS: PORTA CANETA, PORTAS CLIPES, PORTA CARTÕES E LEMBRETE. COR FUMÉ	UNIDADE	R\$ 13,48	20	R\$ 269,60
83	PAINEL EXPOSITOR, MATERIAL: ACRÍLICO CRISTAL, ALTURA: 210 MM, LARGURA: 297 MM, TIPO: FACE ÚNICA, FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, ESPESSURA: 3 MM	UNIDADE	R\$ 31,24	0	R\$ 0,00



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
84	PAINEL EXPOSITOR, MATERIAL: ACRÍLICO CRISTAL, ALTURA: 297 MM, LARGURA: 210 MM, TIPO: FACE ÚNICA, FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, ESPESSURA: 3 MM	UNIDADE	R\$ 23,79	30	R\$ 713,70
85	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, TAMANHO 50 X 66 CM, COR BRANCA, PACOTE COM 100 FOLHAS	UNIDADE	R\$ 110,11	0	R\$ 0,00
86	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO: TEXTURIZADO TAMANHO A4, GRAMATURA: 180 G/M2 COR: BRANCO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TEXTURA LINHO REDES SOCIAIS, 50 FOLHAS	EMBALAGEM 50 FOLHAS	R\$ 16,87	0	R\$ 0,00
87	PASTA TIPO "L" MATERIAL TRANSLÚCIDO FUMÊ DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COMPOSTO DE RESINA TERMOPLÁSTICA, TAMANHO A4 220X330 MM, IDEAL PARA PROTEÇÃO DE DOCUMENTOS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	R\$ 76,82	20	R\$ 1.536,40
88	PAPEL AUTOADESIVO, MATERIAL DE PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR INCOLOR, GRAMATURA DE 60 G/M2, LARGURA DE 450 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE ROLO COM 25,0 METROS	UNIDADE	R\$ 114,61	10	R\$ 1.146,10
89	PAPEL A4 COLORIDO - FLUORESCENTE, 120 G/M², ATÓXICO, QUE NÃO SOLTE TINTA, COM 5 CORES DIFERENTES NA EMBALAGEM, PACOTE 50 FOLHAS	FOLHA	R\$ 20,69	0	R\$ 0,00
90	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, TAMANHO 50 X 66 CM, COR AZUL CLARO, PACOTE COM 100 FOLHAS	UNIDADE	R\$ 91,59	0	R\$ 0,00
91	PAPEL PÉRSICO COR MARFIM, GRAMATURA 180/M², FORMATO A4 (210X297MM), CAIXA COM 50 FOLHAS	UNIDADE	R\$ 28,47	0	R\$ 0,00
92	PAPEL SULFITE ALCALINO ULTRA BRANCO, TAMANHO A4 (210X297MM), GRAMATURA 75 G/M2, PACOTE (RESMA) COM 500 FOLHAS, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, ANTI-UMIDADE, COM A MARCA, GRAMATURA E DIMENSÕES IMPRESSAS	UNIDADE	R\$ 29,44	600	R\$ 1.7664,00
93	PAPEL VERGÊ 180 G/M2, A4, 210X297 MM, BOM PARA IMPRESSÃO JATO DE TINTA COLORIDA, PARA CONFECÇÃO DE CERTIFICADOS E DIPLOMAS, COR BRANCA, CAIXA COM 50 FOLHAS	UNIDADE	R\$ 23,21	30	R\$ 696,30
94	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL GRAMATURA 180 G/M2 COR AMARELA COMPRIMENTO 660 MM LARGURA 500 MM	UNIDADE	R\$ 1,57	0	R\$ 0,00



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
95	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL GRAMATURA 180 G/M2 COR VERDE COMPRIMENTO 660 MM LARGURA 500 MM	UNIDADE	R\$ 1,39	0	R\$ 0,00
96	PASTA ARQUIVO TIPO A-Z, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO PLASTIFICADO, LARGURA 280, ALTURA 350, LOMBADA 50mm, COR PRETA, PRENDEDOR INTERNO NIQUELADO COM ENGATE NA JUNÇÃO. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: UM BOLSO PLÁSTICO NO LOMBO	UNIDADE	R\$ 20,12	0	R\$ 0,00
97	PASTA ARQUIVO TIPO A-Z, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO PLASTIFICADO, LARGURA 280, ALTURA 350, LOMBADA 8 CM, COR PRETA, PRENDEDOR INTERNO NIQUELADO COM ENGATE NA JUNÇÃO. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: UM BOLSO PLÁSTICO NO LOMBO	UNIDADE	R\$ 21,35	0	R\$ 0,00
98	PASTA ARQUIVO MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CATÁLOGO, LARGURA 250, ALTURA 330, COR PRETA, CAPACIDADE 50 SACOS PLÁSTICOS COM ESPESSURA DE 0,10 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 VISOR FRONTAL EM PVC 9X6 CM, TAMANHO OFÍCIO	UNIDADE	R\$ 15,69	100	R\$ 1.569,00
99	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL - LARGURA: 240 MM, ALTURA: 350 MM, LOMBADA: 20 MM, COR: FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABA E ELÁSTICO	UNIDADE	R\$ 4,44	75	R\$ 333,00
100	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO: COM CANALETA, COR: INCOLOR, TAMANHO: A4	UNIDADE	R\$ 2,91	100	R\$ 291,00
101	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: CARTÃO KRAFT, TIPO: SUSPensa, LARGURA: 360 MM, ALTURA: 235 MM, COR: CASTANHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ACETATO, ETIQUETA BRANCA, GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, GRAMATURA: 210 G/M2, APLICAÇÃO: ARQUIVO DE DOCUMENTO	UNIDADE	R\$ 4,78	0	R\$ 0,00
102	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: VARIADA, GRAMATURA: 180 G/M2, TAMANHO: OFÍCIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: COM GRAMPO TRILHO, PACOTE COM 10 UNIDADES	UNIDADE	R\$ 33,57	0	R\$ 0,00
103	PORTA-DOCUMENTOS, MATERIAL: PVC, ALTURA: 297 MM, LARGURA: 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTA ALVARÁ, COM ILHÓS PARA PENDURAR	UNIDADE	R\$ 5,03	50	R\$ 251,50
104	PROTECTOR CRACHÁ, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: 100 MM, ALTURA: 70 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABERTURA LATERAL PRESILHA METÁLICA E ALÇA DE PLÁSTICO, ESPESSURA: 0,10 MM	UNIDADE	R\$ 2,03	200	R\$ 406,00

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 11-2024 da UASG 160175 – Pregão 90016-2024 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa – 22/27)



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
105	PERFURADOR DE PAPEL CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS DE PAPEL GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M2, ESTRUTURA EM LATÃO PINTADO COM TINTA EPOXI TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM COM 2 PINOS PERFURADORES EM AÇO INOXIDÁVEL CROMADO COM BASE PLÁSTICA	UNIDADE	R\$ 60,70	15	R\$ 910,50
106	PILHA ALCALINA AAA (PALITO) DE 1,5 VOLTS, FÓRMULA SEM MERCÚRIO, VALIDADE 24 MESES, EMBALAGEM COM 2 PILHAS. APRESENTAR CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS.	UNIDADE	R\$ 11,05	30	R\$ 331,50
107	PILHA ALCALINA AA (PEQUENA) DE 1,5 VOLTS, FÓRMULA SEM MERCÚRIO, VALIDADE 24 MESES, EMBALAGEM COM 2 PILHAS. APRESENTAR CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS.	UNIDADE	R\$ 7,23	30	R\$ 216,90
108	PILHA ALCALINA C (MÉDIA) DE 1,5 VOLTS, FÓRMULA SEM MERCÚRIO, VALIDADE 24 MESES, EMBALAGEM COM 2 PILHAS. APRESENTAR CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS.	UNIDADE	R\$ 26,33	0	R\$ 0,00
109	BATERIA LR41 (1,5 V). APRESENTAR CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	R\$ 14,13	8	R\$ 113,04
110	PINCEL ATÔMICO PLÁSTICO, RECARREGÁVEL, NA COR AZUL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. SIMILAR À: PILOT, HÉLIOS OU MARIPEL, PRODUTO DE ESPECIFICAÇÃO E QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.	UNIDADE	R\$ 4,51	30	R\$ 135,30
111	PINCEL ATÔMICO PLÁSTICO, RECARREGÁVEL, NA COR PRETA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. SIMILAR À: PILOT, HÉLIOS OU MARIPEL, PRODUTO DE ESPECIFICAÇÃO E QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.	UNIDADE	R\$ 5,27	30	R\$ 158,10

*[Handwritten signature]*



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
112	PINCEL, PARA QUADRO BRANCO, PONTA MACIA E INDEFORMÁVEL PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, RECARREGÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 (DEZ) CENTÍMETROS, NA COR AZUL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO NA DATA DA ENTREGA. SIMILAR À.: PILOT, HÉLIOS OU MARIPEL, PRODUTO DE ESPECIFICAÇÃO E QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.	UNIDADE	R\$ 8,00	30	R\$ 240,00
113	PRANCHETA DE ACRÍLICO, 260 X 360 MM, COR CRISTAL INCOLOR, COM PRENDEDOR METÁLICO. SIMILAR À.: ACRIMET, DELLO COLOR, PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR	UNIDADE	R\$ 13,58	100	R\$ 1.358,00
114	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO GRAMPO MOL (BINDER CLIP) COR PRETO, TAMANHO 19 MM, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	R\$ 13,30	30	R\$ 399,00
115	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO GRAMPOMOL (BINDER CLIP) COR PRETO, TAMANHO 25 MM, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	R\$ 13,42	20	268,4
116	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO GRAMPO MOL (BINDER CLIP) COR PRETO, TAMANHO 51 MM, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNIDADE	R\$ 22,73	20	R\$ 454,60
117	RÉGUA COMUM, MATERIAL: AÇO, COMPRIMENTO: 30 CM, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO, TIPO MATERIAL: RÍGIDO	UNIDADE	R\$ 9,56	50	R\$ 478,00
118	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL: POLIESTIRENO, COMPRIMENTO: 50 CM, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO, COR: INCOLOR	UNIDADE	R\$ 6,86	50	R\$ 343,00
119	PAPEL LEMBRETE, TIPO: CUBO DE LEMBRETE, TIPO PAPEL: SULFITE, COMPRIMENTO: 86 MM, LARGURA: 86 MM, GRAMATURA: 85 G/M2. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PAUTA, EMBALAGEM EM CARTÃO DUPLEX, COR: VARIADA	UNIDADE	R\$ 13,56	50	R\$ 678,00
120	TESOURA COM LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL E CABO DE POLIPROPILENO, 21 CM, CABO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, COM UMA DAS ALÇAS PARA 3 DEDOS.	UNIDADE	R\$ 8,85	50	R\$ 442,50
121	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 G	UNIDADE	R\$ 4,05	0	R\$ 0,00



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
122	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO, TAMANHO: Nº 5. CAIXA COM 72 UNIDADES.	UNIDADE	R\$ 6,79	0	R\$ 0,00
123	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO, TAMANHO: Nº 10. CAIXA COM 72 UNIDADES.	UNIDADE	R\$ 14,97	0	R\$ 0,00
124	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO, TAMANHO: Nº 15. CAIXA COM 72 UNIDADES.	UNIDADE	R\$ 18,19	0	R\$ 0,00
125	EXTENSÃO FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS PP, COMPRIMENTO 5M PRETA	UNIDADE	R\$ 55,07	20	R\$ 1.101,40
126	PAPEL FILME ADESIVO, A4, 150 G, TRANSPARENTE, PACOTE COM 10 FOLHAS	UNIDADE	R\$ 28,96	0	R\$ 0,00
127	KIT 4 TINTAS PARA CANON GX7010 1 LITRO	UNIDADE	R\$ 166,42	0	R\$ 0,00
128	TINTA CANON MEGA TANK G6010, PRETO, 1 LITRO	UNIDADE	R\$ 56,68	0	R\$ 0,00
129	CADEADO. MATERIAL: ZAMAC, MATERIAL HASTE: AO TEMPERADO COR: DOURADO, ALTURA: 52 MM, LARGURA: 25 MM	UNIDADE	R\$ 24,29	50	R\$ 1.214,50
130	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL ALTURA HASTE: 20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEGREDO EM SÉRIE, QUANTIDADE CHAVES: 02 UN	UNIDADE	R\$ 11,65	30	R\$ 349,50
131	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL COR: AMARELA, ALTURA: 40 MM, LARGURA: 50 MM, ALTURA HASTE: 40 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 50	UNIDADE	R\$ 28,34	15	R\$ 425,10
132	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO, ALTURA: 77 MM, LARGURA: 50 MM, ALTURA CORPO: 40 MM, ALTURA HASTE: 29 MM QUANTIDADE PINOS: 5 UN DIÂMETRO HASTE: 8 MM, QUANTIDADE CHAVES: 02 UN	UNIDADE	R\$ 43,03	0	R\$ 0,00
133	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL COR: AMARELA, ALTURA: 30 MM, LARGURA: 30 MM, ALTURA HASTE: 30 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 30	UNIDADE	R\$ 18,90	10	R\$ 189,00
134	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL LARGURA: 35 MM	UNIDADE	R\$ 22,54	0	R\$ 0,00
135	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO, ALTURA: 50 MM, LARGURA: 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO, PINOS E CONTRA PINOS EM LATÃO	UNIDADE	R\$ 54,07	10	R\$ 540,70

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 11-2024 da UASG 160175 – Pregão 90016-2024 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 25/27)



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
136	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO 56,50 CM, LARGURA 38,50 CM, ALTURA 37 CM, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA E TRAVAS, TIPO CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE 50 L	UNIDADE	R\$ 82,32	0	R\$ 0,00

Quartel em Campina Grande – PB, 23 Abril de 2024.

Chefe do Setor de Material do 31º BIMtz

#### PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a requisição para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, destinado à Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

Quartel em Campina Grande – PB, 23 Abril de 2024.

Fiscal Administrativo do 31º BIMtz



## DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE (ORDENADOR DE DESPESAS)

Diante do Demonstrativo de Necessidades apresentado:

1. Declaro a manifestação de Intenção de Registro de Preços para adesão ao Termo de Referência do Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, do processo nº 64240.006942/2023-56 tendo tomado conhecimento e concordado com o Termo de Referência para realização de Pregão Eletrônico para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares vinculadas, conforme condições, quantidades, e estimativas declaradas na Intenção de Registro de Preços.
2. Aprovo o presente documento;
3. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada;
4. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas do Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

Quartel em Campina Grande – PB, 23 Abril de 2024.



Ordenador de Despesas do 31º BIMtz





## Resumo da IRP

Órgão da UASG 52121 - COMANDO DO EXERCITO	UASG Gerenciadora 160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	Nº da IRP 160175 - 00011/2024
Lei Lei nº 14.133/2021	Modalidade da Compra Pregão Eletrônico	Critério de Julgamento Menor Preço/Maior Desconto
Data Provável da Licitação 31/05/2024	Prazo Estimado de Validade da Ata 12	Compra Nacional Sim
		Gerenciada/Autorizada ME/SGD Não

## Gestor de Compras

## Gestor de Compras Responsável

Nome EDUARDO MARINHO BARBACHAN DE ALBUQUERQUE	CPF 060.229.454-10
DDD/Telefone 21 97920690	E-mail dudumara@hotmail.com

## Gestor de Compras Substituto

Nome	CPF
DDD/Telefone	E-mail

## UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora 160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	Órgão da UASG 52121 - COMANDO DO EXERCITO	
Logradouro PRACA OLAVO BILAC, S/N - VARADOURO	Número	Complemento
Bairro	Município João Pessoa/PB	CEP 58010610

## Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
1	Material	316632-Alfinete mapa	Unidade	Menor Preço	6,2200	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	50
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	125
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	10
2	Material	394481-Almofada carimbo	Unidade	Menor Preço	8,5300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	11
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	99
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	20

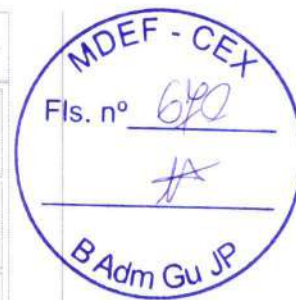
Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
3	Material	<u>289332-Apontador lápis</u>	Unidade	Menor Preço	0,4500	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	30
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	125
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	80
4	Material	<u>263572-Maleta arquivo</u>	Unidade	Menor Preço	76,1600	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	33
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	30
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	79
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	60
5	Material	<u>234354-Bateria não recarregável</u>	Unidade	Menor Preço	29,0000	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	20
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	112
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	20
6	Material	<u>254473-Barbante Algodão</u>	Rolo 250 G	Menor Preço	16,8500	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	10
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	50
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	112
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	10
7	Material	<u>284665-Bloco recado</u>	Unidade	Menor Preço	14,5500	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	55
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	50
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	376
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	50



Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
8	Material	<u>368562-Bloco recado</u>	Unidade	Menor Preço	10.9800	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	55
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	50
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	368
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	50
9	Material	<u>263613-Bloco recado</u>	Unidade	Menor Preço	11,2400	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	80
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	50
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	228
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	50
10	Material	<u>407370-Borracha apagadora escrita</u>	Unidade	Menor Preço	7.9000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	50
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	30
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	545
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	150
11	Material	<u>290095-Cadeado</u>	Unidade	Menor Preço	21,1800	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	20
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	50
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	162
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	70
12	Material	<u>236534-Cadeado</u>	Unidade	Menor Preço	147,2500	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	20
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	20
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	70
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	30



Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
13	Material	204700-Caixa correspondência	Unidade	Menor Preço	52,1700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	10
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	20
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	97
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	60
14	Material	234223-"caixa arquivo"	Unidade	Menor Preço	67,9700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	50
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	50
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	298
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	60
15	Material	440426-Caixa plástica	Unidade	Menor Preço	88,5200	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	30
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	101
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	60
16	Material	290095-Cadeado	Unidade	Menor Preço	31,3800	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	10
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	20
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	39
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	40
17	Material	394691- Calculadora eletrônica	Unidade	Menor Preço	26,1700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	11
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	8
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	16
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	30



Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
18	Material	<u>271833-Caneta esferográfica</u>	Unidade	Menor Preço	1,3500	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	1000
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	400
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	2129
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	800
19	Material	<u>271834-Caneta esferográfica</u>	Unidade	Menor Preço	1,2200	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	500
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	400
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	1765
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	500
20	Material	<u>271835-Caneta esferográfica</u>	Unidade	Menor Preço	1,5600	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	200
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	200
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	1389
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	200

136 registros encontrados, exibindo do 1º ao 20º.

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7

**Adicional**

## Observação

(IRP EXCLUSIVA PARA INTEGRANTES DA GCALC DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA)

PORTARIA No 144-SEF/C Ex. DE 19 DE JULHO DE 2021. Art. 9º, § 2º Não deverão ser aceitas IRP de órgãos civis, de outras

## Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
<u>1 MODELO termo manifestacao irp 11 2024.doc</u>	11/04/2024
<u>MODELO estudo técnico preliminar 11-2024.doc</u>	11/04/2024

Fechar





## Resumo da IRP

Órgão da UASG 52121 - COMANDO DO EXERCITO	UASG Gerenciadora 160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	Nº da IRP 160175 - 00011/2024
Lei Lei nº 14.133/2021	Modalidade da Compra Pregão Eletrônico	Critério de Julgamento Menor Preço/Maior Desconto
Data Provável da Licitação 31/05/2024	Prazo Estimado de Validade da Ata 12	Compra Nacional Sim
		Gerenciada/Autorizada ME/SGD Não

## Gestor de Compras

## Gestor de Compras Responsável

Nome EDUARDO MARINHO BARBACHAN DE ALBUQUERQUE	CPF 060.229.454-10
DDD/Telefone 21 97920690	E-mail dudumara@gmail.com

## Gestor de Compras Substituto

Nome	CPF
DDD/Telefone	E-mail

## UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora 160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	Órgão da UASG 52121 - COMANDO DO EXERCITO	
Logradouro PRACA OLAVO BILAC, S/N - VARADOURO	Número	Complemento
Bairro	Município João Pessoa/PB	CEP 58010610

## Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (RS)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade
21	Material	341937- Caneta - indicador	Unidade	Menor Preço	51,8700	160173 - MEX/31. BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB Campina Grande/PB 10
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA João Pessoa/PB 43
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA João Pessoa/PB 30
22	Material	279313- Caneta marca- texto	Unidade	Menor Preço	3,0300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA João Pessoa/PB 110
						160173 - MEX/31. BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB Campina Grande/PB 100
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA João Pessoa/PB 791
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA João Pessoa/PB 600

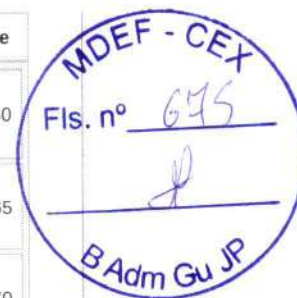
Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
23	Material	<u>279311-Caneta marca-texto</u>	Unidade	Menor Preço	3,6600	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	110
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	100
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	714
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	200
24	Material	<u>279312-Caneta marca-texto</u>	Unidade	Menor Preço	3,6300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	110
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	100
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	769
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	500
25	Material	<u>250807-Capa</u>	Unidade	Menor Preço	40,6400	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	10
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	50
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	142
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	15
26	Material	<u>239916-Cesto lixo</u>	Unidade	Menor Preço	20,6200	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	10
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	50
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	230
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	20
27	Material	<u>379819-Clipe</u>	Unidade	Menor Preço	5,6800	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	50
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	50
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	221
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	60



Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
28	Material	354394-Clipe	Unidade	Menor Preço	5,1600	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	50
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	100
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	275
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	200
29	Material	271777-Clipe	Unidade	Menor Preço	7,2100	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	50
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	50
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	263
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	200
30	Material	367973-Clipe	Unidade	Menor Preço	5,6900	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	50
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	50
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	256
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	200
31	Material	274804-Clipe	Unidade	Menor Preço	7,1100	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	50
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	50
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	196
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	60
32	Material	271779-Clipe	Unidade	Menor Preço	6,7100	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	30
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	40
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	151
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	200

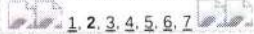


Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
33	Material	424662-Cola	Unidade	Menor Preço	6,4100	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	50
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	165
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	70
34	Material	321034-Cola	Unidade	Menor Preço	12,7700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	30
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	131
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	100
35	Material	339516-Cola	Unidade	Menor Preço	6,7400	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	50
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	80
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	204
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	250
36	Material	359952-Capa encadernação	Unidade	Menor Preço	54,5800	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	10
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	50
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	132
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	15
37	Material	428787-Marcador página	Unidade	Menor Preço	24,8400	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	20
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	33
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	30
38	Material	459295-Envelope	Unidade	Menor Preço	132,9300	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	57
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	5



Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
39	Material	467383-Envelope	Unidade	Menor Preço	67,6100	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	8
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	5
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	13
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	15
40	Material	470005-Envelope	Unidade	Menor Preço	130,7000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	8
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	4
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	12
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	15

136 registros encontrados, exibindo do 21º ao 40º.



## Adicional

## Observação

(IRP EXCLUSIVA PARA INTEGRANTES DA GCALC DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA)

PORTARIA No 144-SEF/C Ex, DE 19 DE JULHO DE 2021. Art. 9º, § 2º Não deverão ser aceitas IRP de órgãos civis, de outras

## Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
1 MODELO termo manifestacao irp 11 2024.doc	11/04/2024
MODELO estudo técnico preliminar 11-2024.doc	11/04/2024

Fechar



## Resumo da IRP

Órgão da UASG 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Gerenciadora 160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA Nº da IRP 160175 - 00011/2024

Lei Lei nº 14.133/2021 Modalidade da Compra Pregão Eletrônico Critério de Julgamento Menor Preço/Maior Desconto

Data Provável da Licitação 31/05/2024 Prazo Estimado de Validade da Ata 12 Compra Nacional Sim Gerenciada/Autorizada ME/SGD Não



## Gestor de Compras

## Gestor de Compras Responsável

Nome EDUARDO MARINHO BARBACHAN DE ALBUQUERQUE CPF 060.229.454-10

DDD/Telefone 21 DDD/Fax 97920690 E-mail dudumara@gmail.com

## Gestor de Compras Substituto

Nome \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

DDD/Telefone \_\_\_\_\_ DDD/Fax \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

## UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora 160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA Órgão da UASG 52121 - COMANDO DO EXERCITO

Logradouro PRACA OLAVO BILAC, S/N - VARADOURO Número \_\_\_\_\_ Complemento \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Município João Pessoa/PB CEP 58010610

## Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
41	Material	459310-Envelope	Unidade	Menor Preço	48,5000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	8
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	31
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	10
42	Material	467347-Envelope	Unidade	Menor Preço	52,8300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	8
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	39
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	20

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (RS)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
43	Material	467021-Envelope	Unidade	Menor Preço	73,8300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	8
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	32
						160176 - COMANDO 1 GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	20
44	Material	467346-Envelope	Unidade	Menor Preço	101,7400	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	8
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	31
						160176 - COMANDO 1 GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	10
45	Material	326847-Estilete	Unidade	Menor Preço	8,8400	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	22
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	50
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	219
						160176 - COMANDO 1 GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	200
46	Material	238683-Estilete	Unidade	Menor Preço	10,6300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	33
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	50
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	246
						160176 - COMANDO 1 GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	250
47	Material	274708-Etiqueta adesiva	Unidade	Menor Preço	73,7000	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	7
						160176 - COMANDO 1 GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	25
48	Material	377676-Etiqueta Adesiva	Unidade	Menor Preço	51,4100	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	5
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	6
						160176 - COMANDO 1 GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	25



Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
49	Material	302374- <u>Etiqueta adesiva</u>	Unidade	Menor Preço	67,5200	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	7
						160176 - COMANDO 1 GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	25
50	Material	461237- <u>Etiqueta auto-adesiva</u>	Unidade	Menor Preço	31,2500	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	10
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	11
						160176 - COMANDO 1 GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	10
51	Material	445461- <u>Espiral encadernação</u>	Unidade	Menor Preço	21,4200	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	5
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	10
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	29
						160176 - COMANDO 1 GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	5
52	Material	445477- <u>Espiral encadernação</u>	Unidade	Menor Preço	22,3900	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	5
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	8
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	25
						160176 - COMANDO 1 GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	5
53	Material	445493- <u>Espiral encadernação</u>	Unidade	Menor Preço	46,9900	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	5
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	25
						160176 - COMANDO 1 GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	5
54	Material	326533- <u>Espiral Encadernação</u>	Unidade	Menor Preço	33,4000	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	25
						160176 - COMANDO 1 GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	7



Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
55	Material	<u>324236-Espiral encadernação</u>	Unidade	Menor Preço	31,7900	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	5
						160176 - COMANDO 1 GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	7
56	Material	<u>376228-Extrator grampo</u>	Unidade	Menor Preço	6,3200	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	30
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	30
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	115
						160176 - COMANDO 1 GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	50
57	Material	<u>278811-Extrator grampo</u>	Unidade	Menor Preço	6,3500	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	30
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	20
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	88
						160176 - COMANDO 1 GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	100
58	Material	<u>481049-Fita sinalização</u>	Unidade	Menor Preço	10,3800	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	20
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	50
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	143
						160176 - COMANDO 1 GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	50
59	Material	<u>355222-Fita adesiva</u>	Unidade	Menor Preço	37,9600	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	20
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	30
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	165
						160176 - COMANDO 1 GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	50





Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (RS)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
60	Material	353847-Fita adesiva	Unidade	Menor Preço	35,6300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	10
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	20
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	115
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	80

136 registros encontrados, exibindo do 41° ao 60°.

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7.

### Adicional

#### Observação

(IRP EXCLUSIVA PARA INTEGRANTES DA GCALC DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA)

PORTARIA No 144-SEF/C Ex, DE 19 DE JULHO DE 2021. Art. 9º, § 2º Não deverão ser aceitas IRP de órgãos civis, de outras

#### Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
<a href="#">1 MODELO termo manifestacao irp 11 2024.doc</a>	11/04/2024
<a href="#">MODELO estudo técnico preliminar 11-2024.doc</a>	11/04/2024

Fechar

## Resumo da IRP

Órgão da UASG: 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Gerenciadora: 160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA N° da IRP: 160175 - 00011/2024  
 Lei: Lei nº 14.133/2021 Modalidade da Compra: Pregão Eletrônico Critério de Julgamento: Menor Preço/Maior Desconto  
 Data Provável da Licitação: 31/05/2024 Prazo Estimado de Validade da Ata: 12 Compra Nacional: Sim Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não



## Gestor de Compras

## Gestor de Compras Responsável

Nome: EDUARDO MARINHO BARBACHAN DE ALBUQUERQUE CPF: 060.229.454-10  
 DDD/Telefone: 21 97920690 DDD/Fax: E-mail: dudumaral@hotmail.com

## Gestor de Compras Substituto

Nome: CPF:  
 DDD/Telefone: DDD/Fax: E-mail:

## UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora: 160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA Órgão da UASG: 52121 - COMANDO DO EXERCITO  
 Logradouro: PRACA OLAVO BILAC, S/N - VARADOURO Número: Complemento:  
 Bairro: Município: João Pessoa/PB CEP: 58010610

## Itens da IRP

N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
61	Material	<u>387682-Fita adesiva</u>	Unidade	Menor Preço	4,7000	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	50
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	220
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	100
62	Material	<u>278982-Fita adesiva</u>	Unidade	Menor Preço	21,6900	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	100
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	100
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	396
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	200

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
63	Material	<u>278973-Fita adesiva</u>	Unidade	Menor Preço	26,6000	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	100
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	495
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	200
64	Material	<u>279989-Fita adesiva</u>	Unidade	Menor Preço	15,9900	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	20
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	100
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	297
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	100
65	Material	<u>463459-Fitilho</u>	Unidade	Menor Preço	21,3800	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	89
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	20
66	Material	<u>233108-Folha isopor</u>	Unidade	Menor Preço	5,9000	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	49
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	20
67	Material	<u>298055-Grampeador</u>	Unidade	Menor Preço	40,7500	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	20
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	92
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	60
68	Material	<u>405489-Grampeador</u>	Unidade	Menor Preço	44,8300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	11
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	20
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	134
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	30





Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
69	Material	<u>229127-Grampeador</u>	Unidade	Menor Preço	187,5700	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	25
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	10
70	Material	<u>381019-Grampo grampeador</u>	Unidade	Menor Preço	19,2900	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	10
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	25
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	10
71	Material	<u>203137-Grampo grampeador</u>	Unidade	Menor Preço	6,7100	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	50
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	20
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	99
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	50
72	Material	<u>320791-Grampo pasta</u>	Unidade	Menor Preço	18,6700	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	122
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	80
73	Material	<u>328305-Grampo trilho encadernador</u>	Unidade	Menor Preço	14,9800	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	40
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	121
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	50
74	Material	<u>300949-Lacre Malote</u>	Unidade	Menor Preço	30,2700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	5
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	100
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	239
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	80

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
75	Material	<u>200803-Lápis borracha</u>	Unidade	Menor Preço	77,8000	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	166
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	10
76	Material	<u>422092-Lápis preto</u>	Unidade	Menor Preço	50,6600	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	2
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	10
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	133
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	5
77	Material	<u>301007-Lacre Segurança</u>	Unidade	Menor Preço	23,9800	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	5
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	50
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	176
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	80
78	Material	<u>252587-Lapiseira</u>	Unidade	Menor Preço	9,0700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	50
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	67
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	80
79	Material	<u>200692-Livro ata</u>	Unidade	Menor Preço	16,3800	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	11
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	75
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	165
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	40



N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
80	Material	<u>402513-Livro protocolo</u>	Unidade	Menor Preço	17,8100	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	11
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	30
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	105
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	80

136 registros encontrados, exibindo do 61° ao 80°.

### Adicional

#### Observação

(IRP EXCLUSIVA PARA INTEGRANTES DA GCALC DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA)

PORTARIA No 144-SEF/C Ex, DE 19 DE JULHO DE 2021, Art. 9º, § 2º Não deverão ser aceitas IRP de órgãos civis, de outras

#### Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
<u>1 MODELO termo manifestacao irp 11 2024.doc</u>	11/04/2024
<u>MODELO estudo técnico preliminar 11-2024.doc</u>	11/04/2024



## Resumo da IRP

Órgão da UASG 52121 - COMANDO DO EXERCITO	UASG Gerenciadora 160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JO	Nº da IRP 160175 - 00011/2024
Lei Lei nº 14.133/2021	Modalidade da Compra Pregão Eletrônico	Critério de Julgamento Menor Preço/Maior Desconto
Data Provável da Licitação 31/05/2024	Prazo Estimado de Validade da Ata 12	Compra Nacional Sim
		Gerenciada/Autorizada ME/SGD Não

## Gestor de Compras

## Gestor de Compras Responsável

Nome EDUARDO MARINHO BARBACHAN DE ALBUQUERQUE	CPF 060.229.454-10
DDD/Telefone 21 97920690	DDD/Fax  
E-mail dudumara@gmail.com	

## Gestor de Compras Substituto

Nome	CPF
DDD/Telefone	DDD/Fax
E-mail	

## UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora 160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PE	Órgão da UASG 52121 - COMANDO DO EXERCITO
Logradouro PRACA OLAVO BILAC, S/N - VARADOURO	Número  
	Complemento  
Bairro  	Município João Pessoa/PB
	CEP 58010610

## Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
81	Material	203351-Mina grafite	Unidade	Menor Preço	4,6700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	20
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	23
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	200
82	Material	283571-Porta-caneta	Unidade	Menor Preço	13,4800	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	20
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	72
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	50



Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
83	Material	<u>391941-Painel expositor</u>	Unidade	Menor Preço	31,2400	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	111
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	50
84	Material	<u>414217-Painel expositor</u>	Unidade	Menor Preço	23,7900	160173 - MEX/31 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	30
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	94
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	50
85	Material	<u>249806-Papel cartolina</u>	Unidade	Menor Preço	110,1100	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	7
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	20
86	Material	<u>461883-Papel Para Impressão Formatado</u>	Embalagem 50 FL	Menor Preço	16,8700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	10
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	15
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	70
87	Material	<u>310968-Pasta arquivo</u>	Unidade	Menor Preço	76,8200	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	2
						160173 - MEX/31 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	20
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	119
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	15
88	Material	<u>300701-Papel auto-adesivo</u>	Unidade	Menor Preço	114,6100	160173 - MEX/31 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	10
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	66
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	25



Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (RS)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
89	Material	457033-Papel color set	Folha	Menor Preço	20,6900	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	10
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	7
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	25
90	Material	249810-Papel cartolina	Unidade	Menor Preço	91,5900	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	12
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	20
91	Material	254073-Papel pêsico	Unidade	Menor Preço	28,4700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	11
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	79
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	20
92	Material	204657-Papel Correspondência	Unidade	Menor Preço	29,4400	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	1000
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	600
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	1881
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1200
93	Material	275639-Papel vergê	Unidade	Menor Preço	23,2100	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	20
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	30
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	143
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	10
94	Material	249807-Papel cartolina	Unidade	Menor Preço	1,5700	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	48
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	500



Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
95	Material	<u>249809-Papel cartolina</u>	Unidade	Menor Preço	1,3900	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	48
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	500
96	Material	<u>321350-Pasta arquivo</u>	Unidade	Menor Preço	20,1200	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	15
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	422
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	50
97	Material	<u>299642-Pasta arquivo</u>	Unidade	Menor Preço	21,3500	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	15
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	310
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	20
98	Material	<u>298492-Pasta arquivo</u>	Unidade	Menor Preço	15,6900	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	20
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	100
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	262
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	35
99	Material	<u>283908-Pasta arquivo</u>	Unidade	Menor Preço	4,4400	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	75
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	215
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	100
100	Material	<u>356684-Pasta arquivo</u>	Unidade	Menor Preço	2,9100	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	100
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	418
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	200



136 registros encontrados, exibindo do 81º ao 100º.

1 2 3 4 5 6 7

Adicional	
Observação	
(IRP EXCLUSIVA PARA INTEGRANTES DA GCALC DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA)	
PORTARIA No 144-SEF/C Ex, DE 19 DE JULHO DE 2021. Art. 9º, § 2º Não deverão ser aceitas IRP de órgãos civis, de outras	
Anexo(s)	
<b>Arquivo</b>	<b>Anexado em</b>
<a href="#">1 MODELO termo manifestacao irp 11 2024.doc</a>	11/04/2024
<a href="#">MODELO estudo técnico preliminar 11-2024.doc</a>	11/04/2024
<input type="button" value="Fechar"/>	



## Resumo da IRP

Órgão da UASG 52121 - COMANDO DO EXERCITO	UASG Gerenciadora 160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	Nº da IRP 160175 - 00011/2024	Fis. nº 692
Lei Lei nº 14.133/2021	Modalidade da Compra Pregão Eletrônico	Critério de Julgamento Menor Preço/Maior Desconto	
Data Provável da Licitação 31/05/2024	Prazo Estimado de Validade da Ata 12	Compra Nacional Sim	Gerenciada/Autorizada ME/SGD Não



## Gestor de Compras

## Gestor de Compras Responsável

Nome EDUARDO MARINHO BARBACHAN DE ALBUQUERQUE	CPF 060.229.454-10
DDD/Telefone 21 97920690	DDD/Fax E-mail dudumara@gmail.com

## Gestor de Compras Substituto

Nome	CPF
DDD/Telefone	DDD/Fax E-mail

## UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora 160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	Órgão da UASG 52121 - COMANDO DO EXERCITO
Logradouro PRACA OLAVO BILAC, S/N - VARADOURO	Número Complemento
Bairro João Pessoa/PB	CEP 58010610

## Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
101	Material	380737-Pasta arquivo	Unidade	Menor Preço	4,7800	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	619
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	200
102	Material	464317-Pasta arquivo	Unidade	Menor Preço	33,5700	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	124
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	40

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
103	Material	<u>457912-Porta-documentos</u>	Unidade	Menor Preço	5,0300	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	50
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	168
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	100
104	Material	<u>447052-Protetor crachá</u>	Unidade	Menor Preço	2,0300	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	200
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	717
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	150
105	Material	<u>230891-Perfurador papel</u>	Unidade	Menor Preço	60,7000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	10
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	15
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	98
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	20
106	Material	<u>231788-Pilha</u>	Unidade	Menor Preço	11,0500	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	30
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	177
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	300
107	Material	<u>403983-Pilha</u>	Unidade	Menor Preço	7,2300	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	30
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	188
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	300
108	Material	<u>419862-Pilha</u>	Unidade	Menor Preço	26,3300	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	17
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	20



Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
109	Material	410379-Bateria não recarregável	Unidade	Menor Preço	14,1300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	10
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	8
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	22
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	20
110	Material	202036-Pincel atômico	Unidade	Menor Preço	4,5100	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	12
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	30
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	110
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	50
111	Material	202037-Pincel atômico	Unidade	Menor Preço	5,2700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	12
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	30
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	110
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	100
112	Material	244303-Pincel quadro branco magnético	Unidade	Menor Preço	8,0000	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	30
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	165
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	50
113	Material	284575-Prancheta portátil	Unidade	Menor Preço	13,5800	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	50
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	100
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	242
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	200



Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
114	Material	<u>267595-Prendedor papel</u>	Unidade	Menor Preço	13,3000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	30
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	30
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	99
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	250
115	Material	<u>345995-Prendedor papel</u>	Unidade	Menor Preço	13,4200	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	20
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	20
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	99
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	250
116	Material	<u>267599-Prendedor papel</u>	Unidade	Menor Preço	22,7300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	20
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	20
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	99
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	250
117	Material	<u>345747-Régua comum</u>	Unidade	Menor Preço	9,5600	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	30
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	50
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	264
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	250
118	Material	<u>414789-Régua escritório</u>	Unidade	Menor Preço	6,8600	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	50
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	296
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	50



Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
119	Material	462292-Papel lembrete	Unidade	Menor Preço	13,5600	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	50
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	166
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	30
120	Material	376266-Tesoura	Unidade	Menor Preço	8,8500	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	50
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	187
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	100



136 registros encontrados, exibindo do 101º ao 120º.

1, 2, 3, 4, 5, 6, 7

**Adicional**

Observação

(IRP EXCLUSIVA PARA INTEGRANTES DA GCALC DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA)

PORTARIA No 144-SEF/C Ex, DE 19 DE JULHO DE 2021. Art. 9º, § 2º Não deverão ser aceitas IRP de órgãos civis, de outras

Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
1 MODELO termo manifestacao irp 11 2024.doc	11/04/2024
MODELO estudo técnico preliminar 11-2024.doc	11/04/2024

Fechar



## Resumo da IRP

Órgão da UASG 52121 - COMANDO DO EXERCITO	UASG Gerenciadora 160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JO	Nº da IRP 160175 - 00011/2024
Lei Lei nº 14.133/2021	Modalidade da Compra Pregão Eletrônico	Critério de Julgamento Menor Preço/Maior Desconto
Data Provável da Licitação 31/05/2024	Prazo Estimado de Validade da Ata 12	Compra Nacional Sim
		Gerenciada/Autorizada ME/SGD Não

## Gestor de Compras

## Gestor de Compras Responsável

Nome EDUARDO MARINHO BARBACHAN DE ALBUQUERQUE	CPF 060.229.454-10
DDD/Telefone 21 97920690	DDD/Fax  
E-mail dudumaral@hotmail.com	

## Gestor de Compras Substituto

Nome	CPF
DDD/Telefone	DDD/Fax
E-mail	

## UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora 160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PE	Órgão da UASG 52121 - COMANDO DO EXERCITO
Logradouro PRACA OLAVO BILAC, S/N - VARADOURO	Número  
Complemento  	
Bairro  	Município João Pessoa/PB
	CEP 58010610

## Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
121	Material	416510-Tinta para carimbo	Unidade	Menor Preço	4,0500	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	131
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	20
122	Material	278617-Colchete Fixação	Unidade	Menor Preço	6,7900	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	9
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	20
123	Material	278610-Colchete fixação	Unidade	Menor Preço	14,9700	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	9
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	20

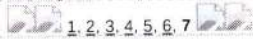
Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
124	Material	278614- Colchete fixação	Unidade	Menor Preço	18,1900	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	9
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	50
125	Material	611883- Extensão Elétrica	Unidade	Menor Preço	55,0700	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	20
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	110
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	30
126	Material	464683- Etiqueta adesiva	Unidade	Menor Preço	28,9600	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	56
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	25
127	Material	246722-Tinta impressora	Unidade	Menor Preço	166,4200	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	11
128	Material	246721-Tinta impressora	Unidade	Menor Preço	56,6800	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	1
129	Material	449282- Cadeado	Unidade	Menor Preço	24,2900	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	50
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	243
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	5
130	Material	257666- Cadeado	Unidade	Menor Preço	11,6500	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	30
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	77
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	10
131	Material	298374- Cadeado	Unidade	Menor Preço	28,3400	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	10
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	15
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	33
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	20



Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
132	Material	<u>290604-Cadeado</u>	Unidade	Menor Preço	43,0300	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	10
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	10
133	Material	<u>298376-Cadeado</u>	Unidade	Menor Preço	18,9000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	10
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	10
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	20
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	4
134	Material	<u>312856-Cadeado</u>	Unidade	Menor Preço	22,5400	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	10
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	4
135	Material	<u>476081-Cadeado</u>	Unidade	Menor Preço	54,0700	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	10
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	23
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	4
136	Material	<u>440739-Caixa plástica</u>	Unidade	Menor Preço	82,3200	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	20
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	99
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	5



136 registros encontrados, exibindo do 121° ao 136°.

**Adicional**

## Observação

(IRP EXCLUSIVA PARA INTEGRANTES DA GCALC DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA)

PORTARIA Nº 144-SEF/C EX, DE 19 DE JULHO DE 2021. Art. 9º, § 2º Não deverão ser aceitas IRP de órgãos civis, de outras

## Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
1 MODELO termo manifestacao_irp_11_2024.doc	11/04/2024
MODELO estudo técnico preliminar 11-2024.doc	11/04/2024

Fechar



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia /1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



**ANÁLISE nº 45/2024 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

OMDS	BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
ETP DIGITAL Nº	14/2024
OBJETO	Aquisição de Material de Expediente.
VALOR	R\$ 429.962,70 (Quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)
DATA DO RECEBIMENTO ETP DIGITAL NO SISTEMA DO CMNE	17/04/2024
DATA DA CONCLUSÃO DA ANÁLISE	26/04/2024

FASE	INFORMAÇÕES	SIM	NÃO	OBS
PRELIMINAR	I – O modelo encaminhado corresponde ao do Sistema do ETP Digital	X		
	II – Foi encaminhado o documento de formalização da demanda (DIEx Requisitório)	X		
	III – Foram encaminhados os anexos	X		
ANALÍTICA	I – Contém a descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. <b>(OBRIGATÓRIO)</b>	X		
	II – Contém a descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e praticas de sustentabilidade.	X		
	III – Contém levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções.		X	
	IV – Contém a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas a manutenção e a assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnicas e econômicas da escolha do tipo de solução. <b>(OBRIGATÓRIO)</b>	X		
	V – Contém a estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com as outras contratações, de modo a possibilitar a economia de escala. <b>(OBRIGATÓRIO)</b>	X		
	VI – Contém a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão contar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação <b>(OBRIGATÓRIO)</b> .	X		
	VII – Contém as justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. <b>(OBRIGATÓRIO)</b>	X		
	VIII – Contém indicação de contratações correlatas ou independentes.			X

	IX – Contém a demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão <b>(OBRIGATÓRIO)</b>	X		
ANALÍTICA	X – Contém os resultados pretendidos em termos de efetividade e de desenvolvimento sustentável	X		
	XI – Contém as providências a serem adotadas pela administração previamente a celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados pela fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização			
	XII – Contém os possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento.		X	
	XIII – Contém o posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e a razoabilidade da contratação.	X		
	MATRIZ DE RISCO	X		
CONCLUSIVA	Inicialmente, recomendamos a leitura da IN nº 58/2021 sob o regime jurídico da Lei nº 14.133/21, que dispõem sobre os ETP. Na mesma linha, deve-se ler e utilizar os textos sugeridos pelo <b>Caderno de Orientação aos Agentes da Administração – Estudo Técnico Preliminar (2ª Edição 2022)</b> , disponível em <a href="http://www.sef.eb.mil.br/caderno-de-orientacoes/463-caderno-de-orientacoes.html">http://www.sef.eb.mil.br/caderno-de-orientacoes/463-caderno-de-orientacoes.html</a> .			
<b>PARECER FINAL</b>				
<b>ETP APROVADO.</b>				
<b>Parecer elaborado por</b>	Analista			
<b>Despacho do Ch EM do 1º GptE</b>	<b>Conforme análise da SSec Log Supt Rmto, aprovo o presente parecer.</b>			
<b>Assinatura</b>	 <b>Chefe do estado Maior do 1º Grupamento de Engenharia</b>			





# PREGÃO ELETRÔNICO

90016/2024

**CONTRATANTE (UASG)**

**BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
(160175)**

## OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

R\$ R\$ 778.268,13

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

Dia XX/XX/XXXX às XXh (horário de Brasília)

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

[menor preço] / ~~[maior desconto]~~ por [item] / ~~[por grupo]~~ / ~~[global]~~

**MODO DE DISPUTA:**

~~[aberto]~~ / ~~[aberto e fechado]~~ / ~~[fechado e aberto]~~

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**

SIM / ~~NÃO~~



Baixe o APP Compras.gov.br  
e apresente sua proposta!



## Sumário

1. DO OBJETO.....	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS.....	4
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	4
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	7
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	9
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES....	11
7. DA FASE DE JULGAMENTO.....	17
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	21
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	24
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	25
11. DOS RECURSOS.....	26
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	27
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	30
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	31



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
(J R S da Paraíba/1908)**



**MINUTA DE EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024**

(Processo Administrativo nº 64240.006942/2023-56)

Torna-se público que o(a) **Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa**, por meio do(a) **Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC)**, sediado(a) **Praça Olavo Bilac, s/nº, no Bairro Varadouro, em João Pessoa / PB**, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1.2.** *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

OU

**1.3.** *A licitação será realizada em único item.*

OU

**1.4.** *A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.*

OU

~~1.5. A licitação será realizada em grupo único, formados por ... itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.~~

## 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para o item 92, a participação não é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-

*calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

**3.6.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

**3.7.** Não poderão disputar esta licitação:

**3.7.1.** aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**3.7.2.** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

**3.7.3.** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

**3.7.4.** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**3.7.5.** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**3.7.6.** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

**3.7.7.** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;



**3.7.8.** agente público do órgão ou entidade licitante;

**3.7.9.** ~~peçoas jurídicas reunidas em consórcio;~~

**3.7.10.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

**3.7.11.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

**3.8.** O impedimento de que trata o item 3.7.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**3.9.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2. e 3.7.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

**3.10.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

**3.11.** O disposto nos itens 3.7.2. e 3.7.3. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

**3.12.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**3.13.** A vedação de que trata o item 3.7.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.



#### 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

~~4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.~~

**4.2.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**4.3.** Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1. e 8.13.1. deste Edital.

**4.4.** No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

**4.4.1.** está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

**4.4.2.** não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**4.4.3.** não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**4.4.4.** cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



**4.5.** O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

**4.6.** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**4.6.1.** no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

**4.6.2.** nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

**4.7.** A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4. ou 4.6. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

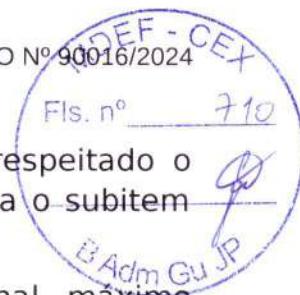
**4.8.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

**4.9.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

**4.10.** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

**4.11.** Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

**4.11.1.** a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e



**4.11.2.** os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

**4.12.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

**4.12.1.** valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

**4.12.2.** percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

**4.13.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

**4.14.** Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

**4.15.** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

**5.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**5.1.1.** ~~valor unitário ou desconto..... (mensal, unitário etc., conforme o caso) e ..... (anual, total) do item;~~

**5.1.2.** Marca;

**5.1.3.** Fabricante;

**5.1.4.** Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo de a tabela de estimativas de consumo individualizada do Órgão Gerenciador e dos Órgãos participantes (Item 1.1.1 do Termo de Referência)-



**5.1.5.** Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

**5.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

**5.2.1.** O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

**5.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

**5.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**5.5.** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

**5.6.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

~~**5.7.** Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar nº 123/2006.~~

### OU

~~**5.8.** Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.~~

**5.9.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**5.9.1.** O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.



**5.9.2.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

~~**5.9.3.** Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.~~

**5.10.** O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

~~**5.11.** Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações - CBO.~~

~~**5.12.** Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário mínimo vigente, o que for maior.~~

## **6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**6.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**6.2.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

**6.3.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**6.4.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**6.5.** O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item



**6.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**6.7.** O licitante somente poderá oferecer lance ~~de valor inferior ou percentual de desconto superior~~ ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**6.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **0,01 (um centavo)**.

**6.9.** O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

**6.10.** O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

**6.11.** Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**6.11.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**6.11.2.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**6.11.3.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

**6.11.4.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

**6.11.5.** Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

**6.12.** Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

**6.12.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos,



aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**6.12.2.** Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**6.12.3.** No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

**6.12.4.** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**6.12.5.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

**6.13.** Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

**6.13.1.** Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13., poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

**6.13.2.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**6.13.3.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**6.13.4.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.



**6.13.5.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

**6.13.6.** Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

**6.14.** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

**6.15.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**6.16.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**6.17.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**6.18.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**6.19.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**6.20.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**6.20.1.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**6.20.2.** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em



valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**6.20.3.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**6.20.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**6.21.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**6.21.1.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**6.21.2.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

**6.22.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

~~6.22.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados os seguintes preços unitários máximos como critério de aceitabilidade:~~

~~6.22.1.1. — ...~~

~~6.22.1.2. — ...~~

~~6.22.2. [Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo] / [Será admitida a previsão de preços diferentes conforme os critérios abaixo]:~~

~~6.22.2.1. — ...~~

~~6.22.2.2. — ...~~

**6.22.3.** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

**6.22.4.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**6.22.5.** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

**6.22.6.** O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**6.22.7.** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

**6.23.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



## 7. DA FASE DE JULGAMENTO

**7.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**7.1.1.** SICAF;

**7.1.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

**7.1.3.** Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

**7.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

**7.3.** Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

**7.3.1.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

**7.3.2.** O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

**7.3.3.** Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

~~**7.4.** Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.~~

**7.5.** Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1. e 4.6. deste edital.

**7.6.** Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar



quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

~~7.7. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:~~

~~7.7.1. [indicar os acordos, dissídios ou convenções coletivas];~~

~~7.7.2. O(s) sindicato(s) indicado(s) no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado.~~

7.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.8.1. contiver vícios insanáveis;

7.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

~~7.10. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:~~



~~7.10.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;~~

~~7.10.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;~~

~~7.10.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.~~

~~7.10.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.~~

**7.11.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

**7.12.** Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

~~7.12.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.~~

~~7.12.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade~~

~~adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.~~

~~**7.12.3.** Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;~~

~~**7.12.4.** Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.~~

~~**7.12.5.** Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.~~

**7.13.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

**7.13.1.** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

**7.13.2.** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

**7.14.** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

**7.15.** Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

**7.16.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

**7.17.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.



**7.18.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

**7.19.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

**7.20.** O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o laudo físico-químico de composição, emitido por laboratório acreditado junto ao INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012, ou outro documento comprobatório de que a composição das pilhas e baterias ofertadas respeita os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na referida Resolução, para cada tipo de produto.

## **8. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

**8.1.** Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

**8.1.1.** A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

**8.2.** Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

**8.3.** Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

**8.4.** Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

**8.4.1.** Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

**8.5.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por formato digital, via sistema. ~~[INDICAR QUALQUER OUTRO MEIO EXPRESSAMENTE ADMITIDO PELA ADMINISTRAÇÃO].~~

**8.6.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

**8.7.** Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

**8.8.** Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**8.9.** O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

~~**8.10.** Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.~~

~~**8.10.1.** O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado [INDICAR FORMA DE AGENDAMENTO], de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.~~

~~**8.10.2.** Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.~~



**8.11.** A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

**8.11.1.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

**8.12.** É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

**8.12.1.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

**8.13.** A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**8.13.1.** Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

**8.13.2.** Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

**8.14.** A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

**8.14.1.** Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

**8.14.2.** Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.



**8.15.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

**8.15.1.** complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

**8.15.2.** atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

**8.16.** Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**8.17.** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1..

**8.18.** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

**8.19.** A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

**8.20.** Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## **9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1.** Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



**9.2.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

**9.3.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

**9.4.** Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

**9.5.** O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**9.6.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

**9.7.** Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## **10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

**10.1.** Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

**10.1.1.** dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

**10.1.2.** dos licitantes que mantiverem sua proposta original

**10.2.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

**10.2.1.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.



**10.2.2.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**10.3.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**10.3.1.** quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

**10.3.2.** quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

**10.4.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

**10.4.1.** convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

**10.4.2.** adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## **11. DOS RECURSOS**

**11.1.** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

**11.2.** O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

**11.3.** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

**11.3.1.** a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;



**11.3.2.** o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

**11.3.3.** o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

**11.3.4.** na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

**11.4.** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

**11.5.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**11.6.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

**11.7.** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**11.8.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**11.9.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.10.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <http://www.badmgujp.eb.mil.br/>.

## **12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

**12.1.** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

**12.1.1.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

**12.1.2.** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

**12.1.2.1.** não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;



- 12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

**12.1.3.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

- 12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

**12.1.4.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

**12.1.5.** fraudar a licitação

**12.1.6.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- 12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

**12.1.7.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

**12.1.8.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

**12.2.** Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

**12.2.1.** advertência;

**12.2.2.** multa;

**12.2.3.** impedimento de licitar e contratar e

**12.2.4.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**12.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:

**12.3.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida.



- 12.3.2.** as peculiaridades do caso concreto
- 12.3.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 12.3.4.** os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 12.3.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 12.4.1.** Para as infrações previstas nos itens 12.1.1., 12.1.2. e 12.1.3., a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 12.4.2.** Para as infrações previstas nos itens 12.1.4., 12.1.5., 12.1.6., 12.1.7. e 12.1.8., a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 12.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1., 12.1.2. e 12.1.3., quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4., 12.1.5., 12.1.6., 12.1.7. e 12.1.8., bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1., 12.1.2. e 12.1.3. que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.9.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3., caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.



**12.10.** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**12.11.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**12.12.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**12.13.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**12.14.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

### **13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**13.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

**13.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**13.3.** A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail [salcbadmgujp@gmail.com](mailto:salcbadmgujp@gmail.com), ou por petição dirigida ou protocolada na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, no endereço à Praça Olavo Bilac, s/ nº - Bairro Varadouro - João Pessoa - PB.



**13.4.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**13.4.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

**13.5.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1.** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

**14.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**14.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

**14.4.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**14.5.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**14.6.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**14.7.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**14.8.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**14.9.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



**14.10.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <http://www.badmgujp.eb.mil.br/> e também poderá ser lido e/ou obtido na B Adm Gu JP, nos dias úteis, de segunda a quinta-feira no horário das 9:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00, e nas sextas-feiras, no horário de 08:00 às 11:30, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

**14.11.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**14.11.1.** ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I - Estudo Técnico Preliminar

**14.11.2.** ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato

**14.11.3.** ANEXO III - Minuta de Ata de Registro de Preços

**14.11.4.** ANEXO IV - Modelo da Proposta de Preços

João Pessoa - PB, 21 de maio de 2024.

Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

**ANEXO I - MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
(J R S da Paraíba/1908)**

**MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024  
PROCESSO Nº 64240.006942/2023-56**

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. **Aquisição de Material de Expediente**, para uso da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, como órgão gerenciador, 15º Batalhão de Infantaria Motorizado e 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado (Organizações Militares Vinculadas) e outros Órgãos Participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas a seguir neste instrumento:

IT E M	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN D	CAT/ MAT	B Adm Gu JP	H Gu JP	1º Gpt E	31º BI Mtz	Soma	VALOR ESTIMADO	
									UNITÁRIO	TOTAL ITEM
1	Alfinete para mapa tipo taça de plástico, haste de aço níquelado de 11 mm, altura total 24 mm, caixa com 50 unidades, cores sortidas	Und	31663 2	125	0	10	50	185	R\$ 6,22	R\$ 1.150,70
2	Almofada para carimbo nº 3, cor preta	Und	39448 1	99	11	20	0	130	R\$ 8,53	R\$ 1.108,90
3	Apontador lápis, material: plástico, tipo: escolar, cor: variada, quantidade furos: 1, características adicionais: sem depósito, lâmina aço temperado inclinada	Und	28933 2	125	0	80	30	235	R\$ 0,45	R\$ 105,75
4	Arquivo tipo maleta com 10 pastas suspensas; corpo em polipropileno cristal, com alça, trava, 10 visores, 10 etiquetas e 10 grampos plásticos, gramatura 900 g, espessura 0,90 mm, peso aprox. 1,200 kg, medida produto acabado 390 x 140 x 265 mm	Und	26357 2	79	33	60	30	202	R\$ 76,16	R\$ 15.384,32
5	Bateria alcalina de 9v, não recarregável, com validade de 12 meses -similar à: duracell, gold, produto com o mesmo padrão de qualidade ou superior	Und	23435 4	112	0	20	20	152	R\$ 29,00	R\$ 4.408,00
6	Barbante 8 fios 100% algodão, com 250 g	Rolo	25447 3	112	10	10	50	182	R\$ 16,85	R\$ 3.066,70
7	Bloco de recado auto - adesivo post-it, reciclado, medindo 38x50mm, com 04 blocos de 100 folhas. Similar à: similar à 3 m ou similar	Und	28466 5	376	55	50	50	531	R\$ 14,55	R\$ 7.726,05
8	Bloco de recado autoadesivo post-it amarelo, medindo 76 mm x 76 mm, bloco com 100 folhas, similar à: similar à 3 m ou similar	Und	36856 2	368	55	50	50	523	R\$ 10,98	R\$ 5.742,54
9	Bloco de recado autoadesivo post-it amarelo, medindo 76 mm x 102 mm, bloco com 100 folhas, similar à: similar à 3 m ou similar	Und	26361 3	228	80	50	50	408	R\$ 11,24	R\$ 4.585,92
10	Borracha branca para apagar lápis grafite com capa plástica ergonômica envolvente, tamanho	Und	40737 0	545	50	150	30	775	R\$ 7,90	R\$ 6.122,50



	mínimo c 4,2 x l 2,95 x a 1,4cm									
11	Cadeado de haste temperada e cromada, latão maciço, tamanho 20 mm, impressão da marca no corpo, acompanha duas chaves	Und	29009 5	162	20	70	50	302	R\$ 21,18	R\$ 6.396,36
12	Cadeado tetra chave, tamanho 50 mm, latão	Und	23653 4	70	20	30	20	140	R\$ 147,25	R\$ 20.615,00
13	Caixa para correspondência dupla móvel em poliestireno na cor cristal, dimensões 266 x 366 x 178 mm, com acesso frontal, com antiderrapante e anti-danificador na parte inferior. Características adicionais: ideal para organização de mesa	Und	20470 0	97	10	60	20	187	R\$ 52,17	R\$ 9.755,79
14	Caixa para arquivo morto polionda, tipo box, em material plástico, medindo 135x250x360 mm, frente com tabela impressa para registro de dados, cor azul, verde ou amarela -similar à: similar à polycart, similar, com o mesmo padrão de qualidade ou superior. Caixa c/ 10 unidades	Und	23422 3	298	50	60	50	458	R\$ 67,97	R\$ 31.130,26
15	Caixa organizadora em poliestireno rígido cristal transparente com 06 (seis) pastas suspensas coloridas - acompanha grampos plásticos, visores e etiquetas; medidas: 425 x 145 x 270 mm	Und	44042 6	101	0	60	30	191	R\$ 88,52	R\$ 16.907,32
16	Cadeado de haste temperada e cromada, latão maciço, tamanho 50 mm, impressão da marca no corpo, com duas chaves	Und	29009 5	39	10	40	20	109	R\$ 31,38	R\$ 3.420,42
17	Calculadora eletrônica, número dígitos: 12 un, tipo: mesa (4 operações básicas), fonte alimentação: solar, bateria, características adicionais: visor de cristal líquido, sistema cálculo binário	Und	39469 1	16	11	30	8	65	R\$ 26,17	R\$ 1.701,05
18	Caneta esferográfica simples, ponta fina de 0,8 mm que permita escrita macia e fina, corpo hexagonal, transparente para visualização da tinta, tinta na cor azul de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita,	Und	27183 3	2129	1000	800	400	4329	R\$ 1,35	R\$ 5.844,15



	capacidade de escrita superior a 1600 m (conforme norma abnt nbr 16108:2012), com selo inmetro, tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com padrão iso, esfera em tungstênio puro, bola perfeita e muito resistente. Similar à. Bic, faber castel, similar, com o mesmo padrão de qualidade ou superior.									
19	Caneta esferográfica simples, ponta fina de 0,8 mm que permita escrita macia e fina, corpo hexagonal, transparente para visualização da tinta, tinta na cor preta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita, capacidade de escrita superior a 1600 m (conforme norma abnt nbr 16108:2012), com selo inmetro, tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com padrão iso, esfera em tungstênio puro, bola perfeita e muito resistente. Similar à. Bic, faber castel, similar, com o mesmo padrão de qualidade ou superior.	Und	27183 4	1765	500	500	400	3165	R\$ 1,22	R\$ 3.861,30
20	Caneta esferográfica simples, ponta fina de 0,8 mm que permita escrita macia e fina, corpo hexagonal, transparente para visualização da tinta, tinta na cor vermelha de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita, capacidade de escrita superior a 1600 m (conforme norma abnt nbr 16108:2012), com selo inmetro, tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com padrão iso, esfera em tungstênio puro, bola perfeita e muito resistente. similar à: similar à bic, faber castel, similar, com o mesmo padrão de qualidade ou superior.	Und	27183 5	1389	200	200	200	1989	R\$ 1,56	R\$ 3.102,84
21	Caneta indicador laser, material aço, aplicação didática e acadêmica, alcance 500 metros, potência 5 miliwats, alimentação 2 pilhas tamanho aaa	Und	34193 7	43	0	30	10	83	R\$ 51,87	R\$ 4.305,21



22	Caneta marca texto na cor amarela, tipo fluorescente, ponta chanfrada, com no mínimo 4 mm, corpo e tampa na cor da tinta, tamanho mínimo da caneta 13 cm	Und	27931 3	791	110	600	100	1601	R\$ 3,03	R\$ 4.851,03
23	Caneta marca texto na cor azul, tipo fluorescente, ponta chanfrada, com no mínimo 4 mm, corpo e tampa na cor da tinta, tamanho mínimo da caneta 13 cm	Und	27931 1	714	110	200	100	1124	R\$ 3,66	R\$ 4.113,84
24	Caneta marca texto na cor verde, tipo fluorescente, ponta chanfrada, com no mínimo 4 mm, corpo e tampa na cor da tinta, tamanho mínimo da caneta 13 cm - produto com o mesmo padrão de qualidade ou superior à marca pilot	Und	27931 2	769	110	500	100	1479	R\$ 3,63	R\$ 5.368,77
25	Capa para encadernação pp (polipropileno) 0,3 mm, formato a4 (210 x 297 mm), cor preta ou transparente. Pacote c/100 unidades	Und	25080 7	142	10	15	50	217	R\$ 40,64	R\$ 8.818,88
26	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 10 l Características adicionais: sem tampa	Und	23991 6	230	10	20	50	310	R\$ 20,62	R\$ 6.392,20
27	Clips paralelo número 1/0, em aço niquelado, embalagem: caixa com 100 unidades - material conforme norma sae 1010/20 - produto com o mesmo padrão de qualidade ou superior à marca bacchi	Und	37981 9	221	50	60	50	381	R\$ 5,68	R\$ 2.164,08
28	Clips paralelo número 2/0, em aço niquelado, embalagem: caixa com 100 unidades - material conforme norma sae 1010/20 - produto com o mesmo padrão de qualidade ou superior à marca bacchi	Und	35439 4	275	50	200	100	625	R\$ 5,16	R\$ 3.225,00
29	Clips paralelo número 3/0, em aço niquelado, embalagem: caixa com 50 unidades - material conforme norma sae 1010/20 - produto com o mesmo padrão de qualidade ou superior à marca acc	Und	27177 7	263	50	200	50	563	R\$ 7,21	R\$ 4.059,23
30	Clips paralelo número 4/0, em aço niquelado, embalagem: caixa com 50 unidades - material	Und	36797 3	256	50	200	50	556	R\$ 5,69	R\$ 3.163,64



	conforme norma sae 1010/20 - produto com o mesmo padrão de qualidade ou superior à marca acc									
31	Clips paralelo número 6/0, em aço niquelado, embalagem: caixa com 50 unidades - material conforme norma sae 1010/20 - produto com o mesmo padrão de qualidade ou superior à marca acc	Und	27480 4	196	50	60	50	356	R\$ 7,11	R\$ 2.531,16
32	Clips paralelo número 8/0, em aço niquelado, embalagem: caixa com 25 unidades - material conforme norma sae 1010/20 - produto com o mesmo padrão de qualidade ou superior à marca acc	Und	27177 9	151	30	200	40	421	R\$ 6,71	R\$ 2.824,91
33	Cola instantânea tubo com 17 g, com tampa anti-entupimento, validade longa em todos os climas, ideal para colar porcelana, plástico, metal, madeira, couro, borracha, cartolina, similar à: superbonder similar ou superior	Und	42466 2	165	0	70	50	285	R\$ 6,41	R\$ 1.826,85
34	Cola em bastão, sem solventes nem pvc, atóxica, tubo com 21 gramas e tampa hermética, prazo de validade mínima de 1 ano, impresso na embalagem do produto	Und	32103 4	131	30	100	0	261	R\$ 12,77	R\$ 3.332,97
35	Cola líquida branca a base de água, lavável, não tóxica, tubo com 90 gramas, prazo de validade mínima de 1 ano, impresso na embalagem do produto	Und	33951 6	204	50	250	80	584	R\$ 6,74	R\$ 3.936,16
36	Contra-capa encadernação, material pvc-cloreto de polivinila, cor azul, formato a4 dimensões 210 x 297 mm, espessura 0,30 mm. Pacote c/100 unidades	Und	35995 2	132	10	15	50	207	R\$ 54,58	R\$ 11.298,06
37	Conjunto de minimarcadores de páginas, em plástico autoadesivo removível (aceita escrita), com 5 cores (pacote com 20 folhas por cor totalizando 100 folhas de minimarcadores). Adesivos reposicionáveis, setas, neon, post-it, flags	Und	42878 7	33	20	30	0	83	R\$ 24,84	R\$ 2.061,72



38	Envelope branco, tipo carta, em papel sulfite, tamanho 114 x 162 mm, gramatura de 75 g/m <sup>2</sup> , sem cep. Caixa com 1000 un	Und	45929 5	57	0	5	0	62	R\$ 132,93	R\$ 8.241,66
39	Envelope branco, tipo saco, em papel offset, tamanho 240 x 340 mm, gramatura 80 g/m <sup>2</sup> , sem cep. Caixa com 100 un	Und	46738 3	13	8	15	5	41	R\$ 67,61	R\$ 2.772,01
40	Envelope branco, tipo saco, em papel offset, tamanho 310 x 410 mm, gramatura 80 g/m <sup>2</sup> , sem cep. Caixa com 100 un	Und	47000 5	12	8	15	4	39	R\$ 130,70	R\$ 5.097,30
41	Envelope pardo (kraft), tipo saco, em papel kraft natural, gramatura 80 g/m <sup>2</sup> , tamanho 176 x 250 mm, sem cep. Caixa com 100 un	Und	45931 0	31	8	10	0	49	R\$ 48,50	R\$ 2.376,50
42	Envelope pardo (kraft), tipo saco, em papel kraft natural, gramatura 80 g/m <sup>2</sup> , tamanho 240 x 340 mm, sem cep caixa com 100 un	Und	46734 7	39	8	20	0	67	R\$ 52,83	R\$ 3.539,61
43	Envelope ouro, tipo saco, em papel kraft ouro, gramatura 80 g/m <sup>2</sup> , tamanho 240 x 340 mm, sem cep. Caixa com 100 un	Und	46702 1	32	8	20	0	60	R\$ 73,83	R\$ 4.429,80
44	Envelope ouro, tipo saco, em papel kraft ouro, gramatura 80 g/m <sup>2</sup> , tamanho 310 x 410 mm, sem cep. Caixa com 100 un	Und	46734 6	31	8	10	0	49	R\$ 101,74	R\$ 4.985,26
45	Estilete estreito tipo lâmina retrátil de 9 mm, corpo de plástico, trava automática, lâmina de aço-carbono extensível interna e orifício no cabo para pendurar o estilete	Und	32684 7	219	22	200	50	491	R\$ 8,84	R\$ 4.340,44
46	Estilete largo tipo lâmina retrátil de 18 mm, corpo de plástico, trava automática, lâmina de aço-carbono extensível interna e orifício no cabo para pendurar o estilete	Und	23868 3	246	33	250	50	579	R\$ 10,63	R\$ 6.154,77
47	Etiqueta autoadesiva para impressão a laser, na cor branca, folha tamanho a4 com 10 (dez) etiquetas por folha, tamanho 99 mm x 55,8 mm. Embalagem com 100 folhas	Und	27470 8	7	0	25	0	32	R\$ 73,70	R\$ 2.358,40
48	Etiqueta adesiva, material: papel, cor: branca, largura: 210 mm, comprimento: 297 mm, tipo:	Und	37767 6	6	5	25	0	36	R\$ 51,41	R\$ 1.850,76



	autoadesiva, apresentação: 1 etiqueta por folha, embalagem com 100 folhas									
49	Etiqueta adesiva, material: papel alcalino, cor: branca, largura: 38,10 mm, comprimento: 99 mm, aplicação: impressora laser e jato tinta, formato: retangular, características adicionais: autoadesiva, folha com 14 etiquetas, embalagem com 100 folhas	Und	30237 4	7	0	25	0	32	R\$ 67,52	R\$ 2.160,64
50	Etiqueta autoadesiva, material: papel couché, formato: retangular, altura: 50 mm, tipo uso: impressora térmica, características adicionais: 1 coluna, apresentação: rolo com aproximadamente 1000 etiquetas, largura 100 mm	Und	46123 7	11	10	10	0	31	R\$ 31,25	R\$ 968,75
51	Espiral encadernação, material: pvc - cloreto de polivinila, diâmetro: 9 mm, para 50 und, comprimento: 330 mm, pacote com 100 unidades	Und	44546 1	29	5	5	10	49	R\$ 21,42	R\$ 1.049,58
52	Espiral encadernação, material: pvc - cloreto de polivinila, diâmetro: 14 mm, comprimento: 330 mm, quantidade folhas: 80 un, pacote com 100 unidades	Und	44547 7	25	5	5	8	43	R\$ 22,39	R\$ 962,77
53	Espiral encadernação, material: pvc - cloreto de polivinila, diâmetro: 20 mm, comprimento: 330 mm, quantidade folhas: 120 un, pacote com 80 unidades	Und	44549 3	25	5	5	0	35	R\$ 46,99	R\$ 1.644,65
54	Espiral encadernação, material: pvc - cloreto de polivinila, diâmetro: 29 mm, comprimento: 300 mm, cor: preta, quantidade folhas: 200 un, pacote com 35 unidades	Und	32653 3	25	0	7	0	32	R\$ 33,40	R\$ 1.068,80
55	Espiral encadernação, material: pvc - cloreto de polivinila, diâmetro: 45 mm, comprimento: 400 mm, cor: preta, quantidade folhas: 400 un, pacote com 16 unidades	Und	32423 6	5	0	7	0	12	R\$ 31,79	R\$ 381,48
56	Extrator de grampo tipo "v" (piranha) preto, com corpo de metal revestido de plástico	Und	37622 8	115	30	50	30	225	R\$ 6,32	R\$ 1.422,00



57	Extrator de grampos tipo espátula, em aço inox medindo aproximadamente 15,2x1,5cm, para grampos 26/6 e 26/8.	Und	27881 1	88	30	100	20	238	R\$ 6,35	R\$ 1.511,30
58	Fita zebra - fita de isolamento de área ou demarcação de área em plástico nas cores amarelo e preta, largura aproximadamente 7 cm e comprimento 200 m	Rolo	48104 9	143	20	50	50	263	R\$ 10,38	R\$ 2.729,94
59	Fita adesiva, dupla face com superaderência. 19mmx20m, cor verde	Und	35522 2	165	20	50	30	265	R\$ 37,96	R\$ 10.059,40
60	Fita adesiva dupla face espuma branca, tamanho 25 mm largura x 1,5 m comprimento, capacidade p/ suportar até 15 kg tipo 3 m ou similar.	Und	35384 7	115	10	80	20	225	R\$ 35,63	R\$ 8.016,75
61	Fita adesiva transparente 25 mm x 50 m, resistente a umidade, filme à base de celulose e adesivo de borracha, que proporcionem corte fácil e alta adesão	Und	38768 2	220	0	100	50	370	R\$ 4,70	R\$ 1.739,00
62	Fita adesiva de polipropileno transparente 50 mm x 50 m, para empacotamento, filme à base de celulose e adesivo de borracha. Similar à.: Scotch 3m, adelbras, produto similar ou superior.	Und	27898 2	396	100	200	100	796	R\$ 21,69	R\$ 17.265,24
63	Fita crepe branca 50 mm x 50 metros, em papel crepado, cor branca, com adesivo a base de resina/borracha - 3similar à.: 3m, produto similar ou superior.	Und	27897 3	495	0	200	100	795	R\$ 26,60	R\$ 21.147,00
64	Fita crepe branca 19 mm x 50 metros, em papel crepado, cor branca, com adesivo a base de resina/borracha - 3similar à.: 3m, produto similar ou superior.	Und	27998 9	297	20	100	100	517	R\$ 15,99	R\$ 8.266,83
65	Fitolho, cor variada material polipropileno características adicionais largura 10 mm. 1 kg	Und	46345 9	89	0	20	0	109	R\$ 21,38	R\$ 2.330,42
66	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 15 mm	Und	23310 8	49	0	20	0	69	R\$ 5,90	R\$ 407,10
67	Grampeador tipo alicate anatômico tamanho	Und	29805	92	0	60	20	172	R\$ 40,75	R\$ 7.009,00



	médio, metálico niquelado, para alfinetar e grampear, capacidade para 20 folhas de papel 75 g, utilização de grampo 26/6		5							
68	Grampeador de mesa tamanho médio, material metal e plástico, pintura epoxi, cor preto, capacidade 25 folhas gramatura 75, reservatório para ½ pente de grampos 26/6, bigorna com duas funções (grampo aberto e fechado) e base emborrachada.	Und	40548 9	134	11	30	20	195	R\$ 44,83	R\$ 8.741,85
69	Grampeador metálico de grande capacidade, tipo alicate capacidade 240 folhas 75 g/m <sup>2</sup> , dimensões aproximadas do produto: 27,9 x 6,8 x 28 mm, alavanca e estrutura da base com tratamento superficial epóxi, bigorna com duas funções (grampo aberto e fechado) e corpo em aço niquelado, mola pre temperada e resistente com retração automática, apoio da base em resina termoplástica, utiliza grampos de 23/6 a 23/23. Característica adicional: tabela de grampos fixada no corpo do grampeador	Und	22912 7	25	0	10	0	35	R\$ 187,57	R\$ 6.564,95
70	Grampo para grampeador, material de metal galvanizado, tamanho 23/23, caixa com 1000 unidades.	Und	38101 9	25	0	10	10	45	R\$ 19,29	R\$ 868,05
71	Grampo para grampeador, material de metal galvanizado ou niquelado, tamanho 26/6, caixa com 5000 unidades.	Und	20313 7	99	50	50	20	219	R\$ 6,71	R\$ 1.469,49
72	Grampo trilho 80 mm, em chapa de aço revestida, pacote com 50 unidades	Und	32079 1	122	0	80	0	202	R\$ 18,67	R\$ 3.771,34
73	Grampo trilho de plástico injetado em polipropileno branco, dimensões 19,5 x 7 cm, para arquivar documentos até 200 folhas, pacote com 50 unidades	Und	32830 5	121	40	50	0	211	R\$ 14,98	R\$ 3.160,78
74	Lacre em polipropileno ou nylon, 23 cm, dupla trava, super-resistente, numerados sequencialmente, cores diversas, pacote com 100 unidades	Und	30094 9	239	5	80	100	424	R\$ 30,27	R\$ 12.834,48



75	Lápis borracha, dimensões 15,50 cm x 7 mm x 7 mm, caixa com 12	Und	20080 3	166	0	10	0	176	R\$ 77,80	R\$ 13.692,80
76	Lápis preto nº 2, redondo. Caixa com 144 unidades.	Und	42209 2	133	2	5	10	150	R\$ 50,66	R\$ 7.599,00
77	Lacre em polipropileno ou nylon, 16 cm, dupla trava, super-resistente, numerados sequencialmente, cor azul, pacote com 100 unidades	Und	30100 7	176	5	80	50	311	R\$ 23,98	R\$ 7.457,78
78	Lapiseira, plástico, diâmetro da carga 0,9 mm, c/ prendedor, ponta e acionador de metal c/ borracha - produto com o mesmo padrão de qualidade ou superior a faber castell	Und	25258 7	67	50	80	0	197	R\$ 9,07	R\$ 1.786,79
79	Livro ata 100 folhas, capa preta dura de papelão, material de papel sulfite, folhas gramatura 75 g/m2, com comprimento de 297 mm e largura de 210 mm, características adicionais: folhas pautadas e numeradas.	Und	20069 2	165	11	40	75	291	R\$ 16,38	R\$ 4.766,58
80	Livro protocolo ¼ 100 folhas, quantidade de folhas: 100 folhas, tipo de papel: sulfite, gramatura: 56g/m², dimensões: 150 mm x 220 mm	Und	40251 3	105	11	80	30	226	R\$ 17,81	R\$ 4.025,06
81	Mina grafite 0,9 mm, comprimento 60 mm, dureza 2b impresso no estojo, estojo com 12 minas. Similar à marca bic, faber castell, similar ou superior	Und	20335 1	23	20	200	0	243	R\$ 4,67	R\$ 1.134,81
82	Organizador de mesa em acrílico, com 3 compartimentos: porta caneta, portas clips, porta cartões e lembrete. Cor fumê	Und	28357 1	72	0	50	20	142	R\$ 13,48	R\$ 1.914,16
83	Painel expositor, material: acrílico cristal, altura: 210 mm, largura: 297 mm, tipo: face única, fita dupla face para fixação em parede, espessura: 3 mm	Und	39194 1	111	0	50	0	161	R\$ 31,24	R\$ 5.029,64
84	Painel expositor, material: acrílico cristal, altura: 297 mm, largura: 210 mm, tipo: face única, fita dupla face para fixação em parede, espessura: 3	Und	41421 7	94	0	50	30	174	R\$ 23,79	R\$ 4.139,46



	mm									
85	Papel cartolina dupla face, material celulose vegetal, gramatura 180 g/m2, tamanho 50 x 66 cm, cor branca, pacote com 100 folhas	Und	24980 6	7	0	20	0	27	R\$ 110,11	R\$ 2.972,97
86	Papel para impressão formatado, tipo: texturizado Tamanho a4, gramatura: 180 g/m2 Cor: branco, característica adicional: textura linho redes sociais, 50 folhas	Und	46188 3	15	10	70	0	95	R\$ 16,87	R\$ 1.602,65
87	Pasta tipo "I" material translúcido fumê de alta qualidade e resistência, composto de resina termoplástica, tamanho a4 220x330 mm, ideal para proteção de documentos. Pacote com 100 unidades.	Und	31096 8	119	2	15	20	156	R\$ 76,82	R\$ 11.983,92
88	Papel autoadesivo, material de plástico, tipo contact, cor incolor, gramatura de 60 g/m2, largura de 450 mm, acabamento superficial brilhante, transmitância transparente rolo com 25,0 metros	Und	30070 1	66	0	25	10	101	R\$ 114,61	R\$ 11.575,61
89	Papel a4 colorido - fluorescente, 120 g/m <sup>2</sup> , atóxico, que não solte tinta, com 5 cores diferentes na embalagem, pacote 50 folhas	Und	45703 3	7	10	25	0	42	R\$ 20,69	R\$ 868,98
90	Papel cartolina dupla face, material celulose vegetal, gramatura 180 g/m2, tamanho 50 x 66 cm, cor azul claro, pacote com 100 folhas	Und	24981 0	12	0	20	0	32	R\$ 91,59	R\$ 2.930,88
91	Papel pérsico cor marfim, gramatura 180/m <sup>2</sup> , formato a4 (210x297mm), caixa com 50 folhas	Und	25407 3	79	11	20	0	110	R\$ 28,47	R\$ 3.131,70
92	Papel sulfite alcalino ultra branco, tamanho a4 (210x297mm), gramatura 75 g/m2, pacote (resma) com 500 folhas, embalagem em material impermeável, anti-umidade, com a marca, gramatura e dimensões impressas	Und	20465 7	1881	1000	1200	600	4681	R\$ 29,44	R\$ 137.808,64
93	Papel vergê 180 g/m2, a4, 210x297 mm, bom para impressão jato de tinta colorida, para	Und	27563 9	143	20	10	30	203	R\$ 23,21	R\$ 4.711,63



	confeção de certificados e diplomas, cor branca, caixa com 50 folhas									
94	Papel cartolina, material celulose vegetal gramatura 180 g/m2 cor amarela comprimento 660 mm largura 500 mm	Und	24980 7	48	0	500	0	548	R\$ 1,57	R\$ 860,36
95	Papel cartolina, material celulose vegetal gramatura 180 g/m2 cor verde comprimento 660 mm largura 500 mm	Und	24980 9	48	0	500	0	548	R\$ 1,39	R\$ 761,72
96	Pasta arquivo tipo a-z, material papelão prensado plastificado, largura 280, altura 350, lombada 50mm, cor preta, prendedor interno niquelado com engate na junção. Característica adicional: um bolso plástico no lombo	Und	32135 0	422	15	50	0	487	R\$ 20,12	R\$ 9.798,44
97	Pasta arquivo tipo a-z, material papelão prensado plastificado, largura 280, altura 350, lombada 8 cm, cor preta, prendedor interno niquelado com engate na junção. Característica adicional: um bolso plástico no lombo	Und	29964 2	310	15	20	0	345	R\$ 21,35	R\$ 7.365,75
98	Pasta arquivo material plástico, tipo catálogo, largura 250, altura 330, cor preta, capacidade 50 sacos plásticos com espessura de 0,10 mm, características adicionais 1 visor frontal em pvc 9x6 cm, tamanho ofício	Und	29849 2	262	20	35	100	417	R\$ 15,69	R\$ 6.542,73
99	Pasta arquivo, material: plástico corrugado flexível - largura: 240 mm, altura: 350 mm, lombada: 20 mm, cor: fumê, características adicionais: aba e elástico	Und	28390 8	215	0	100	75	390	R\$ 4,44	R\$ 1.731,60
100	Pasta arquivo, material: plástico transparente, tipo: com canaleta, cor: incolor, tamanho: a4	Und	35668 4	418	0	200	100	718	R\$ 2,91	R\$ 2.089,38
101	Pasta arquivo, material: cartão kraft, tipo: suspensa, largura: 360 mm, altura: 235 mm, cor: castanha, características adicionais: com acetato, etiqueta branca, grampo trilho plástico, gramatura: 210 g/m2, aplicação: arquivo de documento	Und	38073 7	619	0	200	0	819	R\$ 4,78	R\$ 3.914,82



10 2	Pasta arquivo, material: plástico, cor: variada, gramatura: 180 g/m2, tamanho: ofício, características adicionais 1: com grampo trilho, pacote com 10 unidades	Und	46431 7	124	0	40	0	164	R\$ 33,57	R\$ 5.505,48
10 3	Porta-documentos, material: pvc, altura: 297 mm, largura: 210 mm, características adicionais: porta alvará, com ilhós para pendurar	Und	45791 2	168	0	100	50	318	R\$ 5,03	R\$ 1.599,54
10 4	Protetor crachá, material: pvc cristal, comprimento: 100 mm, altura: 70 mm, características adicionais: abertura lateral presilha metálica e alça de plástico, espessura: 0,10 mm	Und	44705 2	717	0	150	200	1067	R\$ 2,03	R\$ 2.166,01
10 5	Perfurador de papel capacidade para 50 folhas de papel gramatura mínima de 75 g/m2, estrutura em latão pintado com tinta epoxi tratamento anti-ferrugem com 2 pinos perfuradores em aço inoxidável cromado com base plástica	Und	23089 1	98	10	20	15	143	R\$ 60,70	R\$ 8.680,10
10 6	Pilha alcalina aaa (palito) de 1,5 volts, fórmula sem mercúrio, validade 24 meses, embalagem com 2 pilhas. Apresentar cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais.	Und	23178 8	177	0	300	30	507	R\$ 11,05	R\$ 5.602,35
10 7	Pilha alcalina aa (pequena) de 1,5 volts, fórmula sem mercúrio, validade 24 meses, embalagem com 2 pilhas. Apresentar cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais.	Und	40398 3	188	0	300	30	518	R\$ 7,23	R\$ 3.745,14
10 8	Pilha alcalina c (média) de 1,5 volts, fórmula sem mercúrio, validade 24 meses, embalagem com 2 pilhas. Apresentar cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais.	Und	41986 2	17	0	20	0	37	R\$ 26,33	R\$ 974,21
10 9	Bateria Ir41 (1,5 v). Apresentar cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais. Pacote com 10 unidades.	Und	41037 9	22	10	20	8	60	R\$ 14,13	R\$ 847,80



110	Pincel atômico plástico, recarregável, na cor azul, com validade mínima de 01 (um) ano. Similar à.: Pilot, hélios ou maripel, produto de especificação e qualidade similar ou superior.	Und	202036	110	12	50	30	202	R\$ 4,51	R\$ 911,02
111	Pincel atômico plástico, recarregável, na cor preta, com validade mínima de 01 (um) ano. Similar à.: Pilot, hélios ou maripel, produto de especificação e qualidade similar ou superior.	Und	202037	110	12	100	30	252	R\$ 5,27	R\$ 1.328,04
112	Pincel, para quadro branco, ponta macia e indeformável para não danificar o quadro, recarregável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros. Na cor azul, prazo de validade mínima de 01 ano na data da entrega. Similar à.: Pilot, hélios ou maripel, produto de especificação e qualidade similar ou superior.	Und	244303	165	0	50	30	245	R\$ 8,00	R\$ 1.960,00
113	Prancheta de acrílico, 260 x 360 mm, cor cristal incolor, com prendedor metálico. Similar à.: Acrimet, dello color, produto similar ou superior	Und	284575	242	50	200	100	592	R\$ 13,58	R\$ 8.039,36
114	Prendedor de papel tipo grampo mol (binder clip) cor preto, tamanho 19 mm, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, caixa com 12 unidades	Und	267595	99	30	250	30	409	R\$ 13,30	R\$ 5.439,70
115	Prendedor de papel tipo grampomol (binder clip) cor preto, tamanho 25 mm, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, caixa com 12 unidades	Und	345995	99	20	250	20	389	R\$ 13,42	R\$ 5.220,38
116	Prendedor de papel tipo grampo mol (binder clip) cor preto, tamanho 51 mm, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, caixa com 12 unidades	Und	267599	99	20	250	20	389	R\$ 22,73	R\$ 8.841,97
117	Régua comum, material: aço, comprimento: 30 cm, graduação: centímetro/milímetro, tipo material: rígido	Und	345747	264	30	250	50	594	R\$ 9,56	R\$ 5.678,64
11	Régua escritório, material: poliestireno,	Und	41478	296	0	50	50	396	R\$ 6,86	R\$ 2.716,56



8	comprimento: 50 cm, graduação: centímetro/milímetro, cor: incolor		9							
119	Papel lembrete, tipo: cubo de lembrete, tipo papel: sulfite, comprimento: 86 mm, largura: 86 mm, gramatura: 85 g/m2, características adicionais: sem pauta, embalagem em cartão duplex, cor: variada	Und	46229 2	166	0	30	50	246	R\$ 13,56	R\$ 3.335,76
120	Tesoura com lâmina de aço inoxidável e cabo de polipropileno, 21 cm, cabo anatômico, ambidestra, com uma das alças para 3 dedos.	Und	37626 6	187	0	100	50	337	R\$ 8,85	R\$ 2.982,45
121	Tinta para carimbo, cor azul, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 g	Und	41651 0	131	0	20	0	151	R\$ 4,05	R\$ 611,55
122	Colchete fixação, material: metal, tratamento superficial: latonado, tamanho: nº 5. Caixa com 72 unidades.	Und	27861 7	9	0	20	0	29	R\$ 6,79	R\$ 196,91
123	Colchete fixação, material: aço, tratamento superficial: latonado, tamanho: nº 10. Caixa com 72 unidades.	Und	27861 0	9	0	20	0	29	R\$ 14,97	R\$ 434,13
124	Colchete fixação, material: aço, tratamento superficial: latonado, tamanho: nº 15. Caixa com 72 unidades.	Und	27861 4	9	0	50	0	59	R\$ 18,19	R\$ 1.073,21
125	Extensão filtro de linha 6 tomadas pp, comprimento 5m preta	Und	61188 3	110	0	30	20	160	R\$ 55,07	R\$ 8.811,20
126	Papel filme adesivo, a4, 150 g, transparente, pacote com 10 folhas	Und	46468 3	56	0	25	0	81	R\$ 28,96	R\$ 2.345,76
127	Kit 4 tintas para canon gx7010 1 litro	Und	24672 2	11	0	0	0	11	R\$ 166,42	R\$ 1.830,62
128	Tinta canon mega tank g6010, preto, 1 litro	Und	24672 1	1	0	0	0	1	R\$ 56,68	R\$ 56,68
129	Cadeado. Material: zamac, material haste: ao temperado cor: dourado, altura: 52 mm, largura: 25 mm	Und	44928 2	243	0	5	50	298	R\$ 24,29	R\$ 7.238,42
13	Cadeado, material: latão maciço, material haste:	Und	25766	77	0	10	30	117	R\$ 11,65	R\$ 1.363,05



0	aço inoxidável altura haste: 20 mm, características adicionais: segredo em série, quantidade chaves: 02 un		6							
131	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço inoxidável cor: amarela, altura: 40 mm, largura: 50 mm, altura haste: 40 mm características adicionais: nº 50	Und	298374	33	10	20	15	78	R\$ 28,34	R\$ 2.210,52
132	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço, altura: 77 mm, largura: 50 mm, altura corpo: 40 mm, altura haste: 29 mm quantidade pinos: 5 un diâmetro haste: 8 mm, quantidade chaves: 02 un	Und	290604	10	0	10	0	20	R\$ 43,03	R\$ 860,60
133	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço inoxidável cor: amarela, altura: 30 mm, largura: 30 mm, altura haste: 30 mm, características adicionais: nº 30	Und	298376	20	10	4	10	44	R\$ 18,90	R\$ 831,60
134	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço inoxidável largura: 35 mm	Und	312856	10	0	4	0	14	R\$ 22,54	R\$ 315,56
135	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço, altura: 50 mm, largura: 25 mm, características adicionais: corpo, pinos e contra pinos em latão	Und	476081	23	0	4	10	37	R\$ 54,07	R\$ 2.000,59
136	Caixa plástica, material plástico resistente, comprimento 56,50 cm, largura 38,50 cm, altura 37 cm, transmitância transparente, características adicionais tampa e travas, tipo caixa organizadora, capacidade 50 l	Und	440739	99	20	5	0	124	R\$ 82,32	R\$ 10.207,68
<b>TOTAL</b>										R\$ 778.268,13

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador e dos órgãos participantes

ITE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	B Adm Gu JP	H Gu JP	1º Gpt E	31º BI Mtz
-----	-------------------------	-----	-------------	---------	----------	------------



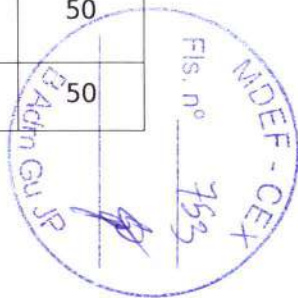
M			Req. Mínima	Req. Máxima	Req. Mínima	Req. Máxima	Req. Mínima	Req. Máxima	Req. Mínima	Req. Máxima
1	Alfinete para mapa tipo taça de plástico, haste de aço niquelado de 11 mm, altura total 24 mm, caixa com 50 unidades, cores sortidas	Und	1	125	1	0	1	10	1	50
2	Almofada para carimbo nº 3, cor preta	Und	1	99	1	11	1	20	1	0
3	Apontador lápis, material: plástico, tipo: escolar, cor: variada, quantidade furos: 1, características adicionais: sem depósito, lâmina aço temperado inclinada	Und	1	125	1	0	1	80	1	30
4	Arquivo tipo maleta com 10 pastas suspensas; corpo em polipropileno cristal, com alça, trava, 10 visores, 10 etiquetas e 10 grampos plásticos, gramatura 900 g, espessura 0,90 mm, peso aprox. 1,200 kg, medida produto acabado 390 x 140 x 265 mm	Und	1	79	1	33	1	60	1	30
5	Bateria alcalina de 9v, não recarregável, com validade de 12 meses -similar à: duracell, gold, produto com o mesmo padrão de qualidade ou superior	Und	1	112	1	0	1	20	1	20
6	Barbante 8 fios 100% algodão, com 250 g	Rolo	1	112	1	10	1	10	1	50
7	Bloco de recado auto - adesivo post-it, reciclado, medindo 38x50mm, com 04 blocos de 100 folhas. Similar à: similar à 3 m ou similar	Und	1	376	1	55	1	50	1	50
8	Bloco de recado autoadesivo post-it amarelo, medindo 76 mm x 76 mm, bloco com 100 folhas, similar à: similar à 3 m ou similar	Und	1	368	1	55	1	50	1	50
9	Bloco de recado autoadesivo post-it amarelo, medindo 76 mm x 102 mm, bloco com 100 folhas, similar à: similar à 3 m ou similar	Und	1	228	1	80	1	50	1	50
10	Borracha branca para apagar lápis grafite com capa plástica ergonômica envolvente, tamanho mínimo c 4,2 x l 2,95 x a 1,4cm	Und	1	545	1	50	1	150	1	30
11	Cadeado de haste temperada e cromada, latão maciço, tamanho 20 mm, impressão da marca no corpo, acompanha duas chaves	Und	1	162	1	20	1	70	1	50
12	Cadeado tetra chave, tamanho 50 mm, latão	Und	1	70	1	20	1	30	1	20
13	Caixa para correspondência dupla móvel em poliestireno na cor cristal, dimensões 266 x 366 x 178	Und	1	97	1	10	1	60	1	20



	mm, com acesso frontal, com antiderrapante e antidanificador na parte inferior. Características adicionais: ideal para organização de mesa									
14	Caixa para arquivo morto polionda, tipo box, em material plástico, medindo 135x250x360 mm, frente com tabela impressa para registro de dados, cor azul, verde ou amarela -similar à: similar à polycart, similar, com o mesmo padrão de qualidade ou superior. Caixa c/ 10 unidades	Und	1	298	1	50	1	60	1	50
15	Caixa organizadora em poliestireno rígido cristal transparente com 06 (seis) pastas suspensas coloridas - acompanha grampos plásticos, visores e etiquetas; medidas: 425 x 145 x 270 mm	Und	1	101	1	0	1	60	1	30
16	Cadeado de haste temperada e cromada, latão maciço, tamanho 50 mm, impressão da marca no corpo, com duas chaves	Und	1	39	1	10	1	40	1	20
17	Calculadora eletrônica, número dígitos: 12 un, tipo: mesa (4 operações básicas), fonte alimentação: solar, bateria, características adicionais: visor de cristal líquido, sistema cálculo binário	Und	1	16	1	11	1	30	1	8
18	Caneta esferográfica simples, ponta fina de 0,8 mm que permita escrita macia e fina, corpo hexagonal, transparente para visualização da tinta, tinta na cor azul de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita, capacidade de escrita superior a 1600 m (conforme norma abnt nbr 16108:2012), com selo inmetro, tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com padrão iso, esfera em tungstênio puro, bola perfeita e muito resistente. Similar à. Bic, faber castel, similar, com o mesmo padrão de qualidade ou superior.	Und	1	2129	1	1000	1	800	1	400
19	Caneta esferográfica simples, ponta fina de 0,8 mm que permita escrita macia e fina, corpo hexagonal, transparente para visualização da tinta, tinta na cor preta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita, capacidade de escrita superior a 1600 m (conforme norma abnt nbr 16108:2012), com selo inmetro, tampa e plug da	Und	1	1765	1	500	1	500	1	400



	mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com padrão iso, esfera em tungstênio puro, bola perfeita e muito resistente. Similar à. Bic, faber castel, similar, com o mesmo padrão de qualidade ou superior.									
20	Caneta esferográfica simples, ponta fina de 0,8 mm que permita escrita macia e fina, corpo hexagonal, transparente para visualização da tinta, tinta na cor vermelha de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita, capacidade de escrita superior a 1600 m (conforme norma abnt nbr 16108:2012), com selo inmetro, tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com padrão iso, esfera em tungstênio puro, bola perfeita e muito resistente.similar à: similar à bic, faber castel, similar, com o mesmo padrão de qualidade ou superior.	Und	1	1389	1	200	1	200	1	200
21	Caneta indicador laser, material aço, aplicação didática e acadêmica, alcance 500 metros, potência 5 miliwats, alimentação 2 pilhas tamanho aaa	Und	1	43	1	0	1	30	1	10
22	Caneta marca texto na cor amarela, tipo fluorescente, ponta chanfrada, com no mínimo 4 mm, corpo e tampa na cor da tinta, tamanho mínimo da caneta 13 cm	Und	1	791	1	110	1	600	1	100
23	Caneta marca texto na cor azul, tipo fluorescente, ponta chanfrada, com no mínimo 4 mm, corpo e tampa na cor da tinta, tamanho mínimo da caneta 13 cm	Und	1	714	1	110	1	200	1	100
24	Caneta marca texto na cor verde, tipo fluorescente, ponta chanfrada, com no mínimo 4 mm, corpo e tampa na cor da tinta, tamanho mínimo da caneta 13 cm - produto com o mesmo padrão de qualidade ou superior à marca pilot	Und	1	769	1	110	1	500	1	100
25	Capa para encadernação pp (polipropileno) 0,3 mm, formato a4 (210 x 297 mm), cor preta ou transparente. Pacote c/100 unidades	Und	1	142	1	10	1	15	1	50
26	Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 10 l Características adicionais: sem tampa	Und	1	230	1	10	1	20	1	50



27	Clips paralelo número 1/0, em aço niquelado, embalagem: caixa com 100 unidades - material conforme norma sae 1010/20 - produto com o mesmo padrão de qualidade ou superior à marca bacchi	Und	1	221	1	50	1	60	1	50
28	Clips paralelo número 2/0, em aço niquelado, embalagem: caixa com 100 unidades - material conforme norma sae 1010/20 - produto com o mesmo padrão de qualidade ou superior à marca bacchi	Und	1	275	1	50	1	200	1	100
29	Clips paralelo número 3/0, em aço niquelado, embalagem: caixa com 50 unidades - material conforme norma sae 1010/20 - produto com o mesmo padrão de qualidade ou superior à marca acc	Und	1	263	1	50	1	200	1	50
30	Clips paralelo número 4/0, em aço niquelado, embalagem: caixa com 50 unidades - material conforme norma sae 1010/20 - produto com o mesmo padrão de qualidade ou superior à marca acc	Und	1	256	1	50	1	200	1	50
31	Clips paralelo número 6/0, em aço niquelado, embalagem: caixa com 50 unidades - material conforme norma sae 1010/20 - produto com o mesmo padrão de qualidade ou superior à marca acc	Und	1	196	1	50	1	60	1	50
32	Clips paralelo número 8/0, em aço niquelado, embalagem: caixa com 25 unidades - material conforme norma sae 1010/20 - produto com o mesmo padrão de qualidade ou superior à marca acc	Und	1	151	1	30	1	200	1	40
33	Cola instantânea tubo com 17 g, com tampa anti-entupimento, validade longa em todos os climas, ideal para colar porcelana, plástico, metal, madeira, couro, borracha, cartolina, similar à: superbonder similar ou superior	Und	1	165	1	0	1	70	1	50
34	Cola em bastão, sem solventes nem pvc, atóxica, tubo com 21 gramas e tampa hermética, prazo de validade mínima de 1 ano, impresso na embalagem do produto	Und	1	131	1	30	1	100	1	0
35	Cola líquida branca a base de água, lavável, não tóxica, tubo com 90 gramas, prazo de validade mínima de 1 ano, impresso na embalagem do produto	Und	1	204	1	50	1	250	1	80
36	Contra-capa encadernação, material pvc-cloreto de polivinila, cor azul, formato a4 dimensões 210 x 297 mm, espessura 0,30 mm. Pacote c/100 unidades	Und	1	132	1	10	1	15	1	50



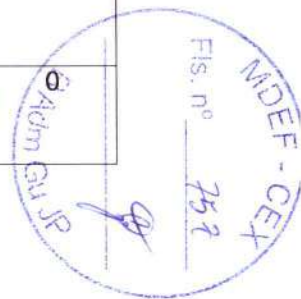
37	Conjunto de minimarcadores de páginas, em plástico autoadesivo removível (aceita escrita), com 5 cores (pacote com 20 folhas por cor totalizando 100 folhas de minimarcadores). Adesivos reposicionáveis, setas, neon, post-it, flags	Und	1	33	1	20	1	30	1	0
38	Envelope branco, tipo carta, em papel sulfite, tamanho 114 x 162 mm, gramatura de 75 g/m <sup>2</sup> , sem cep. Caixa com 1000 un	Und	1	57	1	0	1	5	1	0
39	Envelope branco, tipo saco, em papel offset, tamanho 240 x 340 mm, gramatura 80 g/m <sup>2</sup> , sem cep. Caixa com 100 un	Und	1	13	1	8	1	15	1	5
40	Envelope branco, tipo saco, em papel offset, tamanho 310 x 410 mm, gramatura 80 g/m <sup>2</sup> , sem cep. Caixa com 100 un	Und	1	12	1	8	1	15	1	4
41	Envelope pardo (kraft), tipo saco, em papel kraft natural, gramatura 80 g/m <sup>2</sup> , tamanho 176 x 250 mm, sem cep. Caixa com 100 un	Und	1	31	1	8	1	10	1	0
42	Envelope pardo (kraft), tipo saco, em papel kraft natural, gramatura 80 g/m <sup>2</sup> , tamanho 240 x 340 mm, sem cep caixa com 100 un	Und	1	39	1	8	1	20	1	0
43	Envelope ouro, tipo saco, em papel kraft ouro, gramatura 80 g/m <sup>2</sup> , tamanho 240 x 340 mm, sem cep. Caixa com 100 un	Und	1	32	1	8	1	20	1	0
44	Envelope ouro, tipo saco, em papel kraft ouro, gramatura 80 g/m <sup>2</sup> , tamanho 310 x 410 mm, sem cep. Caixa com 100 un	Und	1	31	1	8	1	10	1	0
45	Estilete estreito tipo lâmina retrátil de 9 mm, corpo de plástico, trava automática, lâmina de aço-carbono extensível interna e orifício no cabo para pendurar o estilete	Und	1	219	1	22	1	200	1	50
46	Estilete largo tipo lâmina retrátil de 18 mm, corpo de plástico, trava automática, lâmina de aço-carbono extensível interna e orifício no cabo para pendurar o estilete	Und	1	246	1	33	1	250	1	50
47	Etiqueta autoadesiva para impressão a laser, na cor branca, folha tamanho a4 com 10 (dez) etiquetas por folha, tamanho 99 mm x 55,8 mm. Embalagem com 100 folhas	Und	1	7	1	0	1	25	1	0



48	Etiqueta adesiva, material: papel, cor: branca, largura: 210 mm, comprimento: 297 mm, tipo: autoadesiva, apresentação: 1 etiqueta por folha, embalagem com 100 folhas	Und	1	6	1	5	1	25	1	0
49	Etiqueta adesiva, material: papel alcalino, cor: branca, largura: 38,10 mm, comprimento: 99 mm, aplicação: impressora laser e jato tinta, formato: retangular, características adicionais: autoadesiva, folha com 14 etiquetas, embalagem com 100 folhas	Und	1	7	1	0	1	25	1	0
50	Etiqueta autoadesiva, material: papel couché, formato: retangular, altura: 50 mm, tipo uso: impressora térmica, características adicionais: 1 coluna, apresentação: rolo com aproximadamente 1000 etiquetas, largura 100 mm	Und	1	11	1	10	1	10	1	0
51	Espiral encadernação, material: pvc - cloreto de polivinila, diâmetro: 9 mm, para 50 und, comprimento: 330 mm, pacote com 100 unidades	Und	1	29	1	5	1	5	1	10
52	Espiral encadernação, material: pvc - cloreto de polivinila, diâmetro: 14 mm, comprimento: 330 mm, quantidade folhas: 80 un, pacote com 100 unidades	Und	1	25	1	5	1	5	1	8
53	Espiral encadernação, material: pvc - cloreto de polivinila, diâmetro: 20 mm, comprimento: 330 mm, quantidade folhas: 120 un, pacote com 80 unidades	Und	1	25	1	5	1	5	1	0
54	Espiral encadernação, material: pvc - cloreto de polivinila, diâmetro: 29 mm, comprimento: 300 mm, cor: preta, quantidade folhas: 200 un, pacote com 35 unidades	Und	1	25	1	0	1	7	1	0
55	Espiral encadernação, material: pvc - cloreto de polivinila, diâmetro: 45 mm, comprimento: 400 mm, cor: preta, quantidade folhas: 400 un, pacote com 16 unidades	Und	1	5	1	0	1	7	1	0
56	Extrator de grampo tipo "v" (piranha) preto, com corpo de metal revestido de plástico	Und	1	115	1	30	1	50	1	30
57	Extrator de grampos tipo espátula, em aço inox medindo aproximadamente 15,2x1,5cm, para grampos 26/6 e 26/8.	Und	1	88	1	30	1	100	1	20
58	Fita zebra - fita de isolamento de área ou demarcação de área em plástico nas cores amarelo e	Rolo	1	143	1	20	1	50	1	50



	preta, largura aproximadamente 7 cm e comprimento 200 m									
59	Fita adesiva, dupla face com superaderência. 19mmx20m, cor verde	Und	1	165	1	20	1	50	1	30
60	Fita adesiva dupla face espuma branca, tamanho 25 mm largura x 1,5 m comprimento, capacidade p/ suportar até 15 kg tipo 3 m ou similar.	Und	1	115	1	10	1	80	1	20
61	Fita adesiva transparente 25 mm x 50 m, resistente a umidade, filme à base de celulose e adesivo de borracha, que proporcionem corte fácil e alta adesão	Und	1	220	1	0	1	100	1	50
62	Fita adesiva de polipropileno transparente 50 mm x 50 m, para empacotamento, filme à base de celulose e adesivo de borracha. Similar à.: Scotch 3m, adelbras, produto similar ou superior.	Und	1	396	1	100	1	200	1	100
63	Fita crepe branca 50 mm x 50 metros, em papel crepado, cor branca, com adesivo a base de resina/borracha - 3similar à.: 3m, produto similar ou superior.	Und	1	495	1	0	1	200	1	100
64	Fita crepe branca 19 mm x 50 metros, em papel crepado, cor branca, com adesivo a base de resina/borracha - 3similar à.: 3m, produto similar ou superior.	Und	1	297	1	20	1	100	1	100
65	Fitolho, cor variada material polipropileno características adicionais largura 10 mm. 1 kg	Und	1	89	1	0	1	20	1	0
66	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 15 mm	Und	1	49	1	0	1	20	1	0
67	Grampeador tipo alicate anatômico tamanho médio, metálico niquelado, para alfinetar e grampear, capacidade para 20 folhas de papel 75 g, utilização de grampo 26/6	Und	1	92	1	0	1	60	1	20
68	Grampeador de mesa tamanho médio, material metal e plástico, pintura epoxi, cor preto, capacidade 25 folhas gramatura 75, reservatório para ½ pente de grampos 26/6, bigorna com duas funções (grampo aberto e fechado) e base emborrachada.	Und	1	134	1	11	1	30	1	20
69	Grampeador metálico de grande capacidade, tipo alicate capacidade 240 folhas 75 g/m2, dimensões aproximadas do produto: 27,9 x 6,8 x 28 mm,	Und	1	25	1	0	1	10	1	



	alavanca e estrutura da base com tratamento superficial epóxi, bigorna com duas funções (grampo aberto e fechado) e corpo em aço niquelado, mola pre temperada e resistente com retração automática, apoio da base em resina termoplástica, utiliza grampos de 23/6 a 23/23. Característica adicional: tabela de grampos fixada no corpo do grampeador									
70	Grampo para grampeador, material de metal galvanizado, tamanho 23/23, caixa com 1000 unidades.	Und	1	25	1	0	1	10	1	10
71	Grampo para grampeador, material de metal galvanizado ou niquelado, tamanho 26/6, caixa com 5000 unidades.	Und	1	99	1	50	1	50	1	20
72	Grampo trilho 80 mm, em chapa de aço revestida, pacote com 50 unidades	Und	1	122	1	0	1	80	1	0
73	Grampo trilho de plástico injetado em polipropileno branco, dimensões 19,5 x 7 cm, para arquivar documentos até 200 folhas, pacote com 50 unidades	Und	1	121	1	40	1	50	1	0
74	Lacre em polipropileno ou nylon, 23 cm, dupla trava, super-resistente, numerados sequencialmente, cores diversas, pacote com 100 unidades	Und	1	239	1	5	1	80	1	100
75	Lápis borracha, dimensões 15,50 cm x 7 mm x 7 mm, caixa com 12	Und	1	166	1	0	1	10	1	0
76	Lápis preto nº 2, redondo. Caixa com 144 unidades.	Und	1	133	1	2	1	5	1	10
77	Lacre em polipropileno ou nylon, 16 cm, dupla trava, super-resistente, numerados sequencialmente, cor azul, pacote com 100 unidades	Und	1	176	1	5	1	80	1	50
78	Lapiseira, plástico, diâmetro da carga 0,9 mm, c/ prendedor, ponta e acionador de metal c/ borracha - produto com o mesmo padrão de qualidade ou superior a faber castell	Und	1	67	1	50	1	80	1	0
79	Livro ata 100 folhas, capa preta dura de papelão, material de papel sulfite, folhas gramatura 75 g/m2, com comprimento de 297 mm e largura de 210 mm, características adicionais: folhas pautadas e numeradas.	Und	1	165	1	11	1	40	1	75
80	Livro protocolo ¼ 100 folhas, quantidade de folhas: 100 folhas, tipo de papel: sulfite, gramatura: 56g/m²,	Und	1	105	1	11	1	80	1	30



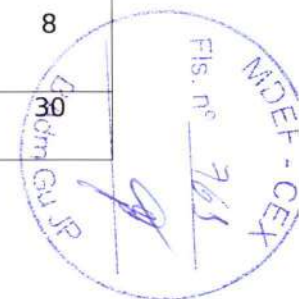
	dimensões: 150 mm x 220 mm									
81	Mina grafite 0,9 mm, comprimento 60 mm, dureza 2b impresso no estojo, estojo com 12 minas. Similar à marca bic, faber castell, similar ou superior	Und	1	23	1	20	1	200	1	0
82	Organizador de mesa em acrílico, com 3 compartimentos: porta caneta, portas cliques, porta cartões e lembrete. Cor fumê	Und	1	72	1	0	1	50	1	20
83	Painel expositor, material: acrílico cristal, altura: 210 mm, largura: 297 mm, tipo: face única, fita dupla face para fixação em parede, espessura: 3 mm	Und	1	111	1	0	1	50	1	0
84	Painel expositor, material: acrílico cristal, altura: 297 mm, largura: 210 mm, tipo: face única, fita dupla face para fixação em parede, espessura: 3 mm	Und	1	94	1	0	1	50	1	30
85	Papel cartolina dupla face, material celulose vegetal, gramatura 180 g/m2, tamanho 50 x 66 cm, cor branca, pacote com 100 folhas	Und	1	7	1	0	1	20	1	0
86	Papel para impressão formatado, tipo: texturizado Tamanho a4, gramatura: 180 g/m2 Cor: branco, característica adicional: textura linho redes sociais, 50 folhas	Und	1	15	1	10	1	70	1	0
87	Pasta tipo "I" material translúcido fumê de alta qualidade e resistência, composto de resina termoplástica, tamanho a4 220x330 mm, ideal para proteção de documentos. Pacote com 100 unidades.	Und	1	119	1	2	1	15	1	20
88	Papel autoadesivo, material de plástico, tipo contact, cor incolor, gramatura de 60 g/m2, largura de 450 mm, acabamento superficial brilhante, transmitância transparente rolo com 25,0 metros	Und	1	66	1	0	1	25	1	10
89	Papel a4 colorido - fluorescente, 120 g/m <sup>2</sup> , atóxico, que não solte tinta, com 5 cores diferentes na embalagem, pacote 50 folhas	Und	1	7	1	10	1	25	1	0
90	Papel cartolina dupla face, material celulose vegetal, gramatura 180 g/m2, tamanho 50 x 66 cm, cor azul claro, pacote com 100 folhas	Und	1	12	1	0	1	20	1	0
91	Papel pérsico cor marfim, gramatura 180/m <sup>2</sup> , formato a4 (210x297mm), caixa com 50 folhas	Und	1	79	1	11	1	20	1	0
92	Papel sulfite alcalino ultra branco, tamanho a4	Und	1	1881	1	1000	1	1200	1	600



	(210x297mm), gramatura 75 g/m2, pacote (resma) com 500 folhas, embalagem em material impermeável, anti-umidade, com a marca, gramatura e dimensões impressas									
93	Papel vergê 180 g/m2, a4, 210x297 mm, bom para impressão jato de tinta colorida, para confecção de certificados e diplomas, cor branca, caixa com 50 folhas	Und	1	143	1	20	1	10	1	30
94	Papel cartolina, material celulose vegetal gramatura 180 g/m2 cor amarela comprimento 660 mm largura 500 mm	Und	1	48	1	0	1	500	1	0
95	Papel cartolina, material celulose vegetal gramatura 180 g/m2 cor verde comprimento 660 mm largura 500 mm	Und	1	48	1	0	1	500	1	0
96	Pasta arquivo tipo a-z, material papelão prensado plastificado, largura 280, altura 350, lombada 50mm, cor preta, prendedor interno niquelado com engate na junção. Característica adicional: um bolso plástico no lombo	Und	1	422	1	15	1	50	1	0
97	Pasta arquivo tipo a-z, material papelão prensado plastificado, largura 280, altura 350, lombada 8 cm, cor preta, prendedor interno niquelado com engate na junção. Característica adicional: um bolso plástico no lombo	Und	1	310	1	15	1	20	1	0
98	Pasta arquivo material plástico, tipo catálogo, largura 250, altura 330, cor preta, capacidade 50 sacos plásticos com espessura de 0,10 mm, características adicionais 1 visor frontal em pvc 9x6 cm, tamanho ofício	Und	1	262	1	20	1	35	1	100
99	Pasta arquivo, material: plástico corrugado flexível - largura: 240 mm, altura: 350 mm, lombada: 20 mm, cor: fumê, características adicionais: aba e elástico	Und	1	215	1	0	1	100	1	75
100	Pasta arquivo, material: plástico transparente, tipo: com canaleta, cor: incolor, tamanho: a4	Und	1	418	1	0	1	200	1	100
101	Pasta arquivo, material: cartão kraft, tipo: suspensa, largura: 360 mm, altura: 235 mm, cor: castanha, características adicionais: com acetato, etiqueta branca, grampo trilho plástico, gramatura: 210 g/m2,	Und	1	619	1	0	1	200	1	0



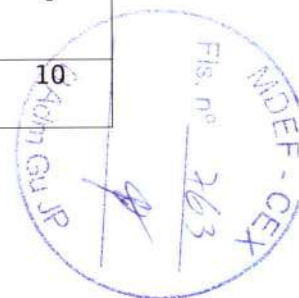
	aplicação: arquivo de documento									
102	Pasta arquivo, material: plástico, cor: variada, gramatura: 180 g/m2, tamanho: ofício, características adicionais 1: com grampo trilho, pacote com 10 unidades	Und	1	124	1	0	1	40	1	0
103	Porta-documentos, material: pvc, altura: 297 mm, largura: 210 mm, características adicionais: porta alvará, com ilhós para pendurar	Und	1	168	1	0	1	100	1	50
104	Protetor crachá, material: pvc cristal, comprimento: 100 mm, altura: 70 mm, características adicionais: abertura lateral presilha metálica e alça de plástico, espessura: 0,10 mm	Und	1	717	1	0	1	150	1	200
105	Perfurador de papel capacidade para 50 folhas de papel gramatura mínima de 75 g/m2, estrutura em latão pintado com tinta epoxi tratamento anti-ferrugem com 2 pinos perfuradores em aço inoxidável cromado com base plástica	Und	1	98	1	10	1	20	1	15
106	Pilha alcalina aaa (palito) de 1,5 volts, fórmula sem mercúrio, validade 24 meses, embalagem com 2 pilhas. Apresentar cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais.	Und	1	177	1	0	1	300	1	30
107	Pilha alcalina aa (pequena) de 1,5 volts, fórmula sem mercúrio, validade 24 meses, embalagem com 2 pilhas. Apresentar cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais.	Und	1	188	1	0	1	300	1	30
108	Pilha alcalina c (média) de 1,5 volts, fórmula sem mercúrio, validade 24 meses, embalagem com 2 pilhas. Apresentar cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais.	Und	1	17	1	0	1	20	1	0
109	Bateria Ir41 (1,5 v). Apresentar cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais. Pacote com 10 unidades.	Und	1	22	1	10	1	20	1	8
110	Pincel atômico plástico, recarregável, na cor azul, com validade mínima de 01 (um) ano. Similar à.: Pilot,	Und	1	110	1	12	1	50	1	30



	hélios ou maripel, produto de especificação e qualidade similar ou superior.									
111	Pincel atômico plástico, recarregável, na cor preta, com validade mínima de 01 (um) ano. Similar à.: Pilot, hélios ou maripel, produto de especificação e qualidade similar ou superior.	Und	1	110	1	12	1	100	1	30
112	Pincel, para quadro branco, ponta macia e indeformável para não danificar o quadro, recarregável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros. Na cor azul, prazo de validade mínima de 01 ano na data da entrega. Similar à.: Pilot, hélios ou maripel, produto de especificação e qualidade similar ou superior.	Und	1	165	1	0	1	50	1	30
113	Prancheta de acrílico, 260 x 360 mm, cor cristal incolor, com prendedor metálico. Similar à.: Acrimet, dello color, produto similar ou superior	Und	1	242	1	50	1	200	1	100
114	Prendedor de papel tipo grampo mol (binder clip) cor preto, tamanho 19 mm, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, caixa com 12 unidades	Und	1	99	1	30	1	250	1	30
115	Prendedor de papel tipo grampomol (binder clip) cor preto, tamanho 25 mm, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, caixa com 12 unidades	Und	1	99	1	20	1	250	1	20
116	Prendedor de papel tipo grampo mol (binder clip) cor preto, tamanho 51 mm, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, caixa com 12 unidades	Und	1	99	1	20	1	250	1	20
117	Régua comum, material: aço, comprimento: 30 cm, graduação: centímetro/milímetro, tipo material: rígido	Und	1	264	1	30	1	250	1	50
118	Régua escritório, material: poliestireno, comprimento: 50 cm, graduação: centímetro/milímetro, cor: incolor	Und	1	296	1	0	1	50	1	50
119	Papel lembrete, tipo: cubo de lembrete, tipo papel: sulfite, comprimento: 86 mm, largura: 86 mm, gramatura: 85 g/m2, características adicionais: sem pauta, embalagem em cartão duplex, cor: variada	Und	1	166	1	0	1	30	1	50
120	Tesoura com lâmina de aço inoxidável e cabo de	Und	1	187	1	0	1	100	1	50



	polipropileno, 21 cm, cabo anatômico, ambidestra, com uma das alças para 3 dedos.									
121	Tinta para carimbo, cor azul, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 g	Und	1	131	1	0	1	20	1	0
122	Colchete fixação, material: metal, tratamento superficial: latonado, tamanho: nº 5. Caixa com 72 unidades.	Und	1	9	1	0	1	20	1	0
123	Colchete fixação, material: aço, tratamento superficial: latonado, tamanho: nº 10. Caixa com 72 unidades.	Und	1	9	1	0	1	20	1	0
124	Colchete fixação, material: aço, tratamento superficial: latonado, tamanho: nº 15. Caixa com 72 unidades.	Und	1	9	1	0	1	50	1	0
125	Extensão filtro de linha 6 tomadas pp, comprimento 5m preta	Und	1	110	1	0	1	30	1	20
126	Papel filme adesivo, a4, 150 g, transparente, pacote com 10 folhas	Und	1	56	1	0	1	25	1	0
127	Kit 4 tintas para canon gx7010 1 litro	Und	1	11	1	0	1	0	1	0
128	Tinta canon mega tank g6010, preto, 1 litro	Und	1	1	1	0	1	0	1	0
129	Cadeado. Material: zamac, material haste: ao temperado cor: dourado, altura: 52 mm, largura: 25 mm	Und	1	243	1	0	1	5	1	50
130	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço inoxidável altura haste: 20 mm, características adicionais: segredo em série, quantidade chaves: 02 un	Und	1	77	1	0	1	10	1	30
131	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço inoxidável cor: amarela, altura: 40 mm, largura: 50 mm, altura haste: 40 mm características adicionais: nº 50	Und	1	33	1	10	1	20	1	15
132	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço, altura: 77 mm, largura: 50 mm, altura corpo: 40 mm, altura haste: 29 mm quantidade pinos: 5 un diâmetro haste: 8 mm, quantidade chaves: 02 un	Und	1	10	1	0	1	10	1	0
133	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço inoxidável cor: amarela, altura: 30 mm, largura: 30	Und	1	20	1	10	1	4	1	10



	mm, altura haste: 30 mm, características adicionais: nº 30									
134	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço inoxidável largura: 35 mm	Und	1	10	1	0	1	4	1	0
135	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço, altura: 50 mm, largura: 25 mm, características adicionais: corpo, pinos e contra pinos em latão	Und	1	23	1	0	1	4	1	10
136	Caixa plástica, material plástico resistente, comprimento 56,50 cm, largura 38,50 cm, altura 37 cm, transmitância transparente, características adicionais tampa e travas, tipo caixa organizadora, capacidade 50 l	Und	1	99	1	20	1	5	1	0





- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como **comuns**, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da ATA, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

OU

~~1.5. O prazo de vigência da contratação é de ..... (máximo de 5 anos) contados do(a) ....., prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.~~

~~1.5.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...] OU o Estudo Técnico Preliminar OU os termos da Nota Técnica .../....~~

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

~~2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO], conforme detalhamento a seguir:~~

- ~~i) ID PCA no PNCP: [...];~~
- ~~ii) Data de publicação no PNCP: [...];~~
- ~~iii) Id do item no PCA: [...];~~
- ~~iv) Classe/Grupo: [...];~~
- ~~V) Identificador da Futura Contratação: [...].~~

OU

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.



### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- 4.1.1. Bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2;
- 4.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 4.1.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- 4.1.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
- 4.1.5. Só será admitida a oferta de pilhas e baterias cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012.
- 4.1.6. Para os itens abaixo relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades



Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981:

a) FTE 3-10 (Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia): itens 11, 12, 16, 70, 71, 72, 73, 114, 115, 116, 120, 129, 130, 131, 132, 133, 134 e 135;

a) FTE 4-1 (Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície): itens 17, 56, 67, 68, 69;

b) FTE 5-1 (Fabricação de pilhas, baterias e outros acumuladores): itens 5, 106, 107, 108 e 109;

c) FTE 5-2 (Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática): item 125;

d) FTE 8-2 (Fabricação de papel e papelão): 41, 42, 43, 44, 50, 86 e 89;

e) FTE 8-3 (Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada): itens 7, 8, 9, 37, 38, 39, 40, 41, 47, 48, 49, 79, 80, 85, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97 e 119;

f) FTE 12-2 (Fabricação de artefatos de material plástico): itens 26, 36, 51, 52, 53, 54, 55, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104 e 136;

g) FTE 15-5 (Fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos): item 10;

e) FTE 15-10 (Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes): itens 127 e 128.

**Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):**

~~4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares: (...)~~

**Da vedação de contratação de marca ou produto**

~~4.3. Diante das conclusões extraídas do processo n. \_\_\_\_\_, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas:~~

~~4.3.1. ---~~

~~4.3.2. ---~~

~~4.3.3. ---~~



## Da exigência de amostra

- 4.4. ~~Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.~~
- 4.5. ~~Serão exigidas amostras dos seguintes itens:~~
- 4.5.1. ~~...~~
  - 4.5.2. ~~...~~
  - 4.5.3. ~~...~~
- 4.6. ~~As amostras poderão ser entregues no endereço \_\_\_\_\_, no prazo limite de \_\_\_\_\_, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.~~
- 4.7. ~~É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.~~
- 4.8. ~~No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.~~
- 4.9. ~~Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:~~
- 4.9.1. ~~Itens (....): .....~~
  - 4.9.2. ~~Itens (....): .....~~
- 4.10. ~~Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.~~
- 4.11. ~~Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.~~
- 4.12. ~~Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.~~
- 4.13. ~~Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de ..... (.....) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.~~



~~4.14. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.~~

### Da exigência de carta de solidariedade

4.15. Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

### Subcontratação

4.16. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

OU

~~4.17. É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:~~

~~4.17.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, a qual consiste em: (...)~~

~~4.17.2. A subcontratação fica limitada a ... [parcela permitida/percentual]~~

4.18. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

### Garantia da contratação

4.19. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

OU

~~4.20. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.~~

~~4.21. Em caso opção pelo seguro garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.~~

~~4.22. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.~~

4.23. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.



## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da Nota de Empenho (NE) e recebimento da NE pela contratada, em remessa única ou parcelada, conforme modalidade do empenho.

OU

5.2. ~~As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições:~~

Parcela	Composição da parcela	Prazo de entrega
<del>1ª</del>	<del>... unidades do item ..., ... unidades do item ...</del>	
<del>2ª</del>	<del>... unidades do item ..., ... unidades do item ...</del>	
<del>3ª</del>	<del>... unidades do item ..., ... unidades do item ...</del>	
<del>{...}</del>	<del>... unidades do item ..., ... unidades do item ...</del>	

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

5.4.1. **Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175)** – Praça Olavo Bilac, S/N – Bairro Varadouro, João Pessoa/PB, CEP 58.010-060, contato pelo telefone (83) 2106-1520 – e-mail: [almoxbadmgujp@gmail.com](mailto:almoxbadmgujp@gmail.com); As entregas deverão ser feitas de segunda feira a quinta feira, das 09:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 15:30 horas e nas sextas-feiras das 07:30 às 11:00 horas.

5.4.2. **15º Batalhão de Infantaria Motorizado (UASG 160174)** - Av. Cruz das Armas, nº 281 – Bairro Cruz das Armas – João Pessoa/PB, CEP: 58.085-000, contatos pelo telefone (83) 3241-6945 – e-mail: [salc15bimtz@gmail.com](mailto:salc15bimtz@gmail.com); As



entregas deverão ser feitas de segunda feira a quinta feira, das 09:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 15:30 horas e nas sextas-feiras das 07:30 às 11:00 horas.

5.4.3. **16º Regimento de Cavalaria Mecanizado (UASG 160172)** - Av. Marechal Rondon, S/N - Jardim Aeroporto - Bayeux/PB, CEP 58.113-370, contatos pelo telefone (83) 3222-1000 - e-mail: salc16rcmec@hotmail.com; As entregas deverão ser feitas de segunda feira a quinta feira, das 09:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 15:30 horas e nas sextas-feiras das 07:30 às 11:00 horas.

5.4.4. **1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)** - Av. Pres. Epitácio Pessoa, nº 2205 - Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, CEP 58.040-000, contatos pelo telefone (83) 2106-1550 e e-mail: salc@1gec.eb.mil.br; As entregas deverão ser feitas de segunda feira a quinta feira, das 09:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 15:30 horas e nas sextas-feiras das 07:30 às 11:00 horas.

5.4.5. **Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139)** - Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 2121 - Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, CEP: 58030-002, contatos pelo telefone (83) 2106-1799 - e-mail: almox@hgujp.eb.mil.br; As entregas deverão ser feitas de segunda feira a quinta feira, das 09:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 15:30 horas e nas sextas-feiras das 07:30 às 11:00 horas.

5.5. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a ..... (.....) (dias ou meses ou anos), ou a metade, um terço, dois terços etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.

### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

OU

~~5.7. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, \_\_\_ (\_\_\_) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.~~

~~5.8. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.~~

OU

~~5.9. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, \_\_\_ (\_\_\_) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se~~



~~superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.~~

~~5.10. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.~~

~~5.11. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.~~

~~5.12. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.~~

~~5.13. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.~~

~~5.14. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até \_\_\_ (\_\_\_) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.~~

~~5.15. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.~~

~~5.16. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.~~

~~5.17. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.~~

~~5.18. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.~~

~~5.19. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de~~



~~penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.~~

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### Fiscalização

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

### Fiscalização Técnica

- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);



6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

#### Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9. ~~Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:~~

6.9.1. (---)

6.9.2. (---)

6.9.3. (---)

6.9.4. (---)



## Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.



## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 8 (oito) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade



## Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente



sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **Prazo de pagamento**

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

### **Forma de pagamento**

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o

pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



### Antecipação de pagamento

~~7.24. A presente contratação permite a antecipação de pagamento ..... (parcial/total), conforme as regras previstas no presente tópico.~~

~~7.25. O contratado emitirá recibo/nota fiscal/fatura/documento idôneo/... correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R\$ ..... (valor por extenso), tão logo ... (incluir condicionante ex: seja assinado o termo de contrato, ou seja, prestada a garantia etc.), para que o contratante efetue o pagamento antecipado.~~

~~7.26. Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação de pagamento ocorrerá da seguinte forma:~~

~~7.26.1. R\$. .... (valor em extenso) quando do início da segunda etapa.~~

~~7.26.2. (...)~~

~~7.27. Fica o contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto.~~

~~7.27.1. No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não executada do contrato.~~

~~7.27.2. O valor relativo à parcela antecipada e não executada do contrato será atualizado monetariamente pela variação acumulada de ..... (especificar o índice de correção monetária a ser adotado), ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução.~~

~~7.28. A liquidação ocorrerá de acordo com as regras do tópico respectivo deste instrumento.~~

~~7.29. O pagamento antecipado será efetuado no prazo máximo de até ..... (....) dias, contados do recebimento do ..... (recibo OU nota fiscal OU fatura OU documento idôneo).~~

~~7.30. A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévios do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado.~~

~~7.31. O pagamento de que trata este item está condicionado à tomada das seguintes providências pelo contratado:~~



~~7.31.1. comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente;~~

~~7.31.2. prestação da garantia adicional nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de ...%.~~

~~7.32. O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.~~

### **Cessão de crédito**

7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.33.1. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.34. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.



## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO OU ~~[MAIOR DESCONTO]~~.

### Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral ou parcelado, a depender da modalidade da Nota de Empenho.

### Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.



8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. ~~Ato de autorização para o exercício da atividade de ..... (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por ..... (especificar o órgão competente) nos termos do art. .... da (Lei/Decreto) nº .....~~

8.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou ~~[Municipal/Distrital]~~ relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital ou ~~[Municipal/Distrital]~~ do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou ~~[Municipal/Distrital]~~ relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.26.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.26.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.26.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;



8.26.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação ~~[capital mínimo]~~ OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação OU ~~[valor total estimado da parcela pertinente]~~.

8.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

### Qualificação Técnica

8.30. ~~Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional .....(escrever por extenso, se o caso), em plena validade;~~

8.31. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.31.1. ~~Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:-~~

~~8.31.1.1. ....~~

~~8.31.1.2. ....~~

~~8.31.1.3. ....~~

8.31.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.31.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.



8.31.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.31.5. Prova de atendimento aos requisitos ....., previstos na lei .....

8.32. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.32.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.32.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual - DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.32.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.32.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.32.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.32.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.32.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 778.268,13 (setecentos e setenta e oito mil e duzentos e sessenta e oito reais e treze centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima ~~OU [em anexo]~~.



OU

9.2. ~~O valor de referência para aplicação do maior desconto corresponde a R\$. ....~~

OU

9.3. ~~O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.~~

9.4. ~~A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.~~

9.5. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.5.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.5.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.5.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.5.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. ~~A contratação será atendida pela seguinte dotação:~~

- ~~I) Gestão/Unidade: [...];~~
- ~~II) Fonte de Recursos: [...];~~
- ~~III) Programa de Trabalho: [...];~~
- ~~IV) Elemento de Despesa: [...];~~
- ~~V) Plano Interno: [...];~~



10.3. ~~A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.~~

**APÊNDICES:**

Integra este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, o seguinte apêndice:

APÊNDICE A - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

Quartel em João Pessoa, PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

I  
Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação

ESTH \_\_\_\_\_  
Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação



## **DESPACHO**

1. Aprovo este Termo de Referência, referente ao Pregão 90016/2024, para aquisição de **Material de Expediente**, conforme NUP nº 64240.006942/2023-56, tendo em vista que o mesmo atende ao Disposto na Legislação da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, conforme a Lei 14.133, de 2021.

2. A Equipe de Planejamento da Contratação e a SALC adotem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

!|

Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa



# Estudo Técnico Preliminar 14/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64240.006942/2023-56.

## 2. Descrição da necessidade

2.1 As Equipes de Planejamento da Contratação e de Precificação foram designadas por intermédio do Boletim Interno nº 227, de 04 de dezembro de 2023, da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

2.2 A fim de cumprir o que prescreve o caput, Art. 2º e parágrafo único, VII, Art. 2º, da Lei. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, justifico a necessidade para aquisição de Material de Expediente visando atender as necessidades das Organizações Militares, os materiais de expediente visam suprir o estoque do Setor de Material desta Base e Organizações Militares Vinculadas (OMV), além de Participantes.

2.3 O processo licitatório para aquisição de expediente atenderá as necessidades de aquisição periódica, frequente e parcelada, para suprir as necessidades das Organizações militares da guarnição de João Pessoa.

2.4 Todos os itens elencados para suprir as necessidades da Guarnição de João Pessoa são classificados como bens comuns, em conformidade com o inciso XIII do art.6º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, uma vez que:

- a. São ofertados facilmente no mercado;
- b. Podem ser adquiridos ou contratados a qualquer momento;
- c. Podem ser comparados entre si e não necessitam de avaliação minuciosa;
- d. Possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Edital e Anexos,
- e. Por meio de especificações objetivas e usuais do mercado;
- f. Possibilitam um julgamento objetivo; e
- g. O padrão de qualidade e desempenho comumente ofertado no mercado atende aos anseios da Administração Pública.

2.5 As quantidades informadas neste documento de formalização da demanda serão suficientes para atender esta Base e Organizações Militares Vinculadas pelo período de 12 meses, tomando-se por base as necessidades de aquisição, substituição e recompletamento de material. Ressalta-se este pregão possui em sua totalidade itens classificados como bens permanentes, desta forma, não se há uma estimativa mensal.

2.6 Considerando a possibilidade de aquisição de materiais de forma parcelada durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, a disponibilidade orçamentária em cada descentralização de recurso realizada pela Diretoria de Material do Comando Logístico e a necessidade de atender as demais Organizações Militares da Guarnição de João Pessoa, optou-se pela contratação dos serviços através do Sistema de Registro de Preços fundamentado no art. 3º, inciso II e III, do Decreto nº 7.892/2013, conforme a seguir transcrito:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

(...)

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo.



### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe da Equipe de Planejamento	MAYRON DA COSTA BEZERRA – 1º Ten

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/21.

4.2 Não há a necessidade de a atual contratada promover a transição contratual à nova contratada com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

4.3 A aquisição de materiais de expediente possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4.3.1 Dessa forma, a escolha da modalidade licitatória recai sobre o Pregão Eletrônico, conforme determinação da Lei nº 14.133/21.

4.4 Além das características usuais do mercado, os itens a serem licitados deverão buscar soluções ambientalmente sustentáveis.

4.5 Deverão ser priorizados a utilização de itens sustentáveis disponíveis no CATMAT.

### 5. Levantamento de Mercado

5.1 Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

### 6. Descrição da solução como um todo

6.1 Contratação de empresas para o fornecimento materiais de expediente, conforme o documento de formalização da demanda, por 12 (doze) meses, na frequência de entrega estabelecida pelo requisitante após emissão da nota de empenho.

6.2 A opção da entrega por demanda tem por objetivo adquirir o produto de forma parcelada, quando houver necessidade.

6.2.1 Além disso, o depósito do setor de almoxarifado não dispõe de espaço físico suficiente para armazenar todo o quantitativo dos materiais.

### 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A estimativa das quantidades e as respectivas memórias de cálculo já foram definidas previamente, aprovado pelo Ordenador de Despesas.

7.2 Para dimensionamento dos quantitativos foram levados em consideração série histórica de aquisição dos itens, as necessidades de substituição e recompletamento de material, bem como a expectativa de descentralização de recursos para aquisição dos itens objeto deste pregão.

7.3 Conforme a Portaria – SEF/C Ex N° 209, de 24 de agosto de 2022 e Portaria – SEF/C Ex N° 211, de 24 de agosto de 2022, foram cassadas as autonomias administrativas do 16º RC Mec (UASG 160172) e 15º BI Mtz (UASG 160174), respectivamente, em 31 de dezembro de 2022, concedendo autonomia administrativa parcial a essa Base, por motivo de reestruturação



administrativa no contexto do projeto de implantação da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175). Deste modo, sendo o 16º RC Mec e o 15º BI Mtz, Unidades semiautônomas vinculadas à B Adm Gu JP para fins de gestão orçamentária e financeira, cabe a esta Base a aquisição de materiais e a contratação de serviços necessários às suas Organizações Militares Vinculadas (OMV), de acordo com as demandas informadas pelas mesmas. Desta feita, esta narrativa justifica a inclusão da demanda do 16º RC Mec e 15º BI Mtz junto a B Adm Gu JP.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 429.962,70

8.1 A presente contratação tem valor estimado de **R\$ 429.962,70** (quatrocentos e vinte e nove e novecentos e sessenta e dois mil e setenta centavos), conforme relatório de pesquisa de preços e mapa comparativo de preços.

8.1.1 O referido valor foi determinado após ampla pesquisa de preços, realizada seguindo os parâmetros da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O parcelamento do objeto nos certames licitatórios é assunto sumulado pelo Tribunal de Contas da União, nos seguintes termos:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (Súmula nº 247-TCU).

9.2 Portanto, considerando as características da aquisição e tendo em conta que não há prejuízo para o conjunto a ser licitado, haverá parcelamento da solução, ou seja, a licitação deverá ocorrer por item, conforme disciplinado no art. 47, §1º, da Lei nº 14.133/21.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há no âmbito desta Unidade Gerenciadora e das Unidades Gestora Participantes contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto desta contratação e, dessa forma, não há risco de sobreposição.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Ainda, embora não esteja prevista no Plano Anual de Contratação/2022 (PAC 2022) do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, a aquisição proposta encontra-se alinhada com o Plano de Ação nº 5 do Objetivo Estratégico Organizacional - OEO nº 4 (Buscar a qualidade na Gestão/1º Gpt E) - período de 2022/2025, de 31 MAR 22.

11.2 A efetivação da referida contratação viabilizará o atingimento do Objetivo Estratégico nº 04 - Buscar a Qualidade na Gestão do Bem Público, em particular, nos planos de ação nº 01 e nº 05, conforme o Plano de Gestão do 1º Gpt E 2022/2025, de 31 de março de 2022.

11.3 Ainda, a aquisição está alinhada com o previsto no Objetivo Estratégico Organizacional nº 3 (OEO 3 – Aprimorar a infraestrutura de segurança, de apoio e de manutenção da OM), da B Adm Gu JP.



## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Considerando a eficiência e a eficácia, esperamos com a aquisição ora pretendida alcançar os seguintes resultados:

12.1.1 Benefícios diretos:

- a) Prover a aquisição de novos materiais de expediente para as Organizações Militares da guarnição de João Pessoa; e
- b) Garantir os meios necessários para o desempenho das inúmeras funções dos militares e servidores que trabalham nas diversas seções da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares Vinculadas e Participantes.

12.1.2 Benefícios indiretos:

- a) Colaborar na economia dos recursos públicos; e
- b) Recompletar e suprir o estoque do Setor de Material da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares Vinculadas e Participantes.

12.2 Assim, com esta aquisição se espera melhorar a qualidade dos serviços prestados pela B Adm Gu JP, OMV e UGP, tanto no âmbito de atendimento ao público externo como também no âmbito administrativo e operacional interno, tendo como consequência a realização das atividades laborais com excelência.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1 Para a solução em comento não há necessidade de adequação da estrutura ou da infraestrutura física para viabilizar a execução contratual.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Deverão ser seguidas as orientações constantes do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, elaborado pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos (NESLIC), integrante da Consultoria-Geral da União (CGU), da Advocacia-Geral da União (AGU).

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1.1 Pelo exposto, esta Equipe de Planejamento declara que a contratação pretendida é viável, uma vez que a mesma é indispensável para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares Vinculadas.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação

**WAG**

Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação



Despacho: Diante do documento apresentado, resolvo aprovar e determinar que a Equipe de Planejamento da Contratação tome as providências cabíveis de acordo com a legislação pertinente em vigor.

Ordenador de Depesas da B Adm Gu JP

**ANEXO II - TERMO DE CONTRATO**

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
(J R S da Paraíba/1908)**

**TERMO DE CONTRATO Nº \_\_\_\_/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024  
PROCESSO Nº 64240.006942/2023-56**

CONTRATO DE **AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE**, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA XXXX.

**A União** por intermédio da **BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**, com sede na Praça Olavo Bilac, s/ nº, Bairro Varadouro, na cidade de João Pessoa/PB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.535.458/0001-10**, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. FELIPE RIBEIRO DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 485 - C Ex, de 12 de maio de 2022, publicada no *DOU* 91, de 16 de maio de 2022, portador da Identidade Funcional nº 020474494-0, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **XXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **XXXXXXXXXX**, sediada na **XXXXXXXXXX**, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado(a) por **XXXXXXXXXX** (nome e função no contratado) Cédula de Identidade nº **XXXXXXXXXX** e CPF nº **XXXXXXXXXX**, conforme atos constitutivos da empresa ~~OU~~ **procuração apresentada nos autos**, tendo em vista o que consta no Processo nº **64240.006931/2023-76** e em observância às disposições da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 90016/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)**

1.1. O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMA T	UNIDA DE DE MEDID A	QUANTID ADE	VALOR UNITÁR IO	VALO R TOTA L
1						
2						
3						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. *O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*

~~2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.~~

**OU**

~~2.2. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.~~

~~2.2.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.~~

2.3. *O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.*



2.4. *A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.*

2.5. *O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.*

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

**OU**

4.2. ~~É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de .....% (..... por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:~~

4.2.1. ~~É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação, abaixo discriminada:~~

4.2.1.1. ...

4.2.1.2. ...

4.2.2. ~~Poderão ser subcontratadas as seguintes parcelas do objeto:~~

4.2.2.1. ...

4.2.2.2. ...

4.2.3. ~~Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.~~

4.3. ~~A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.~~

4.3.1. ~~O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.~~

4.4. ~~É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.~~

## 5. **CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92, V)**

5.1. ~~O valor mensal da contratação é de R\$ ..... (.....), perfazendo o valor total de R\$ ..... (.....).~~

**OU**

5.2. ~~O valor total da contratação é de R\$..... (.....)~~

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. ~~O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.~~

## 6. **CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. **CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em XX/XX/XXXX.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).



7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 8. **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME**

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, procedemos o encerramento deste volume nº IV do processo nº 64240.006942/2023-56, que se encerra com a folha nº 800.

**LOIZ EDUARDO ROCHA FERREIRA**  
Auxiliar da Seção de Aquisições licitações e Contratos da B Adm Gu JP